



000714

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2021

FGTS Validade: 13/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2021

Receita Municipal Validade: 21/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000715  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 049/2021

Data Entrega..... : 26/07/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 26 de Julho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
8	500	AMPO	Adrenalina injetavel 1 mg/ml (1ml) (br0268255)-ean: 7898	CX.C/100AMP	1134300010016	Hipolabor	Adren	1,85900	929,50
9	1.000	FRAS	Albendazol 40 mg/ml (frasco 10 ml) (br0267507)-ean: 7898	CX.C/60FRX10ML	1542300440083	Geolab	Albel	0,82600	826,00
16	1.300	FRAS	Amoxicilina + clavulanato potassio suspensao 250 mg / 62,5 ml (100 ml) (br0448840)	1-FRASCO(S)	1010700760541	Gsk	Clavulin	28,91000	37.583,00
49	2.000	FRAS	Clonazepam 2,5 mg/ml (frasco com 20 ml) (br0270120)-ea	CX.C/50FRX20ML	1542302550085	Geolab	Geolab (generico)	1,45800	2.916,00
50	200	AMPO	Cloreto de potassio 19,1% (10 ml) (br0267162)-ean: 17898	CX.C/200AMPX10ML	1559200010147	Samtec	Cloreto de potassio	0,46200	92,40
94	1.000	COMP	Folinato de calcio 15 mg (br0268292)-ean: 789847068132	CX.C/500 (25BLX20CP)	1134300720031	Hipolabor	Folinac	1,51900	1.519,00
135	20.000	COMP	Metformina 500mg (br0267690)-ean: 7898148281281	CX.C/400(40BLX10CPR)	1256801510081	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,08700	1.740,00

Total por Extenso: quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos \*\*\*\*\*

Total Geral (R\$):

45.605,90

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 15 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON Assinado de forma digital por  
CORDOVA MAICON  
PEREIRA:0 CORDOVA  
158869397 PEREIRA:01588693  
970  
0 Dados: 2021.07.26  
14:49:05 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 40647  
Pág.: 00001



Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

000716

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

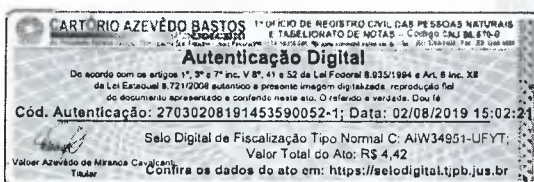
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:29:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3eb1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000718



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 1 de Março de 2022      NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**OBSERVAÇÕES**

<b>Responsável Legal:</b> Anacleto Ferrari	<b>Registro:</b> 8319-CRF/SC
<b>Responsável Técnico:</b> FERNANDO DE ANDRADE SILVA	

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*Monaque Brêdi*  
 Fiscal de Saúde Pública  
 Mat.: 30089042-1  
 CRF/SC: 17782  
 Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul



**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103210993037629>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27030103210993037629-1  
 Data: 01/03/2021 13:57:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-Z05Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autent/cidade](http://www.cenad.org.br/autent/cidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030103210993037629-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a3593b8d544891a8bf96c508c5c1bc0018a82ce6ebafae3b29f6f39b4b4f6cc04220c77af02f8ad8561b150d9300ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS  
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003  
EXERCÍCIO 2021

000720

<b>Dados do Contribuinte / Responsável</b>		<b>Cadastro Econômico</b>		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		19313		
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	ÚNICO: 359785	<b>Atividade Principal</b>		
Contador 314650-CONTABILIDADE J MARCANI LTDA		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
<b>Endereço da Empresa</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	<b>Complemento</b>	<b>Imobiliário</b>
ESTRADA BOA ESPERANCA, 3320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276
<b>TVCNM</b>		<b>150,57</b>		
<b>Total</b>		<b>150,57</b>		

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

### INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

<b>RECIBO DO CONTRIBUINTE</b> MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2021		<b>Bradesco</b>   237-2   23790.36706 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057			
<b>Parcela ÚNICA</b> Vencimento: 01/02/2021 Autência: Cod. Cedente: 357 - 0080000-1 Emissão: Quantidade Moeda: R\$		<b>Outras Informações</b> Cadastro Econômico: 19313 TVCNM: 150,57 Total: 150,57		<b>Local de Pagamento:</b> PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Parcela: ÚNICA Vencimento: 01/02/2021	
Valor Documento: 150,57 (-) Descontos/Abatimentos: 0,00 (+1) Correção: 0,00 (+2) Juros: 0,00 (+3) Valor Cobrado: 150,57		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> Lcd.: 108396/2021 23790.36706.90210.000734.44009.000009.7.85180000015057		<b>Cota Única</b> Número Documento: 6744806 Espécie: Câmbio Parcela: N Número: 02100007344-P Valor Documento: 150,57 (-) Descontos/Abatimentos: 0,00 (+1) Correção: 0,00 (+2) Juros: 0,00 (+3) Valor Cobrado: 150,57	
<b>Cartório</b> Número: 0210007344-P Número Documento: 6744808 Estado: Santa Catarina CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		<b>COTA ÚNICA</b> Nº Lançamento: 108396/2021 Cadastro Econômico 19313 Secado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA 3320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/27032301218616005440>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-1  
Data: 23/01/2021 13:32:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9W18;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

000721

G: 22221031524896190  
22/01/2021 10:43:46



Boletos, Convênios e outros

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47  
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3  
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706902100007344400900009785180000015057  
BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
BENEFICIARIO FINAL:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 08.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202  
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021  
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57

NR.AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.AB5.090

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032301218616005440>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2  
Data: 23/01/2021 13:32:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)  
TAXA VIGILANCIA SANITARIA  
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003  
EXERCICIO 2021

000722

<b>Dados do Contribuinte / Responsável</b>				<b>Cadastro Econômico</b>	
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				19313	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		ÚNICO: 359785		<b>Atividade Principal</b>	
Contador				Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
314850- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA					
<b>Endereço da Empresa</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	<b>Complemento</b>	<b>Imobiliário</b>	<b>TVS</b> 395,38
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	<b>Total</b> 395,38
					Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

### INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2021

Parcela	Vencimento	Outras Informações
<b>UNICA</b>	<b>31/05/2021</b>	Cadastro Econômico 19313
Adência: Cod. Causa	TVS	395,38
367 - 0190000-1	Total	395,38
Especie/Quantidade Moeda		
R\$		
Valor Documento		
395,38		
(-) Descontos/Abatimentos		
0,00		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado		
395,30		
Nosso Número		
02100007343-1		
Nro Documento		
6744807		
Sacado	359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		

**Bradesco** [237-2 | 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538]

<b>Local de Pagamento</b>				Parcela	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				<b>UNICA</b>	<b>31/05/2021</b>
<b>Cedente</b>				Assinatura/Cód. Carteira	
MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				367 - 0190000-1	
Data Emissão	Número Documento	Especie	Acerto	Nosso Número	
12/01/2021	6744807	Carnê	N	02100007343-1	
Uso do Banco	Caixa	Especie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	R\$	R\$		395,38	
TVS	395,38	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		(+) Descontos/Abatimentos	
Total	395,38			0,00	
Nro Lançamento: 106749/2021				(+) Correção	
Cadastro Econômico 19313				(+) Multa	
<b>COTA ÚNICA</b>				(+) Juros	
				(=) Valor Cobrado	
				395,38	
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNDO CANOAS				Cidade: Rio do Sul	
				Cep: 89.163-554	



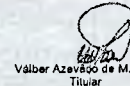
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032301218616005440>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-3  
Data: 23/01/2021 13:32:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-73G7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Boletos, Convênios e outros

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49  
027600276 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3  
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000073443009000001386370000039538

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

=====

NR. DOCUMENTO 12.201

DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 395,38

VALOR COBRADO 395,38

=====

NR. AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.081.B1D.FF9

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892 bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032301218616005440>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-4

Data: 23/01/2021 13:32:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seio Digital Tipo Normal C: ALA36919-BZON;



CNJ 06.075-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

050724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 08:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb4fd0a68f03886e03fbf18e1c8948e07605bc47a680c76f078ad66d4def6a478220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000725



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC., SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 .....	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado .....
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 .....	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC  
FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1  
Data: 01/03/2021 13:57:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Seio Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



**TJPB**  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tábuas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS-IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provisório nº 100/2020 CNU - art. 22.

000726

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia

\_\_\_\_\_ Local                      \_\_\_\_\_ Data da Comunicação                      \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
RESOLUÇÃO/CFR Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)  
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)  
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)  
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.  
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PB, nos termos da mediana provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.orq.br/autenticidade](http://www.canad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2  
Data: 01/03/2021 13:57:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



CNPJ 08.91149

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Antônio de M. Cavalcanti  
Tabela

TJPB



000727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dnu fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c4220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



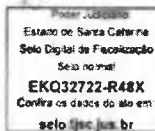
Presidência da República  
Casa Civil  
Ata de Provisão Nº 2.205-2  
de 24 de março de 2021



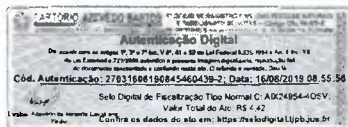
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test' \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem ressalva, será considerado nulo de acordo com o art. 109 do Código de Normas da Corregedoria Geral.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: . . . . .**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON CORDOVA PEREIRA brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances; assistir aberturas de propostas; assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e retirar documentos; passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro no texto, sem ressalva, será considerado nulo de acordo com o art. 109 do Código de Normas da Corregedoria Geral.



080728

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Detalhe do Produto: ADREN

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25001.001416/86	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	16/07/2001
Nome Comercial	ADREN	Registro	113430001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	EPINEFRINA	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO	ATC			MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24 meses
Princípio Ativo	EPINEFRINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda</li> <li>CNPJ: - 19.570.720/0007-06</li> <li>Endereço: - - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Embalagem secundária</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: ALBEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001- 04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.017583/2003- 18	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	10/08/2004
Nome Comercial	ALBEL	Registro	154230044	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			ATC	ANTI- HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG/ML SUS CX 60 FR PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1542300440063	SUSPENSAO ORAL	10/08/2004	24 meses
Princípio Ativo	ALBENDAZOL				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: CLAVULIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	CNPJ	33.247.743/0001-10	Autorização	1.00.107-1
Processo	25991.002612/81	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	19/12/1988
Nome Comercial	CLAVULIN	Registro	101070076	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	AMOCIXILINA TRIHIDRATADA, AMOXICILINA TRIHIDRATADA, AMOXICILINA TRIHIDRATADA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO CLAVULÂNICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEM -ASSOC MEDIC ENTRE ANTINFEC			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEM - ASSOC MEDIC ENTRE ANTINFEC

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
54	(50 + 12,5) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML + COP <b>ATIVA</b>	1010700760541	Pó para Suspensão	19/12/1988	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRIHIDRATADA CLAVULANATO DE POTÁSSIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> SMITHKLINE BEECHAM PHARMACEUTICALS*</li> <li><b>Endereço:</b> - REINO UNIDO</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: clonazepam

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001- 04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.417891/2016- 56	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2017
Nome Comercial	clonazepam	Registro	154230255	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			Medicamento de referência	RIVOTRIL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302550065	SOLUÇÃO ORAL	02/01/2017	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: CLORETO DE POTASSIO

Nome da Empresa	Samtec	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Detentora do Registro	Biotechnology Limitada				
Processo	25351.045760/2003-48	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	09/02/2004
Nome Comercial	CLORETO DE POTASSIO	Registro	155920001	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL

	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
	14 19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1559200010147	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: Samtec Biotechnology Limitada</li> <li>CNPJ: - 04.459.117/0001-99</li> <li>Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: FOLINAC

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25000.000881/9911	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	FOLINAC	Registro	113430072	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	FOLINATO DE CÁLCIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDOTOS			ATC	ANTIDOTOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	15 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1134300720031	COMPRIMIDO SIMPLES	04/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	FOLINATO DE CÁLCIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (PVC)</li> <li>Secundária - Caixa (Cartucho de Papelão)</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 19.570.720/0001-10</li> <li>Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

## Detalhe do Produto: cloridrato de metformina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.106762/2006-63	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/03/2008
Nome Comercial	cloridrato de metformina	Registro	125680151	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA			Medicamento de referência	GLIFAGE
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 <b>ATIVA</b>	1256801510061	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 83B  
BAIRRO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
CEP: 88.353-460  
CNPJ: 07.345.289/0001-20  
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE: UBERLÂNDIA  
UF: MG  
CEP: 38.402-028  
CNPJ: 42276816000192  
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02  
AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72  
AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA PAÍIS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍIS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: AHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas







000739



EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIBLERO FERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADURO  
 BAIRRO: FATIMA CEP: 85010130 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 23.612.765/0001-48  
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL F. CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 65.985.541/0001-61  
 PROCESSO: 25351.329088/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENOMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Fajardo de Souza Aranha, Nº 75, Conjunto 11  
 BAIRRO: Fátima Santa Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.018.047/0001-52  
 PROCESSO: 25351.455420/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIODIVERSIC do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Bontinho de Rezende, 3427  
 BAIRRO: JI Burle Marx CEP: 86047790 - LONDRI/PR  
 CNPJ: 10.928.288/0001-12  
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175  
 BAIRRO: CONJUNTO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 06.602.210/0001-50  
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: C.A.B. NASCIMENTO FERTIL - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933 A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016900 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.262.320/0001-32  
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Comava Armazenagem Ltda  
 ENDEREÇO: RODOVIA IPI, 2800  
 BAIRRO: Saboeiro CEP: 88411600 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 13.233.437/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11020.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: IODMEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.698/0001-07  
 PROCESSO: 25351.404503/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Colômbia A, Nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: ZONECA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 16.451.429/0001-35  
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGONINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 18.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA FARMACÊUTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86030350 - LONDRI/PR  
 CNPJ: 11.315.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. GOULIZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ERNANDO OSÓRIO Nº 4180  
 BAIRRO: TRIPS VENDAS CEP: 96065000 - PIRLOTAS/RS  
 CNPJ: 87.651.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.805.428/0001-70  
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMELA DR. MURICY, 340  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.150.697/0001-49  
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,  
 BAIRRO: FLORADO CEP: 12338572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 08.966.538/0001-68  
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11239.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.338.688/0001-67  
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: parzenze distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 10.514.737/0001-86  
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho Nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Fd. São Bento  
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Paqueta, 215  
 BAIRRO: Hebeclaus CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
 CNPJ: 11.493.740/0001-23  
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11395.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.003/0001-92  
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1542 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM FÁTIMA CEP: 77813410 - ARAGUAINHAS/TO  
 CNPJ: 08.497.984/0001-32  
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDIÁRIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10993.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
 BAIRRO: JARDIM BORGUIGNI CEP: 14650300 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.043.869/0001-55  
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDIÁRIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10993.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F.M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARRIS 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.458082/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11526.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285 - GALPAO 01  
 BAIRRO: DUS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N - QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09  
 BAIRRO: JARDIM RELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.164.053/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG 1754 SL 105  
 BAIRRO: BIRITIBA CEP: 29120588 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.html>, pelo código 10102014000100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



000740

CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440602/2017-55  
BAIRRO: vila nova cumbica (8.15544.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.310.412/0001-80  
PROCESSO: 25351.447300/2017-56  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE CLAUDIO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.960.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452304/2017-56  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1902, Galpão 05 e 06, Km 282  
BAIRRO: Paric P - Água Morra CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 01.266.647/00100-7  
PROCESSO: 25351.367588/2017-71  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0018-97  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SHS QI 911, Bloco A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: FVFRTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua José Miranda de Farias 36  
BAIRRO: Centro CEP: 45700000 - SORUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: B. MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS  
EXPORTAR - CORRELATOS  
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 26.593.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS

DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EMBALAR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS  
FABRICAR - CORRELATOS  
REEMBALAR - CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Muzinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarém, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EMBALAR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS  
FABRICAR - CORRELATOS  
REEMBALAR - CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 23.966.390/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - CORRELATOS  
DISTRIBUIR - CORRELATOS  
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: HJI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26  
AUTORIZAÇÃO: 3.07575.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUIPACIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32  
AUTORIZAÇÃO: 3.07572.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº 1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-05  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43  
AUTORIZAÇÃO: 3.07582.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR-116) S N KM 134 GALPAO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 37.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43  
AUTORIZAÇÃO: 3.07579.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBÁ 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440590/2017-59  
AUTORIZAÇÃO: 3.07588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: D'VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA L. 1961, QD 01 L.D. PS 24, 25  
BAIRRO: DIS AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76550000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73  
AUTORIZAÇÃO: 3.07581.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EMBALAR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
FABRICAR - SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR - SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NÁJOS N. 09 - RESIDENCIAL CIDENHAGUE  
QUADRA 68 - LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍZIA/CE  
CNPJ: 18.720.006/0001-07  
PROCESSO: 25351.408675/2017-77  
AUTORIZAÇÃO: 3.07580.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA ELDRORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICOS, Nº 104, LOJA 04  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78  
AUTORIZAÇÃO: 3.07577.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AvantiMedica Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81  
AUTORIZAÇÃO: 3.07584.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MÓDULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74660003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788241/2015-26  
AUTORIZAÇÃO: 2.08475.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULIER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRI/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351/047696/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.08672.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168  
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.378.994/0001-06

PROCESSO: 25351/447171/2006-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MODULO 02  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 02.690.591/0001-00

PROCESSO: 25351/364837/2006-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04321.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME  
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130  
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 08330000 - TIETÊ/SP  
CNPJ: 08.149.755/0001-52  
PROCESSO: 25351/502151/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 2.08271.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 11.856.172/0001-30

PROCESSO: 25351/382722/2012-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07346.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: R KARL KIEHLBLOCK N 891  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOULVEIRA/SP  
CNPJ: 12.804.257/0001-85

PROCESSO: 25351/246697/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND. COM ATACADISTA DE FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CARRILHINA/SP  
CNPJ: 07.308.640/0001-71  
PROCESSO: 25351/136952/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16401.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI Nº 1380  
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP  
CNPJ: 15.697.944/0001-37  
PROCESSO: 25351/682328/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09908.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 11.856.172/0001-30  
PROCESSO: 25351/008900/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13310.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MODULO 02  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 02.690.591/0001-00  
PROCESSO: 25351/001132/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05793.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: theme do brasil comércio de farmoquímicos lda  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR  
BAIRRO: PARAISO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.623.553/0001-02  
PROCESSO: 25351/569529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOSE CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02  
BAIRRO: PÓ. CALABOÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 22.932.492/0001-96  
PROCESSO: 25351/743085/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.15031.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. E. HOSPITALAR LTDA - FPP  
ENDEREÇO: AV. ALORRA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016  
BAIRRO: NOVA BRITÂNIA CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 10.608.707/0001-39  
PROCESSO: 25351/309753/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08331.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351/458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCEFICH QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD VILREADOR ABL FABRÍCIO DIAS 3436  
BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 71.717.938/0001-75  
PROCESSO: 0031995 AUTORIZAÇÃO: 1.03001.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO  
FABRICAR: INSUMO  
PRODUIR: INSUMO  
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimafal importação exportação e comércio de produtos para saúde ltda me  
ENDEREÇO: rua professor andre marra gonçalves, 215  
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 25.449.878/0001-30  
PROCESSO: 25351/107481/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 52710M282021 (4.14021.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1500 SALA 913  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 25.343.481/0001-69  
PROCESSO: 25351/548059/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.07102W9H0W (8.14530.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FIBRIL  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75 SALAS 01, 02, 03, 04  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 06.345.466/0001-38  
PROCESSO: 25351/700650/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 05153H6X6X (16.05891.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 cd Capitulium  
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.913.049/0001-30  
PROCESSO: 25351/049800/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07102W9H0W (8.14530.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.  
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMER DE MELLO, 567  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELA HORIZONTE/MG  
CNPJ: 50.248.780/0009-19  
PROCESSO: 25351/37632/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.07102W9H0W (8.14530.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBOLSAÇÃO: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULLER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, Nº 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDREINA/PR  
CNPJ: 13.859.606/0001-85  
PROCESSO: 25351/352485/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07102W9H0W (8.14530.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELLO, 1450, C/J 701 E 702  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.516.661/0006-49  
PROCESSO: 25351/468426/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 59136362931W (8.12584.4)

060742



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.117, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I e II do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 7º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2015, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.006/0001-02. INDÚSTRIA INTERNACIONAL Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOTECNOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCENÁRIOS. NÚMERO DO PROCESSO: 25351450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insusmas (RDC nº 249 de 2003), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injeções exceto Mercenárias. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351149801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desatualizado de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Caelab Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 01.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7129 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS, 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de EQUIPAMENTOS ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351492482/2013-92. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Healthcare S.A. CNPJ: 17.150.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MIBROSOL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351288481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as rotinas parciais dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.119, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I e II do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o inciso VI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, tendo em vista o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insusmas Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 341 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e rotinas parciais dos produtos objeto da certificação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES Nº 151. BAIRRO: VILA INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - CANTAREAS/SP. CNPJ: 04.119.474/0017-14. PROCESSO: 25351467023/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 111297-0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: MIB TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS EYDIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: FRAGAÇA CEP: 96050190 - PELotas/RS. CNPJ: 07.109.693/0001-02. PROCESSO: 25351332961/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 111341-1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77. RI E 67. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.984/0001-19. PROCESSO: 25351492222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 111445-5.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act.html> pelo código 10102014000100083.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I e II do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO ANEXO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento, Processo, Certificado de Boas Práticas para Insusmas, Produtos, Empresa, Endereço, País, Autorização de Funcionamento, Processo, Certificado de Boas Práticas para Linha de Produção, Produtos.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, PROCESSO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.000.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: Contal Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70633300 - BRASILIA-DF
CNPJ: 12.035.026/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MIS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 8
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO SP
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MIS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Itinerant n.º 1.962, Galpão 05 e 06, km 295
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06618000 - EMBU DAS ARTES-SP
CNPJ: 01.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MIS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDI ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 3
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CACAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.961/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MIS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMANTO TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MIS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: marilandia CEP: 68741740 - CASTANHAL PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.156596/2017-24 AUTORIZ/MIS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I ALTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA HISCHELINO KUBITSCHIK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MIS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSU S/A
ENDERECO: R. HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO 1, 2, 4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.538.435/0192-83
PROCESSO: 25351.478003/2017-42 AUTORIZ/MIS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 E COPARK SERRA LOGISTICO (J) B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA ES
CNPJ: 06.234.797/0017-15

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MIS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7,2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MIS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SAO PAULO QD II LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373186/2017-71 AUTORIZ/MIS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS + EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO HELIOPOLIS PR
CNPJ: 07.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MIS: 1.16899.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 00.802.003/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM VTAO ADIADA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13115060 - CARRUVAVA SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MIS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇU CEP: 26083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-46
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MIS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0. QD 10, LT 4, GALPAO 8
BAIRRO: PO IND VILA CILI-PRESTIJO ALENCAR CEP: 74963500 - APARECIDA DE GOIANIA-GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MIS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: praxia hospitalar etrel - me
ENDERECO: Rua São Paulo, 68
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - AGUAS DA PRATA-SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDERECO: rua barrolo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa cely CEP: 28660000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO-MG
CNPJ: 26.846.453/0001-69
PROCESSO: 25351.479662/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º, artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av Euclides da Cunha,1666
BAIRRO: Vila Maria Tumidala CEP: 02968000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MIS: 2.09873.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 Stexto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

000745



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI Nº 107
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 03240000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 05.450.250/0001-66
PROCESSO: 25351.202193.2006-42
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AVRTON SENNA Nº 3000 - SALES 401 402 F 411 412
BAIRRO: BARRA DA TIJOCA CEP: 22779005 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 02.416.998/0001-54
PROCESSO: 25023.0100072003-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AVRTON SENNA Nº 3000 - SALES 401 402 F 411 412
BAIRRO: BARRA DA TIJOCA CEP: 22779005 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 02.416.998/0001-54
PROCESSO: 25023.0100072003-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.496, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D - FERRETO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05509000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 03.322.213/0001-60
PROCESSO: 25351.190817.2002-52
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 7015 - 1º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04526000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.202193.2006-45
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO Nº 1836 - ED. TK TOWER - SALAS 516 E 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770375 - SALVADOR-BA
CNPJ: 16.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.340688.2006-16
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONEGO JAUARIQ, Nº 58
BAIRRO: (PIRANHA) CEP: 04201001 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 03.051.135/0001-69
PROCESSO: 25351.202193.2002-52
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FREI FREDO DEUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 706
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070050 - RECIFE-PE
CNPJ: 06.048.392/0001-61
PROCESSO: 25019.001003-02-37
AUTORIZAÇÃO: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO ORLEO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA-PR
CNPJ: 02.416.998/0001-54
PROCESSO: 25023.0100072003-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AVRTON SENNA Nº 3000 - SALES 401 402 F 411 412
BAIRRO: BARRA DA TIJOCA CEP: 22779005 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 02.416.998/0001-54
PROCESSO: 25023.0100072003-00
AUTORIZAÇÃO: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.496, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS AD
ENDERECO: AV. SILVA LOBO, Nº 170 - BLOCOS 3 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 04000-000 - BELD HORIZONTE-MG
CNPJ: 26.332.001/0001-08
PROCESSO: 25000.03270799-75
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS AD
ENDERECO: AV. SILVA LOBO, Nº 170 - BLOCOS 3 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 04000-000 - BELD HORIZONTE-MG
CNPJ: 26.332.001/0001-08
PROCESSO: 25000.03270799-75
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS AD
ENDERECO: AV. SILVA LOBO, Nº 170 - BLOCOS 3 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 04000-000 - BELD HORIZONTE-MG
CNPJ: 26.332.001/0001-08
PROCESSO: 25000.03270799-75
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.466, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTRIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2330
BAIRRO: FUNDOS CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 00.607.007/0001-02
PROCESSO: 25024.280001.2006-42
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ALTRIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 0215
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81720010 - CURITIBA-PR
CNPJ: 02.477.579/0001-47
PROCESSO: 25351.132296.2006-28
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: DISMAMAHN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAULI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA ELIZAB, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64011-000 - TERESINA-PI
CNPJ: 06.296.684/0001-64
PROCESSO: 25351.230111.2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONDOMÍNIO E 204
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA-PR
CNPJ: 05.265.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946.2006-01
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Interdita o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ATENYON ABSORTIVOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TRIZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 26.252.102/0001-82
PROCESSO: 25000.03270799-75
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Interdita o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U36078-Y48K;
Valor Assinado de Minuta em: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 14:57:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789fa74c2253bde64df75aabb0eb003951da2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





BAIRRO: Criciema CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO:  
 KHW60598592 (R028809)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAUJO N.º 220  
 BAIRRO: Criciema CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO:  
 KHW60598592 (R028809)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

Na Resolução-RF n.º 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. n.º 19, de 24 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51

Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA  
 ENDEREÇO: Rua São José, n.º 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:  
 3.08229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA  
 ENDEREÇO: Rua São José, n.º 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RF n.º 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 89 e Suplemento Pág. 110

EMPRESA: ALHERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, N.º 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANGAÇÁ CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA: ALHERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, N.º 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANGAÇÁ CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RF n.º 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 e Suplemento pag. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LT-

DA  
 ENDEREÇO: Via Gasão Camargos, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO:  
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario.html>, pelo código 00012013040800066

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Via Gasão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-  
 mazenem 1  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

Na Resolução - RF n.º 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação a empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por submissão do importador Target Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onde se lê:

Importante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH  
 PRODUCT CO., LTD.  
 Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SA NGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD- CNPJ:  
 UTOS MEDICOS LTDA 03.109.348.0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum n.º 804.840-1  
 Expediente de Pedido: 011340-12-9  
 Produtos médicos autorizados na planta acima mencionada, deviam-  
 mente registrados junto a ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de  
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
 RDC n.º 185, de 23 de outubro de 2001.

Leia-se:  
 Importante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD.  
 Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SA NGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD- CNPJ:  
 UTOS MEDICOS LTDA 03.109.348.0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum n.º 804.840-1  
 Expediente de Pedido: 011340-12-9  
 Produtos médicos autorizados na planta acima mencionada, deviam-  
 mente registrados junto a ANVISA, enquadrados (na(s) classe(s) de  
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
 RDC n.º 185, de 23 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria n.º 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. n.º 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul SAUS, Quadra 64, Bloco N, 6.º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul SAUS, Quadra 64, Bloco N, 6.º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, ao uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n.º 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria n.º 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 0000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) meses a partir da data de publicação desta Portaria nos termos do § 5º do art. 2º da Portaria n.º 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

**PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, ao uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções n.º 332, de 30 de março de 2007, e n.º 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias n.º 29 de maio de 2007 e Portaria n.º 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo n.º 0000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa ONXX NET CONSULTORIA E DESTAQUEAMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6.º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGI - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SISC SV para prestação de serviços as Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, ou FTP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º - A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias n.º 38/2007 e 1218/2010, processo n.º 0000.011203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo n.º 5351200239/2011 - Aplica à entidade VARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ n.º 92660404001154, FISTEP 1 n.º 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento irregular da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Hierárquicas.

JARIBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, ao uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 489, de 19 de julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012 publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 110, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União na data 26 subsequente, resolve:

Art. 1º - Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º - Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contada da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º - Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às novas características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizador das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.206-2 de 24/06/2004 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620090 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174-0001-75  
 PROCESSO: 25351.300916/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Afonso Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12  
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 7204010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514-0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metabio Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emílio Peres CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117-0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRINAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,  
 3961  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81720040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.330-0001-40  
 PROCESSO: 25351.789312/2012-78 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-  
 CAMENTO L. MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - C-1406  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109-0001-03  
 PROCESSO: 25351.440824/2012-79 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Iemed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511-0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anexos/ak.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LLIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.321.217-0001-78  
 PROCESSO: 25351.130587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T29 QD 69 LT 07  
 BAIRRO: Salar Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917-0001-40  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODELO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05100000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703-0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815-0001-26  
 PROCESSO: 25351.75170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: cruse comercio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre entevio parnet 160, c1 1104  
 BAIRRO: sumaré CEP: 05315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506-0001-00  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEFICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.625.186-0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Simetec Domsanitarios, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 03059004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.849.812-0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: Pq. IND. ANHANGUERA CEP: 06288120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414-0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2/20  
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89100000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002-0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-04 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 CAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245-0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TIKA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716100 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512-0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-09 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Rosely Soldadelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.333.097-0001-24  
 PROCESSO: 25351.448108/2012-73 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: HIGIENIC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.370.084-0001-05  
 PROCESSO: 25351.401528/2012-95 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LOSP  
 CNPJ: 13.219.481-0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZAÇÃO:  
 3.052340.6  
 ATIVIDADE: CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas de Comissões, constantes no anexo desta Resolução

bicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUÍPO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.118.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PEDRO THILSEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIHUI CEP: 8135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.40109/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE (COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CITO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.41764/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Lusa papel mendeis industria de cosméticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. messi achiba de latina 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURIL/SP  
 CNPJ: 10.570.478/0001-42  
 PROCESSO: 25351.27150/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÊDICA AMENÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.46489/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CAROAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 06.502.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.47961/2012-54 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ALTERNATIVA FARMACIA E IMPORTADORA DE FARMACIA TAXAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA LPP  
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DU SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.01736/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Lu Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Marelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.471.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.44197/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 0770000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.780.530/0001-06  
 PROCESSO: 25351.78927/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06600.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCENIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.48669/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 250 F 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-48  
 PROCESSO: 25351.47961/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHJE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissero, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.48629/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Erus fragâncias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramonelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PO RESID ANA ROSA II CEP: 85160000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.02169/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodonilli Transportes Rodoviaris Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Menna, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.46006/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanções Domésticas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de produtos de limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: av. armador sales de oliveira, 1111 - galpão 1  
 BAIRRO: vila morais pinó CEP: 19802062 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanções Conforme Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005  
 EMPRESA: Aluani Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua São Tomaz nº 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 98010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430845/2011-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 281159/12, contrariando o Art. 2º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Pirubá CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.463/0001-33  
 PROCESSO: 25351.017643/RS  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Diretoria-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA 1  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 2.06285.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO

000750



EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ALGHEBI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBOS, 40  
BAIRRO: JINGUI I E.P. 02620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.786.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.2909/2012-63  
ATIVIDADE/CLASSE: G37YWY32M20W (R.00847.4)  
AUTORIZAÇÃO: 3.05240.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrada Daltor CEP: 72800010 - UZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.314/0001-03  
PROCESSO: 25351.02090/2012-63  
ATIVIDADE/CLASSE: GYLW7WV17H87 (R.00842.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: Metals Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Perneck CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.780.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.48354/2012-65  
ATIVIDADE/CLASSE: G3495X2X2MS (R.00839.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 408  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.510/0001-06  
PROCESSO: 25351.78031/2011-28  
ATIVIDADE/CLASSE: U7198Y04H4H (R.00838.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATER. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vampiro, 2007 - Cj.1408  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.44002/2012-70  
ATIVIDADE/CLASSE: L1X0L1L7X7Y (R.00836.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: imed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua dinor aristas e. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santos CEP: 13402050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 16.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.45141/2012-96  
ATIVIDADE/CLASSE: K25YW4M914H6 (R.00843.0)

FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para funcionamento de Empresas Domésticas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LEIZA GRIMALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VII-4 VELHA/ES  
CNPJ: 39.123.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.13958/2011-15  
ATIVIDADE/CLASSE: 3L32166X2M67 (R.07428.1)  
AUTORIZAÇÃO: 3.05236.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LI. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - COIMBIA/GO  
CNPJ: 16.630.917/0001-00  
PROCESSO: 25351.22742/2002-40  
ATIVIDADE/CLASSE: M719WVY50H37 (R.01789.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENÇA LUGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 38.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.09176/2009-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 3R5333WHL215 (R.05666.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS ATTA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207221 - RUNDIA/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.75117/2010-75  
ATIVIDADE/CLASSE: DW75XX34DH (R.07198.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comercio e representação de material médico e hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, c/ 1104  
BAIRRO: jatapuá CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.14957/2007-99  
ATIVIDADE/CLASSE: X532YXXXH29 (R.03785.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 5V  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.01216/00-65  
ATIVIDADE/CLASSE: 25351.01216/00-65  
AUTORIZAÇÃO: 3.05304.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para funcionamento de Sanatórios Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.14574/2012-00  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINO SOBRINHO 166  
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASUNO/SP  
CNPJ: 00.245.814/0001-34  
PROCESSO: 25351.4461/2012-08  
AUTORIZAÇÃO: 3.05240.0

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 230  
BAIRRO: FUNDO CASAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.005/0001-07  
PROCESSO: 25351.47989/2012-09  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: KAMIFIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06718190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.46464/2012-60  
AUTORIZAÇÃO: 3.05240.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rosely Sudestê  
ENDEREÇO: Rua Jardelem Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.44830/2012-73  
AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4

ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HERMITEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94800000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.179.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.48152/2012-93  
AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY Pires DE CAMARGO, 10 - FUNDO  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.25750/2012-96  
AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para funcionamento de Empresas Domésticas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXVVWVWV6H85)	Autorização Ativa

Voltar

050752

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

J

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, 1ª CÍRCULO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELIONATO DE NOTAS - COTAGEM DE FOLHA  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9355;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Mirence Cavallari  
Tabelar  
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

050753

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 34.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 27033009191208520918-2; Data: 30/09/2019 12:12:49  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-726K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo da Mesma Causa: Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>



000751

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

]

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNAJ 24.979-9  
Rua São Paulo, 116 - Bairro São Paulo - Joinville/SC - CEP 89.008-900 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-3; Data: 30/09/2019 12:12:49  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-7NGC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Mirante Cavalcanti  
Tálar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000755

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Handwritten mark resembling a bracket or 'J'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 04.878-0  
Rua Coronel Prisco, 1101 - Bairro São Mateus - Joinville - SC - CEP 89.201-100 - Fone: (51) 3333-1100  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-4; Data: 30/09/2019 12:12:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64474-W5J1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

000756

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



000757

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



00758

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO DA 17ª A 18ª AVENIDA, 100 - FLORESTA - 88080-000 - FONE: (51) 3222-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado digitalmente por Henry Goy Petry Neto

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Data: 30/09/2019 12:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64471-JKKD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000759

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Handwritten mark resembling a large 'J' or similar symbol.

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTROS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DE ARAJÓ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprográfica, íntegra do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-8; Data: 30/09/2019 12:12:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64470-4QF5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000760

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

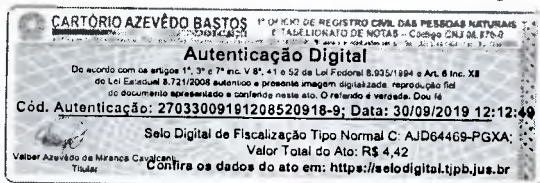
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000761

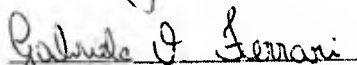
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

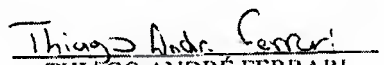
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 substanciado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27033008191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64468-Y1P6;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrevido de Arretrados Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



050762

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.902/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/09/1996
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 48.37-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.46-0-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO EST BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2339	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-664	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANDAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL SC
E-MAIL ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-8000/ (47) 3521-2412
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFRR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Capanema

Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

000764

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021

Data: 26/07/2021

Horário: 08:30

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços..
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

Telefone: (47) 3520 9000

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000760  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF n.º.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MAICON Assinado de  
CORDOVA forma digital por  
PEREIRA:0 MAICON  
15886939 CORDOVA  
70 PEREIRA:0158869  
3970  
Dados: 2021.07.23  
16:04:00 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n.º.: 3.242.195

CPF n.º.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 26 de julho de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40547  
Documento: 13

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021

Data: 26/07/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de  
forma digital por

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970

Dados: 2021.07.23  
16:04:13 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



000767  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40647  
Documentos 16

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23 16:04:25 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000768  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40047  
Documento 19

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0  
15886939  
70

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Dados:  
2021.07.23  
16:04:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

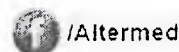
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000769  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40847  
Documento 21

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23  
16:04:52 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







050770  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40547  
Documento: 139

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021

Data: 26/07/2021

Horário: 08:30

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23 16:05:04 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000771  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40847  
Documento: 9

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23 16:05:18 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000772  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40347  
Documento: 157

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Dados: 2021.07.23  
16:05:36 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

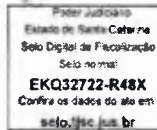


/Altermed

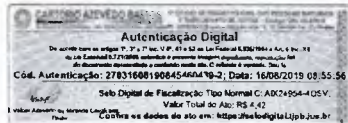
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este  
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,  
aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnne, Escrevente Notarial, que digitei.  
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.  
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de  
Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -  
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA  
TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA Eu,  
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional  
da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test\* da verdade

ISABEL SANE KUHNNE  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no original, sem ressalva, será considerado ilícito de edificação ou falsidade de feitura.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos  
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),  
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,  
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita  
no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,  
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa  
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do  
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e  
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente  
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número  
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,  
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,  
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira  
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)  
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,  
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa  
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de  
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu  
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON  
CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade  
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número  
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,  
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo  
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial  
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer  
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão  
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da  
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas;  
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando  
cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos  
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,  
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear  
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar  
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (SOB  
MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E  
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a  
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme  
determina o parágrafo único do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no original, sem ressalva, será considerado ilícito de edificação ou falsidade de feitura.



000773

000774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000775  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40347  
Documento: 20

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

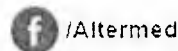
**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970** Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23 17:45:33 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000776

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40647  
Documento: 18

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

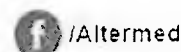
Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0  
Dados: 2021.07.23  
17:45:49 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



000777  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40847  
Documento: 51

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega da mesma, conforme estabelecido no edital, bem como que o prazo de entrega dos itens cotados será de acordo com o previsto no instrumento convocatório. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

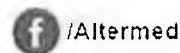
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23 17:46:21 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000778

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40547  
Documento 148

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23  
17:46:33 -03'00'

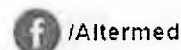
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000779

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40047  
Documento 88

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021

Data: 26/07/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.07.23  
17:46:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000780

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40047  
Documento: 193

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021

Data: 26/07/2021

Horário: 08:30

## INFORMATIVO IMPORTANTE

## Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARRERAS SANTÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:0158869397

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2021.07.23 17:46:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

0

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000781

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 40847  
Documento 197

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 049/2021  
Data: 26/07/2021  
Horário: 08:30

### Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, HALOPERIDOL, MORFINA, MIDAZOLAN, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO B INJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LITIO, ATRACÚRIO, DEXMEDETOMIDINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, LIDOCAINA, REMIFENTANILA, ROCURONIO, SUFENTANILA, AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70

588693970

Dados: 2021.07.23  
17:46:58 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Macon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 26 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

000782

12/07/2021

0011293064



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8595503**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011293064





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 956796**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:32 de 12/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

000784



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.428.772	DATA DE EXPIRAÇÃO	19/JUN/2017
NOME	AMACLETO FERRARI		
FILIAÇÃO	ALVINO FERRARI TEREZINA ROSSA FERRARI		
NATURALIDADE	RIO DO SUL SC	DATA DE NASCIMENTO	26/07/1966
DOC. ORIGINAL	CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281 CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC		
CPF	523.140.819-00	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC	
RIO DO SUL - SC			

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 29 DE MARÇO DE 2005

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
& TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 18.175-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ142344-E8HD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tálar

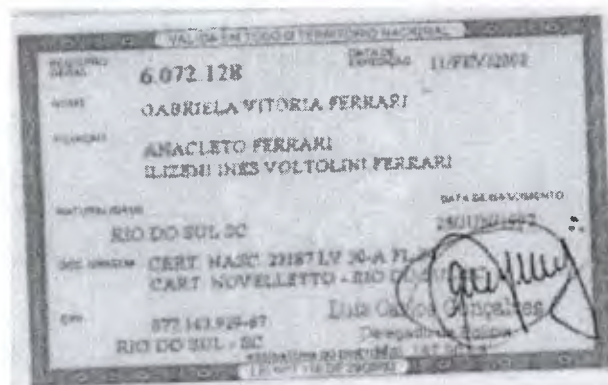
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

000785





000786



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TRIBUTÁRIO DE NOTAS - CANTO DAS BEIRAS  
R. ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 2703061191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:28**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 13:52:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

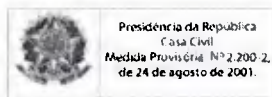
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000788

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITORIO NACIONAL  
1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1359965247

Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE (CPF/CMS/MUNICIPAL): 00003242195 SSP SC

CPF: 015.286.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1972

PRECAO: IMACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSOES: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

Nº VEICULO: 32034645785 VALIDADE: 05/11/2023 P. HABILITACAO: 14/10/1996

MAICON CORDOVA PEREIRA

SIGNATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSAO: 16/12/2016

RIO DO SUL, SC

Vendedor: G. Roscoe  
Unidade: CEBRANVY  
95814801811  
6C121185214

DETRAN - SC SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-D  
Rua: ...  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrevido da Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000789

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgbr Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

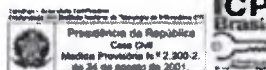
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a438f0f8aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000cdf1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a



000790



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E IDENTIFICAÇÃO DE VOTOS - CANTO DA BELÉM

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reproduzida, não foi do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2019 08:46:43**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01047-06Y1;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Valor Azevedo de Mirance Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 09:12:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030509190845370507-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77a  
f02f8ad8561b150d93000dff



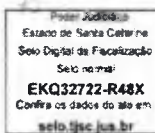
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei: Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeia de Notas, subscrevo, dou fé e assino C.M. 21514. Emolumentos R\$ 46,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÁ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeia, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test\* \_\_\_\_\_ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

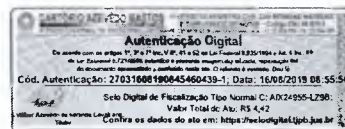


Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indicio de adulteração ou falsidade do texto.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1996 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indicio de adulteração ou falsidade do texto.



000792

000793

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JDÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0207208-2	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.				
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Número: 20219384525	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



000795

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.225.947/0001-65 DUNS®: 905552949  
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA  
Nome Fantasia: AGKVIDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2022
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2021
Receita Municipal	Validade:	04/10/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

000796

# AGKVIDA

## promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

PATO BRANCO - PR, 26 DE JULHO DE 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CAPANEMA - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
ABERTURA: 26.07.2021 - AS 08:30 HRS.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	APRESENT.	Nº REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	10.000		CLORURO DE CLOMIPRAMINA; 25 MG (BR0267532)	CX C/20	102350693	E.M.S	R\$ 0,5747	R\$ 5.747,00
154	500	AMP	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	CX C/12	1071-0213	SANVAL	R\$ 2,0200	R\$ 1.010,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA R\$ 6.757,00  
SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.  
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.  
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG. 0495-2 - C/C 18547-7.  
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.  
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

Assinado digitalmente por:  
ADEMIR GERALDO  
KIENEN:32937466915  
O tempo: 26-07-2021  
11:41:44

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
CNPJ 82.225.947/0001-65  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
RG 10.167-901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350  
PATO BRANCO - PR

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia  
licitacao@agkvida.com.br - licitacao02@agkvida.com.br - vendas@agkvida.com.br - financeiro@agkvida.com.br  
Fone/Fax: (46) 3224-2100 - www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

000797

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PROMETAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	<b>CNPJ</b>	61.068.755/0001-12	<b>Autorização</b>	1.00.714-6
<b>Processo</b>	25000.000919/9721	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	22/10/1997
<b>Nome Comercial</b>	PROMETAZOL	<b>Registro</b>	107140213	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2022
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1071402130019	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1071402130027	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1071402130035	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1071402130043	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1071402130051	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1071402130061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
8	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1071402130086	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	S7.S07.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.042445/2003-69	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	12/04/2004
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	<b>Registro</b>	102350673	<b>Vencimento do Registro</b>	04/2024
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	ANAFRANIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730012	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730020	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730039	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730047	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
5	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730055	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
6	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 <b>ATIVA</b>	1023506730063	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
7	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730071	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
8	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 <b>ATIVA</b>	1023506730081	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023506730098	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses
10	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 450 <b>ATIVA</b>	1023506730101	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/04/2004	24 meses

Voltar

000799  
5

000800

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> A G KIENEN & CIA LTDA	<b>CNPJ</b> 82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b> RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR	<b>Telefone</b> (04) 6 322-5133
<b>Responsável Técnico</b> MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	<b>Responsável Legal</b> ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 1.14.812-7	<b>Data do Cadastro</b> 22/11/2015	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> 25351.688630/2015-50	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A G KIENEN & CIA LTDA	Medicamentos	21/09/2020	21/09/2022

[Voltar](#)

000801



PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUUPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-56
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07794.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S A
ENDERECO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 -
CAJAMA/RSP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDERECO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 -
UBERLANDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMERCIO DE EMBALAGENS E
DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSE DOS REIS, Nº 107 SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDERECO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275260 - GOIANIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI -
ME
ENDERECO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIANIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAX INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 -
CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA
IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49,
LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOAO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 -
MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423
- GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de
fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSIIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 -
SALAS 905, 906 E 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA
ENDERECO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-47
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO
ALEGRES
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE





REEMBALAR: HIGIENE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ATIVIDADE/CLASSE	COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32	BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA	CNPJ: 21.581.445/0001-82	PROCESSO: 25351.220840/2015-11	AUTORIZ/MS: 1.13909.7																					
EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME	ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B	BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC	CNPJ: 11.651.386/0001-18	PROCESSO: 25351.796386/2010-37	AUTORIZ/MS: 2.05737.6	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO 35	BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIO/AL	CNPJ: 04.362.282/0001-28	PROCESSO: 25351.290840/2005-18	AUTORIZ/MS: 1.06317.3										
EMPRESA: LIG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ: 14.405.171/0001-05	PROCESSO: 25351.148340/2013-48	AUTORIZ/MS: 2.06800.9	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD	DE	HIGIENE	EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505	BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC	CNPJ: 02.748.114/0001-40	PROCESSO: 25024.001539/2005-51	AUTORIZ/MS: 2.04116.4	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036	BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP	CNPJ: 23.823.245/0001-14	PROCESSO: 25351.020234/2016-30	AUTORIZ/MS: 1   5431.7
EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505	BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC	CNPJ: 02.748.114/0001-40	PROCESSO: 25024.001539/2005-51	AUTORIZ/MS: 2.04116.4	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE	CNPJ: 15.161.670/0001-67	PROCESSO: 25351.426523/2014-32	AUTORIZ/MS: 1.10922.1										
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA	ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS	BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF	CNPJ: 08.296.144/0001-49	PROCESSO: 25351.351886/2016-71	AUTORIZ/MS: 2.08979.1	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA ME	ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37	BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS	CNPJ: 16.955.617/0001-09	PROCESSO: 25351.676329/2013-35	AUTORIZ/MS: 1.10139.8										
EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA	ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCL 85	BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES	CNPJ: 28.162.774/0001-28	PROCESSO: 25351.140033/2004-74	AUTORIZ/MS: 2.03282.8	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510	BAIRRO: JAÇANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA	CNPJ: 11.311.773/0001-45	PROCESSO: 25351.644952/2014-48	AUTORIZ/MS: 1.12504.1										
EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP	ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172	BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP	CNPJ: 22.068.441/0001-68	PROCESSO: 25351.659105/2017-77	AUTORIZ/MS: 2.09781.2	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA	ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO	BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR	CNPJ: 82.225.947/0001-65	PROCESSO: 25351.688630/2015-50	AUTORIZ/MS: 1.14812.7										
EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01	AVENIDA 3 BR 135: - KM 6 GALPAO 21	BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUIS/MA	CNPJ: 07.485.055/0001-88	PROCESSO: 25014.012828/2006-86	AUTORIZ/MS: 2.04316.5	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67	BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP	CNPJ: 22.446.240/0001-57	PROCESSO: 25351.470040/2016-06	AUTORIZ/MS: 1.16027.9	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP	ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70	BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP	CNPJ: 07.733.589/0001-86	PROCESSO: 25351.259342/2007-60	AUTORIZ/MS: 1.07125.6					
EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01	AVENIDA 3 BR 135: - KM 6 GALPAO 21	BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUIS/MA	CNPJ: 07.485.055/0001-88	PROCESSO: 25014.012828/2006-86	AUTORIZ/MS: 2.04316.5	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	DE	HIGIENE	EMPRESA: LIG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ: 14.405.171/0001-05	PROCESSO: 25351.209543/2014-07	AUTORIZ/MS: 1.10198.1	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	INSUMOS	EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 2º	BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJUI/SE	CNPJ: 12.891.104/0001-12	PROCESSO: 25351.348151/2015-61	AUTORIZ/MS: 1.14152.7						

000803

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A G KIENEN &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.225.947/0001-65

**Endereço Completo**

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(04) 6 322-5133

**Responsável Técnico**

MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ADEMIR GERALDO KIENEN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.813-1

**Data do Cadastro**

22/11/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.688615/2015-24

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

A G KIENEN &amp; CIA LTDA

Medicamentos

21/09/2020

21/09/2022

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 13.928.215/0001-19  
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC Nº ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809  
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.685.377/0001-57  
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS: K1721ML3YY23 (8.01349.0)

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH. ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89  
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH. ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89  
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH. ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89  
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH. ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89  
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1

TÓTAŁ DE EMPRESAS : 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HÁZEL COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua solidado raimundo xavier, 339  
BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.766.816/0001-84  
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA 1015  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.281.401/0001-83  
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B  
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC  
CNPJ: 09.345.651/0001-98  
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS: KM78534M6834 (8.10355.1)

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOAO BAPTISTA MENDEZ FERREZ, Nº 188  
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 47.446.133/0001-50  
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS



**ANEXO**

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 01.765.178/0001-96  
 PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680  
 IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 04.857.869/0002-99  
 PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 16.955.617/0001-09  
 PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25  
 BAIRRO: Santa Lucia CEP: 57082010 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 04.362.282/0001-28  
 PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
 BAIRRO: JD ARAPOANGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ilg Transportes e locações Ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120  
 BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.405.171/0001-05  
 PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda  
 ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833  
 BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400528  
 UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 63.237.851/0001-06  
 PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERRÇO  
 BAIRRO: FRACON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65  
 PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS, BERNARDO SAYÃO - SIBS  
 BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 08.296.144/0001-49  
 PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A  
 ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5  
 BAIRRO: Pontão dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
 CNPJ: 32.548.435/0184-69  
 PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70  
 BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.737.589/0001-86  
 PROCESSO: 25351.582329/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed Distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.445/0001-82  
 PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.263.778/0001-00  
 PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

**RESOLUÇÃO-RN Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 08.939.548/0001-03  
 PROCESSO: 25351.717803/2017-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.681064/2017-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP  
 CNPJ: 11.222.752/0001-13  
 PROCESSO: 25351.714256/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº07661 LOJA 01  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 00.735.882/0001-33  
 PROCESSO: 25351.722155/2017-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02  
 BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO  
 CNPJ: 20.664.198/0001-15  
 PROCESSO: 25351.717824/2017-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312  
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 27.937.091/0001-42  
 PROCESSO: 25351.714344/2017-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP  
 ENDEREÇO: Praça da Republica, 87 4º andar Sala 45  
 BAIRRO: centro CEP: 11015010 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 18.536.667/0001-79  
 PROCESSO: 25351.719693/2017-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA  
 ENDEREÇO: AV TRINTA E UM,1971  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 ITUIUTABA/MG  
 CNPJ: 21.311.444/0007-03  
 PROCESSO: 25351.722153/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMod Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME  
 ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500 Salas 1122/1123  
 BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 28.215.470/0001-91  
 PROCESSO: 25351.720138/2017-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: xpiranga transportes psados ltda  
 ENDEREÇO: rod. daryl santos, 3121  
 BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 01.458.429/0001-90  
 PROCESSO: 25351.696324/2017-37  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000806



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11460	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 66723C3C5B87D9AE74B1A8C6DDC605AD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A G KIENEN & CIA LTDA EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEDIC		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87	CNPJ 82.225.947/0001-65	
LOCALIDADE FRARON	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	31446	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	25728	RODRIGO KIENEN	ASSISTENTE TECNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000807

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-1  
 Data: 18/01/2021 14:30:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06297-VJ1E;



CNJ.06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000808

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, pares e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-2  
Data: 18/01/2021 14:30:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06298-F91B;



CNJ.06870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nota. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000809

~~000809~~

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraran, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

*[Handwritten signatures and initials]*

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-3  
Data: 18/01/2021 14:30:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06299-FI7M;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000810

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-4  
Data: 18/01/2021 14:30:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06300-V2E8;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A G KIENEN &amp; CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

## SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127-  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-5  
 Data: 18/01/2021 14:30:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06301-8OC4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



A G KIENEN &amp; CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-6  
 Data: 18/01/2021 14:30:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06302-T5VK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



050813

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito a foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



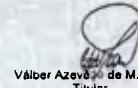
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-7  
Data: 18/01/2021 14:30:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06303-CBXE;



CNJ 068704

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000814

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

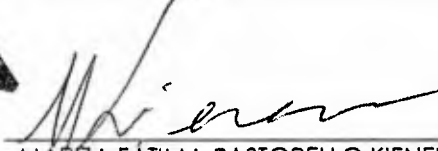
Pato Branco 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO



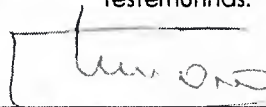
ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO



MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

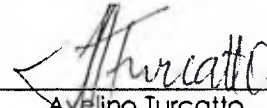
Testemunhas:



Florentino Turcatto  
R.G. 695.537/5 (PR)  
C.P.F. 025.532.019-15  
CO-CRC-PR 011.620-O/0



Florentino Turcatto Junior  
OAB/PR 82.406



Avelino Turcatto  
R.G. 6.199.162 (SP)  
C.P.F. 374.105.809-25  
CO-CRC-PR 024.485

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-8  
Data: 18/01/2021 14:30:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06304-KXJO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.orq.br/autenticidade](http://www.cenad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

000815

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
 RUA TAPAJÓS, 60 CEP 85501-045 FONE (41) 3026-5458 PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ADRIANA GERALDO KIENEN  
 MARILIA FATIMA PASTORELLO KIENEN  
 pela forma VERDADEIRA  
 Em testemunho da verdade.  
 PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018  
 JANE SALETE DONDEL  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº OU5as Lv7fx Idn1P - nt9er mxtem  
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45211801213578131720>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 45211801213578131720-9  
 Data: 18/01/2021 14:30:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06305-AZIL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:33:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:44:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

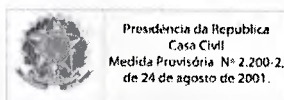
1Código de Autenticação Digital: 45211801213578131720-1 a 45211801213578131720-9

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d471f8e7b45778fb04537f85721bee9b6b19bbf484baceef3b93fa98978c6a11f1752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000817

**Assunto:** Re: PROPOSTA DE DISPENSA - MUNICIPIO DE CAPANEMA  
**De:** Mayara - Barão Seguros <atendimento01@baraoseguros.com.br>  
**Data:** 16/07/2021 16:39  
**Para:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde

Em anexo, orçamento com alterações solicitadas.  
O valor total ficou em R\$ 6.993,51 (Seis mil novecentos e noventa e três reais com cinquenta e um centavos).

Fico à disposição!

Atenciosamente.,

Mayara Santos da Silva

51 99101 0344      51 3031 6060

[atendimento01@baraoseguros.com.br](mailto:atendimento01@baraoseguros.com.br)

[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br) Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em qui., 15 de jul. de 2021 às 14:54, Mayara - Barão Seguros  
<[atendimento01@baraoseguros.com.br](mailto:atendimento01@baraoseguros.com.br)> escreveu:

Sem problemas.

Vamos estar ajustando e assim que liberado envio novo orçamento.

Att.,

Mayara Santos da Silva

51 99101 0344      51 3031 6060

[atendimento01@baraoseguros.com.br](mailto:atendimento01@baraoseguros.com.br)

[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br) Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS -  
92010-300

Em qui., 15 de jul. de 2021 às 14:39, [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, desculpa o transtorno mais fiz esse questionamentos para  
que todos os orçamentos tenham as mesmas coberturas.

Cobertura abrangente 100% Fipe  
Danos Materiais: R\$ 150.000,00



Danos corporais: R\$ 150.000,00  
Danos morais: 30.000,00  
Acidentes Pessoais a passageiros: 30.000,00  
Assistência 24hrs completa  
Vidros completos.

000818

Em 15/07/2021 11:20, Mayara - Barão Seguros escreveu:

Bom dia,

O orçamento foi enviado conforme a solicitação que recebemos, planilha em anexo.  
Na planilha onde diz terceiros, colocamos para Danos materiais e corporais, e na outra coluna Acidentes Pessoais a Passageiros com três valores, por isso usamos o mais alto.  
Para que possamos elaborar da forma correta, indique conforme abaixo:

Cobertura abrangente 100% Fipe  
Danos Materiais: R\$ 150.000,00  
Danos corporais: R\$ 150.000,00  
Danos morais: (Qual valor?)  
Acidentes Pessoais a passageiros: (Devemos utilizar R\$ 10.000,00 ou 30.000,00?)  
Assistência 24hrs completa  
Vidros completos.

Favor verificar se os valores definidos estão corretos e definir o que está em vermelho.  
Aguardo retorno para solicitarmos correção do orçamento.

Atenciosamente.,

Mayara Santos da Silva

51 99101 0344      51 3031 6060

[atendimento01@baraoseguros.com.br](mailto:atendimento01@baraoseguros.com.br)

[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br) Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 -  
Canoas/RS - 92010-300

Em qui., 15 de jul. de 2021 às 11:09,  
[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
<[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

000819

Bom dia, preciso confirmar se a proposta de vcs tem essas coberturas:

DANOS MORAIS - 1º RISCO  
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada  
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada

Caso não possua favor atualizar a proposta com essas coberturas inclusas. Fico no aguardo por um retorno.

Em 13/07/2021 17:01, Mayara - Barão Seguros escreveu:

Boa tarde

Prezados, em anexo enviamos a nossa proposta de dispensa de licitação, a vigência será de 12 meses, e o valor total do seguro pela CIA Porto Seguro será de R\$ 6.196,44 (Seis mil cento e noventa e seis reais com quarenta e quatro centavos).

Solicitamos analisar a proposta e verificar se as informações estão de acordo com as outras seguradoras (coberturas, franquias, assistências), pois assim todas as propostas estarão no mesmo padrão.

Ficamos à disposição para qualquer tipo de ajuste que se fizer necessário para que possamos fechar esse negócio.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para emitirmos a apólice.

Obs: Este orçamento é válido somente para dispensa de licitação e/ou compra direta, portanto, não deve ser levado em conta como parâmetro de preço para uma futura licitação.

Atenciosamente.

000820

Mayara Santos da Silva

51 99101 0344      51 3031 6060

[atendimento01@baraoseguros.com.br](mailto:atendimento01@baraoseguros.com.br)

[www.baraoseguros.com.br](http://www.baraoseguros.com.br) Rua XV de Janeiro, 121,  
Sala 903 - Canoas/RS -  
92010-300

Bom dia, solicito orçamento para seguro de 2 veículos novos adquiridos recentemente pela secretaria de Saúde uma ambulância e uma Spin ambos utilizados para transporte de pacientes. Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível. Por gentileza confirmar o recebimento.

o Processo será por Dispensa de Licitação.

JEANDRA  
SETOR DE LICITAÇÕES — (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Anexos:

33ed11eb-4c89-4d52-b479-aa4f1010afbd.pdf

90,1KB

000821

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/07/1990	
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso edonte-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-6-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.503-350	BARRIO/DISTRITO FRARDN	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).

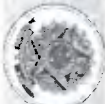
Página: 1/1



Confira os dados do ato em: <https://seid.gla.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.nol.br/documento/45211706215056112399-1>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 45211706215056112399-1  
 Data: 17/06/2021 14:57:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10877-0A7E



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevêdobastos.nol.br  
<https://azevêdobastos.nol.br>

Valer Azevêdo de M. Cavali  
 Titular



PREFEITURA DE  
**PATÓ BRANCO**

Secretaria de Saúde  
 Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

**LICENÇA SANITÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: A. G. KIENEN CIA LTDA EPP EXERCÍCIO: 2021

CNPJ: 82.225.947/0001-65 ÁREA CONSTRUÍDA: 800 m2

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRAU DE RISCO: RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONICA RODRIGUES DOS SANTOS Nº REG CONSELHO: 31446 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 17/06/2021 Nº DE LICENÇA: 2743

DATA DE VENCIMENTO: 17/06/2022

Lucas V. V. win  
 Responsável  
 CRF/21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Monica Rodrigues Santos  
 Divisão de Vigilância Sanitária  
 FONE: 316 2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

060822

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pató Branco - PR (46) 3213-1720

000823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45211706215056112399-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a59f65c2ea549cb333c4d15b32fa172e1c786b4e5e43e4323f93d70265192c1bf752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CPF: 061.104.019-00  
 Tel.: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

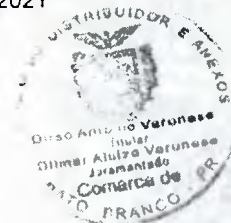
**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Julho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Ato 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210607216676470667>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45210607216676470667-1  
 Data: 06/07/2021 14:38:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT63391-NE0V;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000825

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 15:23:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45210607216676470667-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38436684db9e60a3a61387d25c6d7c3b1c11cb848a75024dc660d53c6f3afe09303752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000826

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

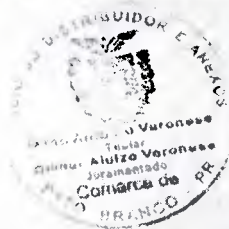
**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Julho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

061.104.019-00

VALOR TOTAL DO ATO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45210607214762967471>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 45210607214762967471-1  
Data: 06/07/2021 14:38:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63392-I25S;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 14:58:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

000827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 15:22:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45210607214762967471-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384fa020e742a0d157569ee1a46822f3ce63ed48d13933b5a17607182f7c23da431752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, DECLARA através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. *ADEMIR GERALDO KIENEN* Portador do RG sob nº 10.167.901-2 e CPF nº 329.374.669-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato;

NOME DA FANTASIA: PROMEDIC AGKVIDA

RAMO DE ATIVIDADE Nº: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 31603232-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 802950

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)

Telefone: (46) 3224-2100

**Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem – Radiologia**  
vendas@agkvida.com.br – faturamento@promedicpb.com.br – financeiro@agkvida.com.br – licitacao@agkvida.com.br  
**Fone/Fax: (46) 3224-2100 - www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR**

000829

# AGKVIDA

---

---

## promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas;
- Nomeamos e constituímos o senhor *LUIS FERNANDO PARISE*, portador do CPF/MF sob n.º 052.265.539-43, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 49/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 19 de Julho de 2021

Assinado digitalmente por: ADEMIR  
GERALDO KIENEN:32937466915  
O tempo: 19-07-2021 16:43:56

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
Representante Legal  
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia  
vendas@agkvida.com.br - faturamento@promedicpb.com.br - financeiro@agkvida.com.br - licitacao@agkvida.com.br  
Fone/Fax: (46) 3224-2100 - www.agkvida.com.br - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

DADOS

- Razão Social: A. G. KIENEN & CIA LTDA.  
Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.  
Cidade: PATO BRANCO - Estado: PARANÁ - CEP: 85.503.350.  
Telefone: (46) 3224 – 2100 Fax: (46) 46 3224 - 2100.  
CNPJ: 82.225.947/0001-65.  
I.E. 31603232-04. I.M: 802950
- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: ADEMIR GERALDO KIENEN.  
Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO – PR.  
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: SÓCIO ADMINISTRADOR.  
RG nº: 10.167.901-2 SSP PR - CPF nº: 329.374.669-15.
- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.
- Nome da pessoa para contatos: LUIS FERNANDO PARISE.  
Telefone: (46) 3224 – 2100 - E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 19 de Julho de 2021

Assinado digitalmente por: ADEMIR  
GERALDO KIENEN:32937466915  
O tempo: 19-07-2021 16:43:45

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
Representante Legal  
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR



000831

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.590.555/0001-48 DUNS®: 903449330  
Razão Social: AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal  
Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2022  
FGTS Validade: 15/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/01/2022  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal  
Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2021  
Receita Municipal Validade: 24/08/2021  
V - Qualificação Técnica  
VI - Qualificação Econômico-Financeira  
Validade: 31/05/2022



000832

**AGIL MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL  
FRANCISCO BELTRAO PR**Telefone: (46) 3523-6613**

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**LICITAÇÃO Nº: 1.291**

<b>Emissão:</b> 09/07/2021	<b>Vendedor:</b> RUAN	
<b>Cliente:</b> 331 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR		
<b>CNPJ/CPF:</b> 75.972.760/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
<b>Endereço:</b> AV PARIGOT DE SOUZA	<b>Nº:</b> 1080	<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Pregao Eletronico:</b> 49/2021	<b>Abertura:</b> 13/07/2021	<b>Vencimento:</b> 13/09/2021

**PROPOSTA AJUSTADA**

E-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br

E-mail para contato: licita04@agilmedicamentos.com.br

licita05@agilmedicamentos.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 4235-8

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Anderson Ribeiro Lazzari.

RG nº: 9755463-0

CPF nº 050.166.999-09

**2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 15 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

00	lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
00	18	6089	AMOXICILINA 500MG CPR C/500 GEN CART C/10 NOME COMERCIAL: AMOXICILINA 500MG CPR C/500 GEN CART C/10	1564900300066	UNICHEM	CPR	15.000,00	0,1700	2.550,0000
00	45	5108	CEFTRIAXONA 1G IM C/DILT/LID 3,5ML F/A C/05 GEN NOME COMERCIAL: CEFTRIAXONA 1G IM C/DILT/LID 3,5ML F/A C/05 GEN	1.0043.0710.003-9	EUROFARMA	AMP	10.000,00	7,9560	79.560,0000
00	181	163	VERAPAMIL CLOR 80MG CPR C/800 GÉNERICO C/ 1 NOME COMERCIAL: VERAPAMIL CLOR 80MG CPR C/800	1256801930034	PRATI DONADUZZI	CPR	8.000,00	0,1000	800,0000

**82.910,00**

Oitenta e dois mil novecentos e dez reais

**Total Licitação: 82.910,00**



000833

**AGIL MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL  
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: (46) 3523-6613

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**LICITAÇÃO Nº: 1.291**

<b>Emissão:</b> 09/07/2021	<b>Vendedor:</b> RUAN	
<b>Cliente:</b> 331 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR		
<b>CNPJ/CPF:</b> 75.972.760/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
<b>Endereço:</b> AV PARIGOT DE SOUZA	<b>Nº:</b> 1080	<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Pregao Eletronico:</b> 49/2021	<b>Abertura:</b> 13/07/2021	<b>Vencimento:</b> 13/09/2021

**ITENS****PROPOSTA AJUSTADA**

VALOR POR EXTENSO: 82.910,00 - Oitenta e dois mil novecentos e dez reais

Obs:



Anderson R. Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDAAv. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná



000834

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: amoxicilina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	05.399.786/0001-85	<b>Autorização</b>	1.05.649-4
<b>Processo</b>	25351.339344/2006-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/03/2008
<b>Nome Comercial</b>	amoxicilina	<b>Registro</b>	156490003	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA		<b>Medicamento de referência</b>	Amoxil®	
<b>Classe Terapêutica</b>	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO		<b>ATC</b>	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1564900030015	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 <b>ATIVA</b>	1564900030023	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
3	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1564900030031	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
4	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1564900030041	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1564900030058	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses

000835

6	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030066	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses
7	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <input type="checkbox"/> ATIVA	1564900030074	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	<b>CNPJ</b>	61.190.096/0001-92	<b>Autorização</b>	1.00.043-8
<b>Processo</b>	25351.004625/0092	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	14/04/2000
<b>Nome Comercial</b>	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	<b>Registro</b>	100430710	<b>Vencimento do registro</b>	04/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	ROCEFIN
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>	1004307100012	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	14/04/2000	24 meses
2	1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <b>ATIVA</b>	1004307100020	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	14/04/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Ampola de vidro transparente (Ampola fechada de vidro transparente de 3,5mL)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de Cartolina)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 14.806.008/0001-54</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1G PO SOL INJ IM CT 5 FA VD TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1004307100039	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	14/04/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1G PO SOL INJ IM CT 10 FA VD TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1004307100047	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	14/04/2000	24 meses

000838

000839

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de verapamil

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.438289/2007-61	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/05/2008
<b>Nome Comercial</b>	cloridrato de verapamil	<b>Registro</b>	125680193	<b>Vencimento do registro</b>	05/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE VERAPAMIL			<b>Medicamento de referência</b>	Dilacoron
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			<b>ATC</b>	ANTIANGINOSC VASODILATADO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>ATIVA</b>	1256801930018	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/05/2008	24 meses
2	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 <b>ATIVA</b>	1256801930026	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/05/2008	24 meses
3	80MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 800 <b>ATIVA</b>	1256801930034	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/05/2008	24 meses



O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.  
ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA, Nº 58  
BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO CEP: 4908060 - ARA-CAJU/SE  
CNPJ: 32.838.716/0001-59

PROCESSO: 25351.765377/2014-20  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Natura Cosméticos S/A  
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares 1188  
BAIRRO: Vila Inguaçu CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.673.990/0001-77

PROCESSO: 25351.783344/2014-77  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IPMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua ILDEFONSO ALBANO, 2095 CONJ. 17  
BAIRRO: MIEIRILES CEP: 60115000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.464.415/0001-90

PROCESSO: 25351.744873/2014-89  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THE CHROMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPECURU, 506 - Bloco B, Sala 2  
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP  
CNPJ: 19.917.881/0001-58

PROCESSO: 25351.901455/2015-92

EXPLICITAÇÃO: 0003368/15-5, 0006461/15-1 E 0006446/15-7

MOTIVOS DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanicantes Domissanitários, constantes do anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95  
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 04.666.380/0001-59

PROCESSO: 25351.855451/2008-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, S/N  
BAIRRO: CANABRAVA CEP: 41260300 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.768.183/0001-00

PROCESSO: 25351.124691/2009-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 63.948.366/0001-32

PROCESSO: 25004.022675/97-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia da ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 971  
BAIRRO: BOMFIM CEP: 13070717 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.534.176/0002-46

PROCESSO: 25351.422351/2014-11

AUTORIZAÇÃO:

PM143M1WXS92 (8.10763.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORRÊLATOS

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07  
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.509.418/0001-69

PROCESSO: 25351.140320/2013-12

AUTORIZAÇÃO:

G3OM1W5H9ZML (8.09322.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RENNOVEMO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II  
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.034.248/0001-15

PROCESSO: 25351.687106/2011-66

AUTORIZAÇÃO:

KXYW8W5L37Z2 (8.08125.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4  
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 13.463.802/0002-60

PROCESSO: 25351.524621/2014-77

AUTORIZAÇÃO:

P1H3L29L483W (8.1181.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07  
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.509.418/0001-69

PROCESSO: 25351.138901/2013-67

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4  
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 13.463.802/0002-60

PROCESSO: 25351.524467/2014-90

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENNOVEMO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II  
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.034.248/0001-15

PROCESSO: 25351.687095/2011-99

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: rua são pedro nº 45  
BAIRRO: são joão CEP: 08456080 - TUCURUÍ/PA  
CNPJ: 10.495.738/0001-20

PROCESSO: 25351.705320/2014-03

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: suporte comercial e serviços ltda-me  
ENDEREÇO: RUA J-89 ESQ.C/3-17 S/N QD 34- LOTE 05  
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.535.367/0001-48

PROCESSO: 25351.783259/2014-10

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV JULIO JOSE DE CAMPOS, 7400  
BAIRRO: ANA LUIZA CEP: 78150000 - VÁRZEA GRANDE/MT  
CNPJ: 03.119.609/0002-53

PROCESSO: 25351.458337/2014-16

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRÃO DO BRASIL, Nº 827  
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP  
CNPJ: 96.450.820/0001-54

PROCESSO: 25351.765258/2014-17

AUTORIZAÇÃO:

ATVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME  
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
CNPJ: 13.837.340/0001-13



000841

AE

PROCESSO: 25351.742538/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13317.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAI. Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ceara, 3105  
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 06.392.529/0016-08  
 PROCESSO: 25351.785998/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.13237.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: centro sul produtos hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA Nº 1605  
 BAIRRO: JARDIM GLOBAL CEP: 87.505080 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 12.849.161/0001-33  
 PROCESSO: 25351.781387/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.13231.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 20.590.555/0001-48  
 PROCESSO: 25351.776791/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.13265.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRUNO FELISBERTO CAVINATO, Nº 02  
 BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO CEP: 05851150 - SÃO JULIÃO/SP  
 CNPJ: 00.591.531/0001-04  
 PROCESSO: 25351.772953/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.13217.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CH FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 101  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 05.503.409/0001-44  
 PROCESSO: 25351.742027/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.13189.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua santa francisca, 75  
 BAIRRO: jaguara CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.107.189/0001-65  
 PROCESSO: 25351.734001/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.13301.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA IPINAMBES, Nº. 292,  
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.228.942/0001-73  
 PROCESSO: 25351.746187/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.13175.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.963.320/0001-79  
 PROCESSO: 25351.773230/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.13306.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: Rua Sagitário 410  
 BAIRRO: Bairro Riacho das Pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.970.887/0006-09  
 PROCESSO: 25351.721450/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13014.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Fleming, 112, Sala 01  
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 73.856.593/0013-08  
 PROCESSO: 25351.776948/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13224.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AGUDOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA EDELDITO OTONI, Nº 411 - A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 07.604.449/0001-08  
 PROCESSO: 25351.508785/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.13218.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA 305  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 11.450.056/0001-64  
 PROCESSO: 25351.777356/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.13245.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADILSON BENTO RAVAZI ME  
 ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 119  
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP  
 CNPJ: 19.078.348/0001-20  
 PROCESSO: 25351.767636/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.13260.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bonifour (Insum) Farmacêutica Ltda.  
 ENDEREÇO: Rodovia Anônimo Hill, S/N, Km 4, Parte 1  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 07.718.721/0004-23  
 PROCESSO: 25351.005300/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.13314.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RODOVIA HA 526, KM 12, NUMERO 1559, GALPÃO 3 E 4  
 BAIRRO: CASSANGUE CEP: 41505220 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.854.165/0002-65  
 PROCESSO: 25351.749613/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13173.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981  
 BAIRRO: LIBERDADÉ CEP: 76967489 - CACAOAL/RG  
 CNPJ: 06.087.679/0001-84  
 PROCESSO: 25351.766542/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13276.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. L. VIEIRA  
 ENDEREÇO: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO N 56  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
 CNPJ: 12.253.475/0001-79  
 PROCESSO: 25351.772518/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13274.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0018-07  
 PROCESSO: 25351.767583/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.13228.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: quicki firma comercio e representações Ltda  
 ENDEREÇO: Rua dom José tupicani,973  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - PORTALEZA/CE  
 CNPJ: 12.500.654/0001-63  
 PROCESSO: 25351.769723/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.13220.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D G FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ZOROASTRO DA CUNHA,597  
 BAIRRO: SANTÍSSIMO CEP: 23010440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.122.393/0001-02  
 PROCESSO: 25351.774116/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.13222.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARPO, Nº 850  
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83010290 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 19.195.971/0001-62  
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.13280.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALAMEDA ARPO, Nº 850  
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83010290 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 19.195.971/0001-62  
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.13280.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1605 FUNDOS  
 BAIRRO: COBIHANDIA CEP: 29111160 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 01.107.455/0001-73  
 PROCESSO: 25351.782381/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.13254.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE  
 CNPJ: 02.356.205/0001-30  
 PROCESSO: 25351.000486/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13269.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LOTEAMENTO MARANGUAPE I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.747066/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.13199.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME  
 ENDEREÇO: R. ARTUR ALVES DA CUNHA, 325  
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP  
 CNPJ: 06.116.150/0001-41  
 PROCESSO: 25351.767904/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.13262.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA MACHADO, 213-B  
 BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 29308815 - CACIÃOIEIRO DE ITAPEIRIM/ES  
 CNPJ: 12.676.444/0001-97  
 PROCESSO: 25351.742474/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13192.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: valentes Ltda  
 ENDEREÇO: rua Afonso pena 553741  
 BAIRRO: centro CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 26.108.209/0001-67  
 PROCESSO: 25351.766406/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.13179.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTÁVEIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734  
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARAIAL DO CABO/RJ  
 CNPJ: 05.596.434/0001-10  
 PROCESSO: 25351.005084/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.13315.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTÁVEIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734  
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARAIAL DO CABO/RJ  
 CNPJ: 05.596.434/0001-10  
 PROCESSO: 25351.005084/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.13315.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Doulos Lourival Martins Bedn, 1118  
 BAIRRO: Donano CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 11.643.096/0001-22  
 PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13299.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO  
 FRAZIONAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Micael Marçal Nº129 Gslglio  
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 07.336.187/0001-48  
 PROCESSO: 25351.783775/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.13232.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e



000842

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6613
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.13.265-1	19/01/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.776791/2014-24	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022





000845

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6613
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.13.265-1	19/01/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.776/91/2014-24	1 - Medicamento Especial	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





000848

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6613
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.12.334-3	03/11/2014	Ativa
<b>N° do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.630018/2014-65	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

000849

AF



EMPRESA: JONAS VIANE L DE LUCCA ZANI - EPP
ENDERECO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOHL VIRIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDERECO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RÍOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDERECO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAQUINHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.433.252/0001-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RÍOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDERECO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 25024.001396/2003-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RÁIA DROCASIL S/A
ENDERECO: RUA PATAOXAS 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTPS/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apreendido foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA COLETORA 52
BAIRRO: FERNANDO COLOU DE MELO CEP: 49160000 - NÓSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA L'IDA
ENDERECO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDIARMAR BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 64560080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDERECO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DIEM CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUZZA
ENDERECO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 63630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00

PROCESSO: 25351.496554/2013-99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
ENDERECO: rua rodolphi hufnussler,755
BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NORDHSTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA L'IDA
ENDERECO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDIARMAR BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 64560080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDERECO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DIEM CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUZZA
ENDERECO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 63630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00

EMPRESA: AV/MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.622060/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: AV/MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.622060/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDERECO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12355.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDERECO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 43.117.399/0002-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME
ENDERECO: RUA MILRACENA Nº 49
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDERECO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DIEM CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: R SCARAMUZZA
ENDERECO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 63630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDERECO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00





AF 000850

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319  
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.787.419/0001-18  
 PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12311.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Transportadora mineano Ltda  
 ENDEREÇO: av senório, 2155  
 BAIRRO: São João CEP: 91305041 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 87.183.570/0001-42  
 PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12267.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A  
 BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 06.046.371/0001-90  
 PROCESSO: 25351.597011/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12340.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GR-KAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI, Nº 1982 - GALPAO I  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 03.017.938/0001-02  
 PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12344.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOSE A M SOARES  
 ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151  
 BAIRRO: VILA FILUÇA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA  
 CNPJ: 02.537.040/0001-00  
 PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12308.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da cunha, 145  
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 09.309.264/0001-04  
 PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12280.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01  
 BAIRRO: BARRIOS CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 06.912.628/0001-40  
 PROCESSO: 25351.635369/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12354.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UJUMARAMA/PR  
 CNPJ: 03.407.436/0001-98  
 PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12297.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Bolla Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.  
 ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548  
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.956.016/0001-99  
 PROCESSO: 25351.638378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12312.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: comercial granul Ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.568.710/0001-03  
 PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12316.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME  
 ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BELLA-FLORE II  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.467.624/0001-65  
 PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12335.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Joao Martins Transporte de Carga - ME  
 ENDEREÇO: Rua Eilvira Simone Donega, 336  
 BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06604260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 08.816.095/0001-28  
 PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12263.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300  
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 12.140.905/0001-46  
 PROCESSO: 25351.615057/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12256.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MOITA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 36  
 BAIRRO: MOQUETÁ CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 01.03.306/0001-07  
 PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12321.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUÍMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 161/165  
 BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 04777050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.015.095/0001-17  
 PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12333.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA Nº- 399 QD 31 LT 05  
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.243.668/0001-58  
 PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12265.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NIVIO JOSE SCOTTI, 57  
 BAIRRO: TATUAGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.417.243/0001-31  
 PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12291.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: rua alves leon, 79  
 BAIRRO: sumo amonão CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 13.742.015/0001-77  
 PROCESSO: 25351.624565/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12317.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.559.470/0002-21  
 PROCESSO: 25351.588201/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12337.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975  
 BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPEURINA/RJ  
 CNPJ: 08.067.962/0001-70  
 PROCESSO: 25351.620357/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12323.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DI GHAÍMO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Av Federico Felini Nº 1250  
 BAIRRO: Vila Jaguará CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.879.522/0001-66

PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12281.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, nº 2368 - A  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.363.798/0001-85  
 PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12253.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: dismopo distribuidora de medicamentos de pernambuco  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356,  
 GALPAO 01 - ARRA 02  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.878.183/0001-04  
 PROCESSO: 25351.637482/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12353.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89  
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 08.418.869/0001-62  
 PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418  
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 20.590.555/0001-48  
 PROCESSO: 25351.630018/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12334.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JULIUFARMA DIST. DE PROD. FÍTICOS L. PERU-MARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64  
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 52.731.122/0001-51  
 PROCESSO: 25351.616444/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12343.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108  
 BAIRRO: JARDIM MÂRCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP  
 CNPJ: 20.213.668/0001-24  
 PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12347.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REIPE2000 LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.159.306/0001-10  
 PROCESSO: 25351.449182/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12258.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252  
 BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 07.638.784/0001-27  
 PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12360.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA R. LOTE 170  
 BAIRRO: SIA SUL - GUIARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.740.696/0001-92  
 PROCESSO: 25351.635308/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12313.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Anderson Samuel Cantares EPP  
 ENDEREÇO: R JOSÉPINA VERGANI, 131  
 BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDES PRES-TEZ/SP  
 CNPJ: 14.714.095/0001-10

000851

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6613
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.12.334-3	03/11/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.630018/2014-65	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Medicamentos	10/02/2020	09/02/2022



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação, cujo Validade é CRT em www.cofar.org.br/validacao

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22829	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C6954DAC3C64F1C166E2BEC9EBD33EF6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA AGIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418	CNPJ 20.590.555/0001-48	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 50.00 %
	Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
F	27481	KIARA CRISTINA PICCOLLI	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****

OBS.: CONCEDIDO CONFORME DECISÃO PROFERIDA: AÇÃO Nº 5001382-21.2020.4.04.7007/PR 1ª VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.961/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487330/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487482/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI  
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2030146/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH  
 ENDEREÇO: GALLEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805  
 EMPRESA SOLICITANTE: LCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1997109/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487275/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9  
 MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0552314/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

## RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 08.812.123/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1182301  
 ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21  
 MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTAÇAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2048467/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165  
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4  
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0428993/19-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-010  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 1764794/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: - AE: 1163227  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TERREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0916927/17-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ATUAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.251.828/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1093476 - AE: 1148769  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 0248326/15-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417  
 ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909  
 MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2326817/16-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.590.555/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1123343 - AE: 1132651  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GILMOMAR DE JESUS LOPES Nº 418  
 MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3448236/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.  
 ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0912  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02  
 AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 0543912/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED  
 ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654  
 EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.569.974/0001-18  
 AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0625572/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA - CNPJ: 68.032.192/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1020094  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1041  
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0430363/19-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAL STERITECH PRIVATE LIMITED  
 ENDEREÇO: 911, GIDC, MAKARPURA, VADODARA - 390010 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0881  
 EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48  
 AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 0350112/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION  
 ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1321  
 EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79  
 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 0025355/19-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.  
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688  
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0282751/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG  
 ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0064  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02  
 AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 0018823/18-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595  
 ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0836130/18-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
 ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579  
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08  
 AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 0455811/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)  
 ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0421  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
 AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1996131/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 378, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

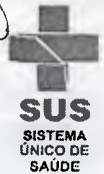




# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



Departamento de Vigilância em Saúde

080854



## Certificado de Regularidade

Medicamentos psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial - Portaria 344/98-SVS-MS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	ANUAIS
				


2020

NOME..... AGIL DISTRIBUIDORA  
 RAZÃO SOCIAL.: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. LTDA  
 CNPJ.....: 20.590.555/0001-48  
 Atividade.....: **Distribuidora de Medicamentos**  
 ENDEREÇO.....: Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418  
 CIDADE.....: Francisco Beltrão CEP 85.602-510  
 RESP. TÉCNICO.: Adriano R. Lazzari CRF-PR 27462

O Certificado de Regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico e será apresentado trimestralmente à Vigilância Sanitária para ser carimbado, servindo assim como comprovante da entrega do **BMPO**.

O ato de venda de produtos contendo substâncias psicotrópicas/entorpecentes, pelas distribuidoras de medicamentos somente poderá se dar após a regularização do estabelecimento, comprador cuja nota fiscal deverá se fazer acompanhar de uma cópia deste.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2020.

  
 JAGDA I. FAUST ZEN  
 Farmacêutica CRF/PR 2797  
 DVS - Francisco Beltrão - PR

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 1 de 13

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, RESOLVEM, de comum acordo, promover a presente alteração e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A partir desta data a empresa passa a ter por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

000856

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 2 de 13

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAIS:

A filial nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Rua Tenente Camargo, nº 1000, Sala 02, Anexo ao Italo, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.605-090, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a filial passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 3 de 13

A filial nº 0003 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879286 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0003-00, com sede e domicílio à Avenida Attilio Fontana, nº 3360, Térreo Sala 01, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.603-025, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a filial passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

A filial nº 0004 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879294 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0004-90, com sede e domicílio à Rua Tenente Camargo, nº 1875, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.601-610, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a filial passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 4 de 13

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

A filial nº 0005 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879278 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0005-71, passa a ter como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 640, Centro, São Jorge d'Oeste- PR, CEP: 85.575-000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a filial passa a explorar os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 5 de 13

CLÁUSULA SEGUNDA – PORTE EMPRESARIAL: A empresa desenquadra da condição de MICROEMPRESA – ME e passa a utilizar como porte empresarial a condição NORMAL – DEMAIS;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios atualizam e consolidam o presente contrato social, que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 8.765.463-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.166.999-09, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510;

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.072.824-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF 072.018.949-78, residente e

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 6 de 13

domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01,  
Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510;

Sócios da sociedade empresária limitada, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207893407, em 03/07/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, consolida o ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 7 de 13

- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS: A sociedade mantém as filiais:

FILIAL nº 0002 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879308 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0002-29, com sede e domicílio à Rua Tenente Camargo, nº 1000, Sala 02, Anexo ao Italo, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão– PR, CEP: 85.605-090, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

FILIAL nº 0003 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879286 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0003-00, com sede e domicílio à Avenida Attilio Fontana, nº 3360, Térreo Sala 01, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão– PR, CEP: 85.603-025, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

080862

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 8 de 13

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

FILIAL nº 0004 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879294 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0004-90, com sede e domicílio à Rua Tenente Camargo, nº 1875, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão- PR, CEP: 85.601-610, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

000863

Página 9 de 13

FILIAL nº 0005 da sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901879278 e CNPJ/MF nº 20.590.555/0005-71, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 640, Centro, São Jorge d'Oeste – PR, CEP: 85.575-000, com capital social destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), explora os seguintes ramos de atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUÁ MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PILHAS.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das atividades foi em 16/06/2014 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

000864

Página 10 de 13

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

000865

Página 11 de 13

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente aos percentuais de participação no capital da sociedade, conforme estabelece o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

000866

Página 12 de 13

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR.

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*


000867

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF 20.590.555/0001-48  
NIRE 41207893407

Página 13 de 13

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2020.

  
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

  
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

Silva de Deus  
Escritor


**Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELÃO

ctO2P.fQCrF.IvAP9 - KhHwF.8fZXH  
 Reconheço por VERDADEIRA (as) firmat(s) de:  
**ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e ANDERSON RIBEIRO LAZZARI** Dou fé. Em test. da verdade.  
 Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2020  
 Vitória Silva de Deus - Escrivente Port. 8/1

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 66601-030  
 49 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOTBR

\*\*\*\*\*ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL\*\*\*\*\*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2020 21:20 SOB Nº 20206127871.  
PROTOCOLO: 206127871 DE 28/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005317118. CNPJ DA SEDE: 20590555000148.  
NIRE: 41207893407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.  
AGIL MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE DISTRIBUICAO ULTRA DESCONTAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (46) 3523-6613/ (46) 9124-2873		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 14:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000869

Certificado digitalmente por:  
JEAN MICHEL SIGNOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AGIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 20.590.555/0001-48  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Junho de 2021



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



050870



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>AGIL MEDICAMENTOS LTDA</b>		Protocolo: PRC2107588328			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207893407	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Ato Constitutivo 03/07/2014	Início de Atividade 16/06/2014		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510					
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHOCOLATES, SORVETES, SALGADINHOS - COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES, AGUA MINERAL, AGUA DE COCO, SUCOS, BEBIDAS ISOTONICAS - COMERCIO VAREJISTA DE PILHAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte Demais</b>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	<b>CPF/CNPJ</b> 072.018.949-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	<b>CPF/CNPJ</b> 050.166.999-09	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	<b>CPF</b> 072.018.949-78	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	<b>CPF</b> 050.166.999-09	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 01/11/2020	<b>Número</b> 20206127871	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41901879278		CNPJ: 20.590.555/0005-71			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, Nº 640 , CENTRO, São Jorge d'Oeste, PR, CEP: 85575000					
2 - NIRE: 41901879294		CNPJ: 20.590.555/0004-90			
<b>Endereço Completo</b> RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1875, SALA 02 , CENTRO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601610					
3 - NIRE: 41901879286		CNPJ: 20.590.555/0003-00			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA ATTILIO FONTANA, Nº 3360, TERREOSALA 01 , PINHEIRINHO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85603025					
4 - NIRE: 41901879308		CNPJ: 20.590.555/0002-29			
<b>Endereço Completo</b> RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1000, SALA 02 ANEXO ITALO , PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85605090					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, às 11:36:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531CIJM4.



PRC2107588328

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ágil Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº418 – Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portadora da Carteira de Identidade nº 8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09.

OUTORGADO: RUAN WILLIAN RIBEIRO CAMBUI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 12.617.226-5 e CPF nº083.642.619-32, residente na Rua São Sebastião, 599, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Paraná

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

O PRESENTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2022.

Handwritten signature of Anderson Ribeiro Lazzari.
Anderson Ribeiro Lazzari
SOCIO GERENTE
CPF 050.166.999-09



Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei

Francisco Beltrão- PR - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
faturamento@agilmedicamentos.com.br



Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.not.br/documento/53202904219353841506

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53202904219353841506-1
Data: 29/04/2021 14:35:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14020-VHC2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.not.br
https://ezevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB QR code

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 14:39:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarj.nra.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artco 22.

000871  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 15:22:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 53202904219353841506-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e847d2e47af4371c17802579e81adc640583ff21a0b871ccb2f5376de1e365ea283a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000872

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596266000

1596266000

1596266000

Nome: RUIAN WILLIAN BIRIBIRO CAMBUI

CPF: 023.242.819-32

Data Nascimento: 12/07/1998

Nome: CRISTIANE BIRIBIRO

Local: FRANCISCO BELTRÃO, PR

Data Emissão: 03/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



000872  
A



**Ágil Medicamentos Ltda.**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A empresa Ágil Medicamentos Ltda devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº20.590.555/0001-48 com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Ruan Willian Ribeiro Cambui, portador do CPF nº 083.642.619-32, DECLARA:

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3). Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Anderson Ribeiro Lazzari Portador (a) do RG sob nº8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**

4). Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [licita06@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita06@agilmedicamentos.com.br); [faturamento@agilmedicamentos.com.br](mailto:faturamento@agilmedicamentos.com.br);**

**Telefone: (46)3523-6613**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8). Nomeamos e constituímos o o Sr. Ruan Willian Ribeiro Cambui, portador do CPF nº 083.642.619-32 para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2021.

Ruan Willian Ribeiro Ruan Willian Ribeiro Cambui  
Representante CPF:083.642.619-32  
CPF: 083.642.619-32 RG:12.617.226-5

20.590.555/0001-48

**AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613  
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05  
[licita06@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita06@agilmedicamentos.com.br)





050873

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.869.890/0001-26 DUNS@: 899928855  
Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2021
Receita Municipal	Validade:	07/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

## AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510

CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582

Email: fiorenzanosd@arfiorezano.com.br

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto PROPOSTA COMERCIAL

A,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

### PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/07/2021 AS 8h30m

ITEM	cod. Produto / Serviço	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	QUANT	LABORATÓRIO	V. UNIT	V. TOTAL
23	54872	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 MG / 5 ML 22.5ML (BR0268949)	FRAS	1 000,00	PRATI	6,900	6.900,00
							6.900,00

Valor Total da Proposta: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 76.506-6 FRANCISCO BELTRÃO PR

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X) sim  
- não ( ).

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almacarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação.  
29, de julho de 2021.

Dados para assinatura de ata:

MICHEL MARCELLO  
RG N° 8 273.919-0 SSP/PR

000874

090875

### ITEM 23 – AZITROMICINA SUSPENSÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.573/0001-64	Autorização	1.02.568-5
Processo	25951.235469/2007-50	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	26/05/2008
Nome Comercial	AZITROMICINA	Registro	125680195	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	AZITROMICINA			Medicamento de referência	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 12 ML – SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850014	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
2	40 MG/ML PO SUS OR CY 50 FR PLAS OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 12 ML + 50 SER DOSAD (EMB HOSPI) <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850022	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
3	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML – DIL FR PLAS OPC X 8 ML + SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850030	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
4	40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML – 50 DIL FR PLAS OPC X 8 ML + 50 SER DOSAD (EMB HOSPI) <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850049	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
5	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 12 ML + SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850057	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
6	40 MG/ML PO SUS OR CY 50 FR PLAS OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 12 ML + 50 SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850065	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
7	40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML – DIL FR PLAS OPC X 8 ML + SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850073	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses
8	40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 8 ML + 50 SER DOSAD <b>EMBALAGEM COM 300 CAPSULAS</b>	1256801850081	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	26/05/2008	24 meses

000876

PROPONENTE: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B  
BAIRRO: CRISTO REI      CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO      ESTADO: PR  
CNPJ: 10.869.890/0001-26      FONE: (46)3524-3136

**LISTA REGISTROS ANVISA**

FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE JULHO DE 2021

090877

PROPONENTE: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B  
BAIRRO: CRISTO REI      CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO      ESTADO: PR  
CNPJ: 10.869.890/0001-26      FONE: (46)3524-3136

**LISTA REGISTROS ANVISA**

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JULHO DE 2021

000878


**ITEM 78 – ENANTATO DE NORESTITERONA**

**Consultas**

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: NIREGYNÁ

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.462.879/0001-58	<b>Autorização</b>	1.01.560-1
<b>Processo</b>	23251-14400772020-35	<b>Categoria Regulatória</b>	Simplificada	<b>Data do registro</b>	06/07/2020
<b>Nome Comercial</b>	NIREGYNÁ	<b>Registro</b>	115600224	<b>Vencimento do registro</b>	10/2025
<b>Princípio Ativo</b>	ENANTATO DE NORESTISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL			<b>Medicamento de referência</b>	MIREGYNÁ
<b>Classe Terapêutica</b>	ESTROGENOS ASSOC. Produto que sera movido e associado ANDROGENOS			<b>ATC</b>	ESTROGENOS ASSOC. A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
<b>Parecer Público</b>	Bula do Paciente			Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML – 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML – SERINGA <b>ATRA</b>	1156002240014	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses
2	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATRA</b>	1156002240022	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses
3	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATRA</b>	1156002240030	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses

Verificar

000879

**ITEM 111 – IMIQUIMOD**

BRASIL Serviços Participa Acesso à Informação Legislação Censos

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: IRIUM

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473/0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.070/89/2005-42	Categoria Regulatória	Simular	Data do registro	26/06/2006
Nome Comercial	IRIUM	Registro	1.039.01.76	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	IMIQUIMOD	Medicamento de referência			
Classe Terapêutica	IMUNOMODULADOR	ATC			IMUNOMODULADOR
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML CREM DERM CT 6 ENV AL/PLAS X 0,25 G 	1039051760018	CREME DERMATOLOGICO	26/06/2006	24 meses
2	50 MG/ML CREM DERM CT 12 ENV AL/PLAS X 0,25 G 	1039051760026	CREME DERMATOLOGICO	26/06/2006	24 meses

[Voltar](#)



000880

## ITEM 120 – LEVODOPA + CARBIDOPA

### Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: carbidopa monodratada + levodopa

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	13.152.243/0001-26	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351-17/2017/25/17-11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	22/05/2017
Nome Comercial	carbidopa monodratada - levodopa	Registro	103700793	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	LEVODOPA, carbidopa monodratada			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			ATC	A01HA04 INIBIDORES
Parecer Público	Bula do Paciente			Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037007930016	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
2	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037007930022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
3	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1037007930031	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
4	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1037007930041	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
5	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1037007930058	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
6	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 50 <b>ATIVA</b>	1037007930066	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses

000881


**ITEM 78 – ENANTATO DE NORESTITERONA**

**Consultas**

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: NDREGYNA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIFARMA BIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.862.075/0001-30	<b>Autorização</b>	1.01.560.1
<b>Processo</b>	25/91.144/07/2020-35	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	06/07/2020
<b>Nome Comercial</b>	NDREGYNA	<b>Registro</b>	115600224	<b>Vencimento do registro</b>	10/2035
<b>Princípio Ativo</b>	ENANTATO DE NORESTISTERONA, VALERATO DE ESTRADIOL			<b>Medicamento de referência</b>	MESIGYNA
<b>Classe Terapêutica</b>	ESTROGENOS ASSOC. Produto que sera movimentado o estoque ANDROGENOS			<b>ATC</b>	ESTROGENOS ASSOCIADOS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML - 50MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML - SERINGA 	1156002240014	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses
2	50MG/ML - 50MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML 	1156002240022	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses
3	50MG/ML - 50MG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD AMB X 1 ML 	1156002240030	SOLUÇÃO INJETÁVEL	06/07/2020	24 meses

[Voltar](#)

000832

### ITEM 111 – IMIQUIMOD

## Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: IMIUM

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUIMICA S/A	CNPJ	06.328.476/0001-54	Autorização	1.00.390-E
Processo	25351.070485/2005-52	Categoria Regulatória	56-F3	Data do registro	26/06/2006
Nome Comercial	IMIUM	Registro	103901760018	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	IMIQUIMOD®			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	IMUNOMODULADOR			ATC	IMUNOMODULADOR
Parecer Público		Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML CREM DERM CT 6 ENV AL/PLAS X 0,25 G ATIVA	1039001760018	CREME DERMATOLOGICO	26/06/2006	24 meses
2	50 MG/ML CREM DERM CT 12 ENV AL/PLAS X 0,25 G ATIVA	1039001760020	CREME DERMATOLOGICO	26/06/2006	24 meses

IMUM

000883

**ITEM 120 – LEVODOPA + CARBIDOPA****Consultas**

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: carbidopa monodratada - levodopa

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.150.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.172827/2017-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	22/05/2017
<b>Nome Comercial</b>	carbidopa monodratada - levodopa	<b>Registro</b>	103700703	<b>Vencimento do registro</b>	05/2027
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA, carbidopa monodratada	<b>Medicamento de referência</b>			
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS	<b>ATC</b> ANTIPARKINSONIANOS			
<b>Parecer Público</b>	Bula do Paciente	<b>Bula do Profissional</b>			

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>Ativa</b>	1037007030015	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
2	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>Ativa</b>	1037007030023	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
3	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>Ativa</b>	1037007030031	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
4	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 <b>Ativa</b>	1037007030041	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
5	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>Ativa</b>	1037007030058	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses
6	25 MG + 250 MG COM CT BL AL AL X 50 <b>Ativa</b>	1037007030066	COMPRIMIDO SIMPLES	22/05/2017	24 meses

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

## AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510

CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-2136 Fax: (46) 3524-0582

E-mail: fiorenzanosmed@yaho.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PROPOSTA COMERCIAL

A,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/07/2021 AS 8h30m

ITEM	cod Produto / Serviço	DESCRIÇÃO OBJETO	UNO	QUANT	LABORATÓRIO	V. UNIT	V. TOTAL
74	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AHP	300,00	CITARMA	13,750	4.125,00
111	60442	INJUIQUIMODOE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR0350613)	CX	1.200,00	MDUSA	13,540	16.248,00
120	55036	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25 MG (BR0270130)	COMP	1.000,00	TEUTO	0,610	610,00
							20.983,00

Valor Total da Proposta: R\$ 20.983,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 0616 5 C/C: 76.506-6 FRANCISCO BELTRÃO PR

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

E-mail para questionamentos e pedidos: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 49/2021.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X) sim não ( ).

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação, em 26 de julho de 2021.

Dados para assinatura de ata:

MICHEL MARCELLO  
RG Nº 8.278.919-0 SSP/PR  
CPF Nº 038.363.215-63

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guilomar de Jesus Lopes, 143  
SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

000834

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

1. **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. **MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) cotas, correspondentes a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cede e transfere de forma onerosa parte de suas cotas a sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

**Parágrafo Primeiro.** A sócia **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Parágrafo Segundo.** O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, com a transferência acima passa a possuir na sociedade 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

**CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL**

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>PERC. %</b>
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	90.000	90.000,00	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA 5ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26**



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

1. **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. **MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	90.000	90.000,00	90,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único.** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1**

negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** e **MONICA BONATTO FIORENZANO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****CNPJ 10.869.890/0001-26****NIRE 41 2 0649365 1****CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleita o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

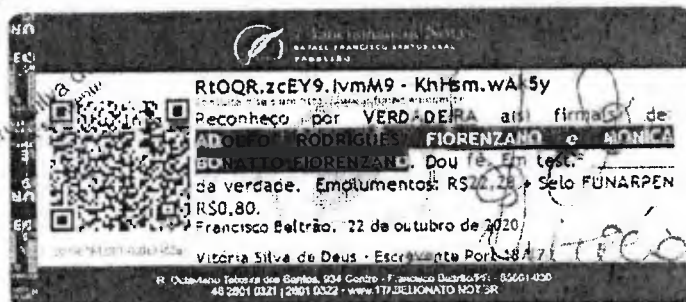
NIRE 41 2 0649365 1

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**  
 Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*  
**MONICA BONATTO FIORENZANO**  
 Sócia Administradora



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:48 SOB N° 20205288987.  
 PROTOCOLO: 205288987 DE 26/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005224551. CNPJ DA SEDE: 10869890000126.  
 NIRE: 41206493651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.869.890/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NUMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3524-3136</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CAOASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CAOASTRAL <b>02/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 10:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

**PROPONENTE:** A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Á pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com sede na AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES DE JESUS, 143, SALA B, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, **TAMBÉM NÃO EMPREGA** menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) MONICA BONATTO FIOREZZANO, Portador(a) do RG sob nº 7.903.340-5 e CPF nº 047.323.719-90, cuja função/cargo é SOCIA PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o **Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [fiorenzanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br)

Telefone: **46 3524 3136**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MICHEL MARCELLO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.3633.219-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

A.R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P  
 RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63



080896

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI  
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ  
CNPJ: 10.869.890/0001-26 FONE/FAX: (46) 3524-3136

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com sede na AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES DE JESUS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

---

A.R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P  
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63



Certificado digitalmente por:  
ALESSANDRA MARTA  
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Julho de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/VE

000898



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2107377860		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206493651	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Ato Constitutivo 02/06/2009	Início de Atividade 02/06/2009		
Endereço Completo Avenida PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 143, SALA B, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO	CPF/CNPJ 020.073.289-76	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MONICA BONATTO FIOREZANO	CPF/CNPJ 047.323.719-90	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO	CPF 020.073.289-76	Término do mandato			
Nome MONICA BONATTO FIOREZANO	CPF 047.323.719-90	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 28/10/2020		Número 20205288987	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 08:42:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHEXXFAF.



PRC2107377860

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anand Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 501 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.00063-7	Autorização Especial nº: 1.20189-8
Expediente nº: 1064377/14-2	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anand Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda.	CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13922-1
Expediente nº: 0492757/14-5	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: Sophartex	
Endereço: 21 rue du Pressoir 28500 Vemouillet	
País: França	
Empresa solicitante: Galdeima Brasil Ltda	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1029167	
Expediente nº: 0615994/14-0	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 471, 144, 302, 241, 30, 364, 565, 307, 516, 107, inciso VII do artigo 219, parágrafo 1º do artigo 69, inciso X do artigo 219 e item 2.7 da Resolução RE n. 91/2005	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes ao anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WM.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186	
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 1478028 - BEBEDOURO/SP	
CNPJ: 08.196.295/0001-25	AUTORIZ/MS: 25351.220341/2015-04
PROCESSO: 25351.220341/2015-04	
1.14306.0	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B	

BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
CNPJ: 10.869.890/0001-26	
PROCESSO: 25351.362129/2015-11	
1.14290.5	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101	
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP	
CNPJ: 05.056.345/0001-80	
PROCESSO: 25351.427935/2015-12	
1.14285.7	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 838	
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ	
CNPJ: 09.080.572/0001-00	
PROCESSO: 25351.420989/2015-17	
1.14291.7	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: SERVLOG LOGISTICA EIRELI - ME	
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927	
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 95.158.333/0001-50	
PROCESSO: 25351.424381/2015-30	
1.14301.1	
AUTORIZ/MS:	

ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP	
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410	
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO/SP	
CNPJ: 18.872.656/0001-60	
PROCESSO: 25351.427730/2015-51	
1.14289.1	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: Rodonilli Transportes Rodoviários Ltda	
ENDEREÇO: R Benito Mzana, 100, Salas 14D5 e 14D6	
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 67.529.677/0001-92	
PROCESSO: 25351.428952/2015-60	
1.14303.9	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A	
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4	
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ	
CNPJ: 42.225.938/0001-50	
PROCESSO: 25351.401267/2015-74	
1.14284.3	
AUTORIZ/MS:	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: Drogaria Onofre Ltda	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 10102015080300032

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Funfarm Laboratórios Ltda	
Endereço: Avenida Vereador José Diniz	
N.º: 3465	Bairro: Campo Belo
Município: São Paulo	
UF: SP	
CNPJ: 61.190.096/0001-92	
CEP: 04603-003	
Autorização de Funcionamento nº: 1.00043-8	
Autorização Especial nº: 1.20223-4	
Expediente(s) nº: 0070739/15-2	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéris: soluções (com preparação asséptica, suspensões com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéris citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.154, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dr. Reddys Farmacêutica do Brasil Ltda	
Endereço: Avenida Guido Caloi, Galvão 11	
N.º: 1985	Bairro: Santo Amaro
Município: São Paulo	
UF: SP	
CNPJ: 03.978.166/0001-75	
CEP: 05802-140	
Autorização de Funcionamento nº: 1.13560-0	
Autorização Especial nº: 1.13561-3	
Expediente(s) nº: 0070828/15-3	
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:	
Medicamentos	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

10.869.890/0001-26

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-0582

**Responsável Técnico**

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

**Responsável Legal**

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.290-3

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.362129/2015-11

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

000902

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

10.869.890/0001-26

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-0582

**Responsável Técnico**

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

**Responsável Legal**

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.452-9 (P2H9HH7YHM4X)

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.666563/2020-68

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

000903

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Medicamentos	12/08/2019	11/08/2021

[Voltar](#)



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

## ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19  
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA  
 / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /  
 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE  
 - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES  
 LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /  
 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----  
 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57  
 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /  
 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----  
 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77  
 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----  
 Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---  
 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-  
 05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ  
 EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -  
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /  
 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE  
 BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO  
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77  
 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA  
 CONFECÇÃO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO  
 DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77  
 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

000905



ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. PRESIDENTE LIMA 325  
 BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 00.809.672/0001-42  
 PROCESSO: 25351.099818/2015-59  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÁ/BA  
 CNPJ: 10.543.420/0001-78  
 PROCESSO: 25351.130162/2015-83  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. MADRUGADA URSULA GUIMARÃES, 244  
 BAIRRO: MALUÁ CEP: 09372050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.986.398/0001-38  
 PROCESSO: 25351.133113/2015-91  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Redentora, 2359  
 BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.170.265/0001-87  
 PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 365-SALA 04  
 BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP  
 CNPJ: 19.805.789/0001-86  
 PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: av. francisco p. de Oliveira s/n qd 57 lot 04 sala 01  
 BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.387.436/0001-07  
 PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02  
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 21.484.336/0001-47  
 PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M. D. COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II  
 BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 04.261.720/0001-61  
 PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226  
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.247.260/0001-03  
 PROCESSO: 25351.128325/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITÓRIA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 01.128.671/0001-04  
 PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 10.869.890/0001-26  
 PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3683 E 3695  
 BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 01.173.123/0001-97  
 PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. PANAMERICANA, Nº 401  
 BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 07.932.532/0001-06  
 PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº 1375  
 BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 42.593.962/0001-41  
 PROCESSO: 25351.128304/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: dental uno lida me  
 ENDEREÇO: R GUARUVA, 286  
 BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.590.388/0001-41  
 PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 230  
 BAIRRO: ELORDADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 97.554.090/0001-02  
 PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189  
 BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.675.775/0001-86  
 PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho caq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 li-10  
 BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO  
 CNPJ: 17.330.427/0001-50  
 PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1  
 BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 00.019.162/0001-71  
 PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 09.285.600/0001-18  
 PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C  
 BAIRRO: VILA CARROA CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.926.811/0001-58  
 PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS  
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 07.094.858/0001-01  
 PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13688.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rod. BR 376, Km 150, s/n, Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28  
 BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANGUACU/PR  
 CNPJ: 13.863.381/0001-84  
 PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 11.401.085/0001-36  
 PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PARAÍSO, 1080  
 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 21.018.237/0001-70  
 PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 03.748.086/0001-23  
 PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ**

10.869.890/0001-26

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-0582

**Responsável Técnico**

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

**Responsável Legal**

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.13.683-5

**Data do Cadastro**

16/03/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.112987/2015-19

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



000909

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FILIAL SC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2021 (\*)

Receita Municipal Validade: 13/06/2021 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392  
 FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL  
 CHAPECO SC CEP: 89815290  
 E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br - licitacaosc@centermedi.com.br  
 FONE: 5435232700

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ABERTURA: 26/07/2021

08:30:00

8218 - MUNICIPIO DE CAPANEMA

75.972.760/0001-60 AV PARIGOT DE SOUZA 1080 \*\*\*\*\*

CAPANEMA

PR 85760000

Prazo de Entrega

Validade da Proposta

Pagamento

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS SUPERIOR A 75%  
 PAGAMENTO:30 DIAS  
 ?ENTREGA:15 DIAS  
 -----SO PAGAM COM EMPENHO COMPLETO-----

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
2	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB CX C/ 50		TB 10G	DEXAGREEN	GREEN PHARMA	1201900220021	TB	2.000,00	0,9000	1.800,00
10	ALBENDAZOL 400MG CPR CX C/ 45		BL C/ 1	BENZOL	GREEN PHARMA	1201900080066	CPR	3.000,00	0,2900	870,00
11	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR CX C/ 4	514007101114410	BL C/ 4	ENDROSTAN	CELLERA	1044001570030	CPR	5.000,00	0,2100	1.050,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL 20ML FR (G) CX C/ 200	511611202171118	FR 20ML	GENERICO	HIPOLABOR	1134301620020	FR	800,00	0,6700	536,00
32	CAPTOPRIL 25MG CPR CX C/ 750	510419040178303	BL C/ 30	CAPOX	GEOLAB	1542300010111	CPR	70.000,00	0,0330	2.310,00
39	CARVEDILOL 25MG CPR CX C/ 30	525319060062217	BL C/ 15	CARBET	NOVA QUIMICA	1267503280177	CPR	15.000,00	0,1540	2.310,00
43	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 100ML FR (G) CX C/ 1	501318020025206	FR 100ML	GENERICO	ABL	1556200220066	FR	1.000,00	7,5300	7.530,00
47	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) CX C/ 14	504618030069417	BL C/ 7	GENERICO	BRAINFARMA	1558400960035	CPR	15.000,00	0,2000	3.000,00
66	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C/ 600	510401904112418	BL C/ 20	POLOL	GEOLAB	1542300170044	CPR	50.000,00	0,0290	1.450,00
72	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) CX C/ 500	527905601118115	BL C/ 20	GENERICO	PHARLAB	1410700590021	CPR	50.000,00	0,1100	5.500,00
73	DIPIRONA 500MG CPR (G) CX C/ 500		BL C/ 10	GENERICO	GREEN PHARMA	1201901250089	CPR	100.000,00	0,1100	11.000,00
91	FINASTERIDA 5MG CPR (G) CX C/ 30	520715100096206	BL C/ 10	GENERICO	TEUTO	1037005410082	CPR	15.000,00	0,3500	5.250,00
93	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) CX C/ 70	520726902116113	BL C/ 14	GENERICO	TEUTO	1037004870063	CAP	100.000,00	0,0700	7.000,00
129	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR CX C/ 500	510401102113412	BL C/ 20	HYSTIN	GEOLAB	1542300120020	CPR	20.000,00	0,0520	1.040,00
138	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR CX C/ 20	503405201113415	BL C/ 20	PLABEL	BELFAR	1057100860035	CPR	10.000,00	0,0820	820,00
139	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML FR (G) CX C/ 96	537100103139113	FR 10ML	GENERICO	MARIOL	1624100040031	FR	1.000,00	0,8900	890,00
146	OMEPRAZOL 20MG CAPS (G) CX C/ 56 CAPS	517614050021606	POTE 56CAPS	GENERICO	GLOBO	1053501720126	CAP	200.000,00	0,0970	19.400,00
149	PERMETRINA 1% LOÇÃO FR CX C/ 50	562717070001804	FR 60ML	PIOLIXINA	IFAL	1353100020084	FR	200,00	1,5300	306,00
160	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9G ENV CX C/ 100		ENV 27,9G	REIDRATANTE IFAL	IFAL	RDC 199/2006	ENV	4.000,00	0,6000	2.400,00
163	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (G) CX C/ 500	527916020020506	BL C/ 10	GENERICO	PHARLAB	1410701080076	CPR	70.000,00	0,0780	5.460,00
164	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CX C/ 500	527916020020906	BL C/ 10	GENERICO	PHARLAB	1410701080114	CPR	50.000,00	0,1250	6.250,00

000910

0.000911



CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392  
 FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL  
 CHAPECO SC CEP: 89815290  
 E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br - licitacaosc@centermedi.com.br  
 FONE: 5435232700

# PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

ABERTURA: 26/07/2021 08:30:00

8218 - MUNICIPIO DE CAPANEMA

75.972.760/0001-60 AV PARIGOT DE SOUZA 1080 \*\*\*\*\*

CAPANEMA

PR 85760000

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS MEDICAMENBTO SUPERIOR A 75%  
 PAGAMENTO:30 DIAS  
 ?ENTREGA:15 DIAS  
 -----SO PAGAM COM EMPENHO COMPLETO-----

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO RS
									RSUNITÁRIO RSTOTAL
<b>TOTAIS: R\$</b>									Oitenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Dois Reais 86.172,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

O pagamento será efetuado conforme edital.

Responsável pelo Contrato: Vilson Szymanski - Sócio Gerente

RG:1021870736 e CPF:162.522.250-53 Residente na Av. Adão Welker, 90, AP1,centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP:99740-000

O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Empenhos: centermedisc@centermedi.com.br Contratos: centermedisc@centermedi.com.br

CHAPECO

03652030/0003-32  
 CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D  
 Quedas do Palmital  
 CEP 89815-290  
 CHAPECÓ-SC

segunda-feira, 26 de julho de 2021

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS: BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6	CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS: BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com
--	--

**LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001**  
 Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001  
 Dados: 2021.07.26 11:30:54 -03'00'





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8549710**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. \*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011246801**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 931454**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.652.030

Certidão emitida às 08:46 de 25/06/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D  
CHAPECO – SC CEP: 89815-290  
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC -----	02
2. FGTS SC -----	03
3. CNDT SC -----	04
3. FEDERAL -----	05
4. ESTADUAL SC -----	06
5. MUNICIPAL SC -----	07
6. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC -----	08
7. Consulta Contribuinte SC -----	09
8. Certidão Simplificada SC -----	10
9. SICAF SC -----	11

000915



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140087553667  
Data de emissão: 30/06/2021 14:39:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>
53686 / 2021	26/05/2021	24/08/2021

<b>CPF / CNPJ:</b>	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b>
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63942

**ATIVIDADE CNAE:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D

Complemento:

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Apto:

Bloco:

CEP: 89815-290

**AVISO:**

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2153686N8722D95**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declaramos:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, Portador(a) do RG sob n°. 2088025172 e CPF n° 027.189.970-01, cuja função/cargo é Representante Legal, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.

- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centermedisc@centermedi.com.br

Telefone: (54) 3523-2700

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luiz Eduardo Giacomet, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.189.970-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

LUIZ EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:027  
18997001

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
EDUARDO RAZZIA  
GIACOMEL:027189970  
01  
Dados: 2021.07.19  
17:24:44 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Chapecó – SC, 19 de Julho de 2021.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D  
 CHAPECO – SC CEP: 89815-290  
 CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392  
 FONE/FAX: 54 3523 2700  
 www.centermedi.com.br

## SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social -----	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski -----	11
3. RG e CPF Vilson Szymanski -----	13
3. Localização (Alvará Municipal) -----	15
4. SUS (Alvará Sanitário) -----	17
5. CRF + Diploma Farmaceutica -----	19
6. AFE (Autorização de Fornecimento) -----	25
6. AFE Correlatos -----	34
6. AE -----	37
7. Atestado de Vistoria (Bombeiros) -----	40
8. Atestado de Capacidade Técnica 1 -----	41
9. Atestado de Capacidade Técnica 2 -----	50



000920

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204378350	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2100111046		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BARAO DE COTEGIPE Local 12 Abril 2021 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    /    /    / Data                                  Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    /    /    / Data                                  Responsável			
		Processo em Ordem À decisão / /    / Data _____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ /    /		/ /    /	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ /    /		/ /    /	
		Data		Vogal	
				Vogal	
				Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-1  
 Data: 16/04/2021 10:41:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50780-IET4;



CNJ-06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000921

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/115.038-0	RSP2100111046	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



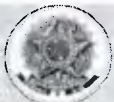
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos.Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 2/8

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-2  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50781-199Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 3/8

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-3  
 Data: 16/04/2021 10:41:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50782-RWM2;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válter Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



TJPB

**IV- Do Objeto Social****Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

**V- Do Capital Social e Distribuição****Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

**Parágrafo Primeiro:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI- Da Administração****Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

**Parágrafo Segundo**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**VII- Da Remuneração****Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social****Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-4  
 Data: 16/04/2021 10:41:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50783-RRUK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



080924

#### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

#### IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

##### Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

##### Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

#### X- Das Deliberações

##### Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

#### XI- Do Foro Jurídico

##### Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

#### XII- Da Declaração

##### Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 09 de abril de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/8

SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-5  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ50784-UTNK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



000925



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/115.038-0	RSP2100111046	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143511604219845114649-6  
 Data: 16/04/2021 10:41:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50785-ISIV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000926



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/115.038-0 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7648198, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b.</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 20:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/115.038-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 7/8

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-7  
 Data: 16/04/2021 10:41:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50786-S9ZL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanli*  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000927



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-8  
Data: 16/04/2021 10:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50787-QR34;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000928

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 11:57:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 143511604219845114549-1 a 143511604219845114549-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fdd7726c78d8cc0312ee6cff352be375cfbc5a825c3f2adb9eb5a36082e0169ebe116497a710cccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000929

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

**EDIVAR SEIDANSKI**

RG IDENTIDADE / RG DESEMP / UF  
 805132266 438/RS

CPF  
 670.481.280-31

DATA NASCIMENTO  
 12/08/1976

nome  
**VILSON SEIDANSKI**

SEXO  
**MASCULINO**

ESTADO CIVIL  
**CASADO**

RAÇA  
**B**

PROFISSÃO  
**PROFESSOR**

VALOR ANUO  
**00322960641**

VALIDADE  
**14/12/2022**

REGISTRO  
**17/08/1993**

VALOR ANUO DO REGISTRO NACIONAL  
**1572267501**

REGISTRO CIVIL  
**1572267501**

LOCAL  
**ERECIM, RS**

DATA EMISSÃO  
**14/12/2017**

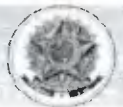
*Edimar Azevedo Bastos*  
 Diretor Nacional de Registro

**RIO GRANDE DO SUL**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1  
 Data: 20/11/2020 16:54:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F7O3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000930

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 17:00:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802011201258938261-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

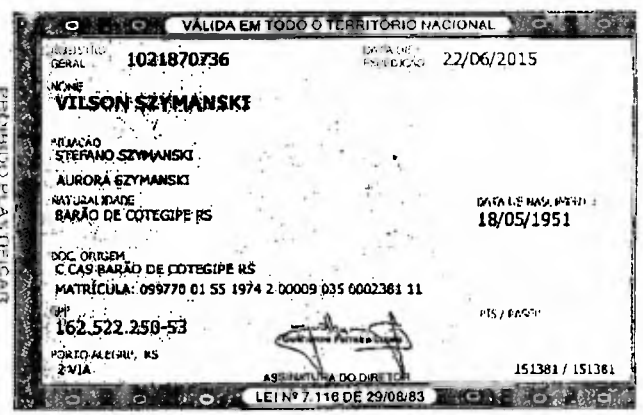
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a1b3c7061788d8e82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



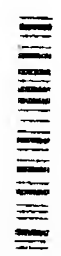
000931



18257369



18257369



Documento Autenticado/Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801708200667958608>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1  
 Data: 17/08/2020 09:29:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
 Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

080932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 10:27:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25801708200667958608-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d4962564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000933



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem  
Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem: <b>510/2021</b>	Data de emissão: <b>02/01/2021</b>	Valido até: <b>31/01/2022</b>
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.652.030/0003-32
---	----------------------------

NOME FANTASIA
---------------

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Logradouro: FLORENAL RIBEIRO	Número: 1551-D
Complemento:	CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL <b>63942</b>	INSC. ESTADUAL <b>260516392</b>	INÍCIO ATIVIDADE <b>27/05/2020</b>	DEFERIMENTO INSC. <b>05/10/2020</b>
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	--

CÓDIGO DE CONTROLE <b>HPHB-GQJJ</b>	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--	--------------------------

ATIVIDADE(S) - CNAE
<b>PRINCIPAL:</b> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
<b>SECUNDÁRIA(S):</b> 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

OBSERVAÇÕES
-------------

<b>É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO</b> A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado <a href="http://www.chapeco.sc.gov.br">www.chapeco.sc.gov.br</a>
---

ADMINISTRAÇÃO  
2017/2020  
Chapecó (SC) - 18/01/2021  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital  
89812-000 - 4933218400

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511801215487339887>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 143511801215487339887-1  
Data: 18/01/2021 13:25:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06112-0LPH;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

050934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:04:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143511801215487339887-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47de36b4438287084a6a1d1c57b191b54e663ddfcbfc5b4b9268669a21c9b9fbfccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000935



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 63942**

**PARA:**

	<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS</b>
<b>X</b>	<b>ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO</b>
	<b>HABITAÇÃO (HABITE-SE)</b>

<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>	<b>Nº CNPJ OU CPF</b>
<b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>03.652.030/0003-32</b>
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b>	

<b>ENDEREÇO</b>	
<b>FLORENAL RIBEIRO Nº 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL – CHAPECÓ/SC.</b>	
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b>	
<b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL</b>	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>VERONICA G. JANESKO CRF/SC 18215</b>	<b>SEGUNDA A SEXTA: 08:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00</b>

<b>PRAZO DE VALIDADE</b>
<b>30 DE ABRIL DE 2022.</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>

<b>LOCAL E DATA</b>
<b>CHAPECÓ, 23 DE MARÇO DE 2021.</b>
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>

**MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903219635046361>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143512903219635046361-1  
 Data: 29/03/2021 10:20:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93798-16AF;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 15:55:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512903219635046361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a82e83c2571f07eef76222e602a0657bb56383472cfa8141ea7ea4c36547ca8c4dccc44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

000937



2021

CADASTRO NO CRF SOB N° 16371	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 10	AUTENTICAÇÃO 2636b1b68951		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.				
ENDEREÇO FLORENAL RIBEIRO 1551 D				CNPJ 03.652.030/0003-32		
LOCALIDADE FLORENAL DE PÁLMITAL			CIDADE CHAPECO - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Terça 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Quarta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Quinta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Sexta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 18215	NOME VERONICA GABRIELE JANESKO		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Terça 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Quarta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Quinta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Sexta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/80. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512501212375844965>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512501212375844965-1  
Data: 25/01/2021 17:29:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39706-H01E;



CNPJ 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 17:29:37 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000938

**Observações:**

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512501212375844965>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143512501212375844965-2  
Data: 25/01/2021 17:29:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39707-6QPQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000939

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 08:46:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 143512501212375844965-1 a 143512501212375844965-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396355e6c5201d0cae89f3883d0c14fd335fe957e82649892ec1342bccde37bb31acc  
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



090910

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1  
Data: 22/10/2020 10:20:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX;



CNJ: 06.670-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Be. Vá vir Azevedo Bastos  
Tribunal  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92  
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,  
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

**VERÔNICA GABRIELE JANESKO**

Brasileira(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

**FARMACÊUTICA**

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabriele Janesko  
Diplomada

Rita Miotto  
Secretária - Campus de  
Erechim

Paulo José Sponchiado  
Diretor Geral - Campus de  
Erechim

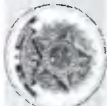
Rosane Vontobel Rodrigues  
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor da URI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2  
Data: 22/10/2020 10:21:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br/>

Be. Valter Azevêdo Bastos  
Tribunal  
Cartório Azevêdo Bastos  
R. Santa Cruz  
João Pessoa - PB

TJPB



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO  
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.  
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,  
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,  
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando  
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin  
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de  
Diplomas e Apostilas  
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro  
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Farmácia  
do Estado do Rio Grande do Sul

Registrado sob o nº CRF/RS 15965  
à pág. 300, livro 15  
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo II - Mat. 243  
Conselho Regional de Farmácia do RS

000941

000942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 10:25:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000943

PROCESSO: 25351.461869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RF Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - E
ENDERECO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 01.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZAÇÕES: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 489
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZAÇÕES: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 07.632.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZAÇÕES: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

ENDERECO: AVENIDA CRESCENCO SILVEIRA Nº66
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZAÇÕES: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZAÇÕES: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/nucleo/index.html pelo código 1010201406300006

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZAÇÕES: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASF S/A
ENDERECO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZAÇÕES: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZAÇÕES: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85302040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZAÇÕES: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA VEREAADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZAÇÕES: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
ENDERECO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZAÇÕES: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDERECO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZAÇÕES: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: Em dos Roncoiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZAÇÕES: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.036614/2008-52 AUTORIZAÇÕES: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alinucilios e Suprimentos LTDA ME
ENDERECO: Rua Hernando Pedrosa s/nº Qd.37 - L1.10
BAIRRO: Parque Terminiade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZAÇÕES: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZAÇÕES: 1.01278.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDERECO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZAÇÕES: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. GUILHERME MONTM VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZAÇÕES: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDERECO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZAÇÕES: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZAÇÕES: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDERECO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOS/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZAÇÕES: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.953/0001-66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://seodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.345-9

**Data do Cadastro**

30/06/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

Voltar

000947

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### Seção III

#### Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## Seção I

### Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

03.652.030/0003-32

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

## Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.21.060-4 (P2533MY4LLL6)

## Data do Cadastro

29/11/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.277522/2020-09

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado




Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903216151409144>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		Data: 29/03/2021 10:20:02				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALH93799-6JMO;				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-2  
Data: 29/03/2021 10:20:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93800-RM3I;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



000951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 15:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143512903216151409144-1 a 143512903216151409144-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a846b13c062da61f42e731b3c6fd571ee2fb10cb7825bad73f66e3dab22c5c71fcccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7
Assunto: 7035B - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a Inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em Inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,
Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TDDOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.
Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coreia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coreia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3981001/20-6.
Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
Leia-se:
Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"
Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"
Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,
Onde se lê: SINOVAQ BIOTECH CO., LTDA
Leia-se: SINOVAQ BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

LIZ COMERCIO ATACAISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369206

CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-09 / 8210558
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.277522/2020-09 / 8210604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06



Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010  
 Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
**Produtos para Saúde.**

Empresa: H5 MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.  
 Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umarama/PR. CEP 87504-050.  
 CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 8.15.288-1 Expediente: 0413844/21-8  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
**Produtos para Saúde.**

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94  
 Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290  
 Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
**Produtos para Saúde.**

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56  
 Endereço: Avenida Tamboaré 576 - Tamboaré - Baruen - SP CEP: 06460-000  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
**Produtos para Saúde.**

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.  
 Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América  
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.  
 CNPJ: S4.516.661/0001-01  
 Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishtaz Teb Zaman Diagnostics, Co.  
 Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Aliborz - Irã  
 Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda  
 CNPJ: 09.593.438/0001-03  
 Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);  
 Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o parágrafo do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabric de Produtos para Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.  
 Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Arthrex do Brasil Importação @ Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87  
 Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Coligen Matrix, Inc.  
 Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 Estados Unidos da América.

Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.  
 Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe III.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Coligen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4.  
 Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.  
 Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 19 de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente à certificação da empresa Scanfil Atvidberg AB, solicitada pela Medtronic Brasil Ltda., CNPJ nº 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3.  
 Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94  
 Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.  
 Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22  
 Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-32  
 25351.283752/2020-07 / 1251751  
 70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05  
 25351.143319/2021-11 / 1251807  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Irmãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02  
 25351.177638/2021-11 / 1251673  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02  
 25351.143213/2021-17 / 1251824  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32  
 25351.277809/2020-21 / 1251795  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98  
 25351.172736/2021-22 / 1251691  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

farmácia de manipulação matéria medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72  
 25351.172216/2021-50 / 1251660  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / D954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80  
 25351.154467/2021-52 / 1251778  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA E EIRELI ME / 08.847.566/0001-65  
 25351.177637/2021-77 / 1251687  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

##### RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202303200146

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/143512203210141836542>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1  
 Data: 22/03/2021 09:15:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



CNJ.00.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro: Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS e Tabelião, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cefad.org.br/autenticidade](http://www.cefad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2021 09:47:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143512203210141836542-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc  
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000958



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CHAPECO

## ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio, estando apta a funcionar.

ATESTADO VÁLIDO DURANTE O PERÍODO DE: 24/08/2020 a 12/08/2021 até 00:00:00  
DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Protocolo 271604 RE 592570716  
Vistoriador SD BM DALIANE DA ROSA DALEASTE  
Inserido por SD BM DALIANE DA ROSA DALEASTE  
Empresa MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI  
CNPJ/CPF 753.237.109-34  
Fone 33290999  
Fantasia MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI  
Edificação MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI  
Logradouro ACESSO: FLORENAL RIBEIRO, Nº1551  
Cidade CHAPECO  
Bairro QUEDAS DO PALMITAL  
CEP 89.815-290  
Complemento LOTE 15 QUADRA 4638 ESQ. ANTONIO LUIZ ANTONINI  
Área Total 527,40(m²)  
Área Vistoriada 527,40(m²)  
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE  
Ocupação COMERCIAL  
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1  
Local a ser Vistoriado MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI

Observações

Documento gerado no servidor 10.193.4.205

---

Comandante da OBM / Chefe SAT de  
CHAPECO

Código de autenticação: F27160480815431fb8253f57c9ea3fbca68cbe6c88f

Gerado em: 24/08/2020

000959



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

54 3523-2700

BR 480, 795  
Barão de Cotegipe/RS  
CEP:99740-000

www.centermedi.com.br



## Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;
- Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;
- Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;
- Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

Internet: [www.centermedi.com.br/compliance](http://www.centermedi.com.br/compliance)

E-mail: [compliance@centermedi.com.br](mailto:compliance@centermedi.com.br)

Telefone: (54) 3523 2700

Carta: Rod. BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS |CEP: 99.740-000

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.



000980

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, nº. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual nº. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

**OUTORGADO:** Luiz Eduardo Razzia Giacometti, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. 2088025172– SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021.

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Suf. Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnel.com.br

Reconhecido por **AUTENTICAÇÃO** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a sede de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. BOU FE.

DEISLINES TOMAGI DINIZ - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 18/01/2021 - às 13:55  
Erro: 0,30 - Selo: 0189.01.1800003.17801 - Vlr.: 1,40

VALIDO SOMENTE SEM FIRMAS OU RASURAS

Barão de Cotegipe, 15 de janeiro de 2021.

03652030/0003-32  
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D  
Quedas do Palmital  
CEP 89815-290  
CHAPECO-SC



Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente  
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511901218622690063>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511901218622690063-1  
Data: 19/01/2021 09:14:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA07292-OQOA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 09:29:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:25:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143511901218622690063-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13edb9192142f0353694a4b4f2b8f152e0c1d17e308a1016adb064ad437e18a7a7c  
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



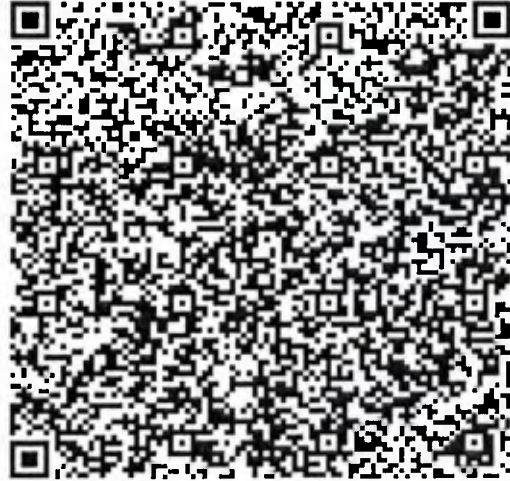
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000962

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			<b>RS</b>
<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>		<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>			
<b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>					
	NOME EDSON EDUARDO RAZZIA GIACOMETI				
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2038025192 SSP/DI RS				
	CPF 027.189.970-01		DATA NASCIMENTO 28/01/1992		
	FILIAÇÃO CELIO JOSE GIACOMETI				
JANEYS TEREZINHA RAZZIA GIACOMETI					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
Nº REGISTRO 04510414073		VALIDADEZ 27/02/2020		HABILITADO 28/01/2018	
OBSERVAÇÕES A					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL ERECHIM, RS		DATA EMISSÃO 27/02/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
51405096517 RS231258593					
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>DENATRAN</b>			<b>CONTRAN</b>		

## QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BENZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001- 33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25000.015333/9283	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/03/1994
Nome Comercial	BENZOL	Registro	120190008	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			ATC	ANTI- HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1201900080017	SUSPENSAO ORAL	31/05/2001	48 meses
Princípio Ativo	ALBENDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1201900080025	SUSPENSAO ORAL	31/05/2001	48 meses


Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT ENV KRAFT X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1201900080033	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	48 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE KRAFT</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	200 MG COM CT ENV KRAFT X 4	ATIVA	1201900080041	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	48 meses
Princípio Ativo						
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE KRAFT</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>					
Local de Fabricação	-					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	
5	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1	1201900080058	COMPRIMIDO SIMPLES	15/12/2000	48 meses	
	ATIVA					
Princípio Ativo						
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>					
Local de Fabricação	-					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	-					
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 45 <b>ATIVA</b>	1201900080066	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	48 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li></ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ENDROSTAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	33.173.097/0002-74	<b>Autorização</b>	1.00.440-9
<b>Processo</b>	25000.012618/9811	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	04/12/2003
<b>Nome Comercial</b>	ENDROSTAN	<b>Registro</b>	104400157	<b>Vencimento do registro</b>	12/2028
<b>Princípio Ativo</b>	alendronato de sódio			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	SUPRESSORES DA REABSORCAO OSSEA			<b>ATC</b>	SUPRESSORES DA REABSORCAO OSSEA
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1044001570010	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1044001570029	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



3	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 <b>ATIVA</b>	1044001570030	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	alendronato de sódio				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACEUTICA S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0001-93</li> <li><b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1044001570045	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	alendronato de sódio				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

000969

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACEUTICA S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0001-93</li> <li><b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 <input type="checkbox"/> ATIVA	1044001570061	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	alendronato de sódio				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACEUTICA S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0001-93</li> <li><b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 <b>ATIVA</b>	1044001570071	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	alendronato de sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 33.173.097/0002-74</li> <li>Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 <b>ATIVA</b>	1044001570088	COMPRIMIDO SIMPLES	04/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	alendronato de sódio				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO				
Local de Fabricação	• <b>Fabricante:</b> CELLERA FARMACÊUTICA S.A. <b>CNPJ:</b> - 33.173.097/0002-74 <b>Endereço:</b> INDAIATUBA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CAPOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001- 04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.222099/2002- 10	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/2003
Nome Comercial	CAPOX	Registro	154230001	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CAPTOPRIL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	ANTI- HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 COM CT BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010012	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010020	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	12,5 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 15 ( EMB HOSPITALAR ) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010039	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010047	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010055	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM CX 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300010063	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1542300010071	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1542300010081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM CT 50 BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1542300010098	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010101	Comprimido	22/01/2003	24 meses
Princípio Ativo	CAPTOPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	25 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010111	Comprimido	22/01/2003	24 meses
Princípio Ativo	CAPTOPRIL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	-
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fraclonada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010128	Comprimido	22/01/2003	24 meses

Princípio Ativo  
CAPTOPRIL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	-
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fraclonada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010136	Comprimido	22/01/2003	24 meses

Princípio Ativo  
CAPTOPRIL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
---	---



Embalagem	-
Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	-
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fraclonada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010144	Comprimido	22/01/2003	24 meses
Princípio Ativo	CAPTOPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fraclonada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300010152	Comprimido	22/01/2003	24 meses
Princípio Ativo	CAPTOPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				

<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	-
<b>Conservação</b>	-
<b>Restrição de prescrição</b>	-
<b>Destinação</b>	-
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CARDBET

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	72.593.791/0001- 11	Autorização	1.02.675-4
Processo	25351.167345/2018- 21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2018
Nome Comercial	CARBET	Registro	126750328	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	CARVEDILOL			Medicamento de referência	COREG
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	ANTI- HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1267503280010	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1267503280029	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1267503280037	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	3,125 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280045	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	3,125 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC <b>ATIVA</b>	1267503280053	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15 <b>ATIVA</b>	1267503280061	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EMS S/A <b>CNPJ:</b> - 57.507.378/0003-65 <b>Endereço:</b> HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li>• <b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 12.424.020/0001-79 <b>Endereço:</b> MANAUS - AM - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Granel</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A <b>CNPJ:</b> - 18.676.762/0001-78 <b>Endereço:</b> AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1267503280071	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EMS S/A <b>CNPJ:</b> - 57.507.378/0003-65 <b>Endereço:</b> HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li>• <b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 12.424.020/0001-79 <b>Endereço:</b> MANAUS - AM - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Granel</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A <b>CNPJ:</b> - 18.876.762/0001-78 <b>Endereço:</b> AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">ATIVA</span>	1267503280088	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> <li>• Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	8,25 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">ATIVA</span>	1267503280096	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses



Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> <li>Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	6,25 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280101	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> <li>Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280118	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280126	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	.CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280134	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	12,5 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP <b>ATIVA</b>	1267503280142	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

000938

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	12,5 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC [ATIVA]	1267503280150	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	25 MG COM CT BL AL AL X 15 [ATIVA]	1267503280169	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	25 MG COM CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280177	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

090900

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	25 MG COM CT BL AL AL X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1267503280185	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	25 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1267503280193	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	EMS S/A				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	25 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280207	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	EMS S/A				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				



<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	3,125 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280215	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	3,125 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1267503280223	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	3,125 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280231	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280241	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EMS S/A <b>CNPJ:</b> - 57.507.378/0003-65 <b>Endereço:</b> HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> <li>• <b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 12.424.020/0001-79 <b>Endereço:</b> MANAUS - AM - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Granel</li> <li>• <b>Fabricante:</b> CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A <b>CNPJ:</b> - 18.676.762/0001-78 <b>Endereço:</b> AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
25	6,25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280258	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li><b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> <li><b>Fabricante:</b> CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
26	6,25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280266	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li><b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> <li><b>Fabricante:</b> CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280274	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	CARVEDILOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	12,5 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280282	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	12,5 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280290	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	CARVEDILOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>
Via de Administração	-

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
30	25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280304	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
31	25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280312	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				

000999

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li><b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
32	25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1267503280320	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARVEDILOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> <li><b>Fabricante:</b> NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



081000

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CEFALEXINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	05.439.635/0001-03	<b>Autorização</b>	1.05.562-2
<b>Processo</b>	25351.000220/2006-88	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/07/2006
<b>Nome Comercial</b>	CEFALEXINA	<b>Registro</b>	155620023	<b>Vencimento do registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALEXINA MONOIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	KEFLEX
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 <input type="button" value="ATIVA"/>	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

001903

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li>CNPJ: - 05.439.635/0001-03</li> <li>Endereço: COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.439.635/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CIPROFLOXACINO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.534932/2011-47	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	02/01/2012
<b>Nome Comercial</b>	CIPROFLOXACINO	<b>Registro</b>	155840096	<b>Vencimento do registro</b>	05/2029
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de ciprofloxacino monoidratado			<b>Medicamento de referência</b>	CIPRO
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558400960019	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/01/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de ciprofloxacino monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

001000

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 240 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558400960027	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/01/2012	24 meses
Princípio Ativo	cloridrato de ciprofloxacino monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1558400960035	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/01/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de ciprofloxacino monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

001011

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
------------------------------------	-----

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DEXAGREEN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001- 33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25000.012862/9206	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/08/1994
Nome Comercial	DEXAGREEN	Registro	120190022	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA, CERA AUTO EMULSIONANTE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			ATC	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G <b>ATIVA</b>	1201900220011	CREME DERMATOLOGICO	07/06/2001	36 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BSNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade


2	1 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 10 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1201900220021	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36 meses
Princípio Ativo	CERA AUTO EMULSIONANTE ACETATO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/G CREM DERM CT 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1201900220038	CREME DERMATOLOGICO	02/08/1994	36 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA CERA AUTO EMULSIONANTE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

001011

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HYSTIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.008507/2003-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	20/03/2003
<b>Nome Comercial</b>	HYSTIN	<b>Registro</b>	154230012	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1542300120012	COMPRIMIDO SIMPLES	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2,0 MG COM CT 50 BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1542300120020	COMPRIMIDO SIMPLES	20/03/2003	24 meses



Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300120031	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT 60 FR VD AMB X 120 ML <b>ATIVA</b>	1542300120043	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fraclonada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PEAD X 120 ML + CP MED <b>ATIVA</b>	1542300120055	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

<b>Apresentação fraclonada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PEAD X 120 ML + 60 CP MED <b>ATIVA</b>	1542300120063	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A</li><li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li><li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li>Etapa de Fabricação:</li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fraclonada</b>	Não				

001010

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HYSTIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.008507/2003-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	20/03/2003
<b>Nome Comercial</b>	HYSTIN	<b>Registro</b>	154230012	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300120012	COMPRIMIDO SIMPLES	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2,0 MG COM CT 50 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300120020	COMPRIMIDO SIMPLES	20/03/2003	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fraclonada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1542300120031	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT 60 FR VD AMB X 120 ML <b>ATIVA</b>	1542300120043	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PEAD X 120 ML + CP MED <b>ATIVA</b>	1542300120055	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PEAD X 120 ML + 60 CP MED <b>ATIVA</b>	1542300120063	SOLUÇÃO ORAL	20/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li><li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li><li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li>Etapa de Fabricação:</li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

001023

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Digoxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.066435/2006-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2007
Nome Comercial	Digoxina	Registro	141070059	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	DIGOXINA			Medicamento de referência	Wellcome Digoxina
Classe Terapêutica	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS			ATC	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1410700590038	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
------------------------------------	-----

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Digoxina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001-02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.066435/2006-61	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/08/2007
<b>Nome Comercial</b>	Digoxina	<b>Registro</b>	141070059	<b>Vencimento do registro</b>	08/2027
<b>Princípio Ativo</b>	DIGOXINA			<b>Medicamento de referência</b>	Wellcome Digoxina
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOSÍDEOS CARDIACOS			<b>ATC</b>	GLICOSÍDEOS CARDIACOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 <b>ATIVA</b>	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIGOXINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade

2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1410700590038	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.</li> <li>CNPJ: - 02.501.297/0001-02</li> <li>Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

001028

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
------------------------------------	-----

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	33.408.105/0001-33	Autorização	1.02.019-0
Processo	25351.014124/0112	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/03/2002
Nome Comercial	DIPIRONA SODICA	Registro	120190125	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	DIPIRONA			Medicamento de referência	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT ENV AL POLIET X 100 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1201901250011	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
2	500 MG COM CT ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1201901250021	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
3	500 MG COM CT 5 BL AL PLAS TRANS X 4 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1201901250038	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1201901250046	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

001030

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1201901250054	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blisters de alumínio e plástico transparente</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	500 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 4 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1201901250062	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	500 MG COM CT 10 BL AL PLAS TRANS X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1201901250070	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1201901250089	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DIPIRONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				



Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1201901250097	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 33.408.105/0001-33</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FINASTERIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.285447/2009-15	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	05/07/2010
<b>Nome Comercial</b>	FINASTERIDA	<b>Registro</b>	103700541	<b>Vencimento do registro</b>	07/2025
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA			<b>Medicamento de referência</b>	PROSCAR
<b>Classe Terapêutica</b>	INIBIDOR DA ALFA-REDUTASE			<b>ATC</b>	INIBIDOR DA ALFA-REDUTASE
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410015	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
2	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410023	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410031	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410041	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 150 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410058	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	5MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1037005410066	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	5MG COM REV CT BL AL AL X 15 <b>ATIVA</b>	1037005410074	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5MG COM REV CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005410082	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
Princípio Ativo	FINASTERIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	5MG COM REV CT BL AL AL X 60 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037005410090	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	5MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005410104	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

11	5MG COM REV CT BL AL AL X 150 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005410112	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	5MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037005410120	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/07/2010	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FINASTERIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li><li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li><li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li><b>Etapas de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.372894/2005-09	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	23/10/2006
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (PORT 344/98 - LISTA C1)	<b>Registro</b>	103700487	<b>Vencimento do registro</b>	10/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			<b>Medicamento de referência</b>	PROZAC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037004870012	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037004870020	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037004870039	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li></ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <b>ATIVA</b>	1037004870047	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1037004870055	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 70 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037004870063	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST RANS X 100 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037004870071	CAPSULA GELATINOSA DURA	23/10/2006	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

001046

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: brometo de ipratrópio

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.173512/2008- 09	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/10/2008
<b>Nome Comercial</b>	brometo de ipratrópio	<b>Registro</b>	113430162	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE IPRATRÓPIO		<b>Medicamento de referência</b>	ATROVENT	
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES		<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 1px;">ATIVA</span>	1134301620012	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	20/10/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE IPRATRÓPIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 19.570.720/0001-10</li> <li>Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INALATÓRIA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



2	0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">ATIVA</span>	1134301620020	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	20/10/2008	24 meses
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li><li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li></ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</li></ul> CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

001049

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PLABEL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BELFAR LTDA	<b>CNPJ</b>	18.324.343/0001-77	<b>Autorização</b>	1.00.571-1
<b>Processo</b>	25000.005706/8886	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	13/02/1998
<b>Nome Comercial</b>	PLABEL	<b>Registro</b>	105710086	<b>Vencimento do registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1057100860019	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				

<b>Conservação</b>	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1057100860027	SOLUÇÃO ORAL	15/10/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1057100860035	COMPRIMIDO SIMPLES	15/10/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

4	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <b>ATIVA</b>	1057100860043	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <b>ATIVA</b>	1057100860051	SOLUÇÃO ORAL	13/02/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1057100860061	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1057100860078	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				



<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 <input type="checkbox"/> ATIVA	1057100860086	COMPRIMIDO SIMPLES	13/02/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BELFAR LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 18.324.343/0001-77</li> <li><b>Endereço:</b> BELO HORIZONTE - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida

Nome da Empresa Detentora do Registro	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	CNPJ	04.656.253/0001-79	Autorização	1.06.241-0
Processo	25351.072241/2007-86	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/10/2007
Nome Comercial	cloridrato de metoclopramida	Registro	162410004	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			Medicamento de referência	Plasil
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1624100040013	SOLUÇÃO ORAL	08/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA</li> <li>CNPJ: - 04.656.253/0001-79</li> <li>Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

2	4 MG/ML SOL OR CX 48 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML <b>ATIVA</b>	1624100040021	SOLUÇÃO ORAL		
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA</li> <li>CNPJ: - 04.656.253/0001-79</li> <li>Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML <b>ATIVA</b>	1624100040031	SOLUÇÃO ORAL	08/10/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA</li> <li>CNPJ: - 04.656.253/0001-79</li> <li>Endereço: BARRETOS - SP - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				

001059



Tarja

-

Apresentação Não  
fracionada

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	CNPJ	17.115.437/0001- 73	Autorização	1.00.535-8
Processo	25351.129074/2011- 77	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/08/2011
Nome Comercial	OMEPRAZOL	Registro	105350172	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	OMEPRAZOL			Medicamento de referência	PEPRAZOL
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501720010	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501720029	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501720037	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1053501720053	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 <b>ATIVA</b>	1053501720071	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 <span style="border: 1px solid black; padding: 1px;">ATIVA</span>	1053501720088	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



9	20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1053501720096	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	40MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 7 <b>ATIVA</b>	1053501720118	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</li> <li>CNPJ: - 19.570.720/0001-10</li> <li>Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501720126	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li> <li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li> <li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1053501720134	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	01/08/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"><li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA</li><li>CNPJ: - 17.115.437/0001-73</li><li>Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL</li><li>Etapa de Fabricação:</li></ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PIOLIXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	CNPJ	00.376.959/0001- 26	Autorização	1.03.531-2
Processo	25025.004930/98	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/03/1999
Nome Comercial	PIOLIXINA	Registro	135310002	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	PERMETRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS			ATC	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 80 ML <b>ATIVA</b>	1353100020017	LOÇAO	04/06/2001	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

2	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML <b>ATIVA</b>	1353100020025	LOÇAO		
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG / ML LOC FR PLAS OPC X 60 ML <b>ATIVA</b>	1353100020033	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020041	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020051	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				

Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020068	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020076	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	10 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020084	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML <b>ATIVA</b>	1353100020092	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML <b>ATIVA</b>	1353100020106	LOÇAO	18/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICA				

001073

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG/ML LOC CX 50 SACH AL/PLAS X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100020114	LOÇAO	18/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	PERMETRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - SACHE DE ALUMINIO/POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA</li> <li>CNPJ: - 00.376.959/0001-26</li> <li>Endereço: CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: POLOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001- 04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.009749/2003- 14	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/2003
Nome Comercial	POLOL	Registro	154230017	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1542300170011	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapas de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT 01 BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1542300170028	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300170036	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG COM CT 30 BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1542300170044	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 03.485.572/0001-04</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	80 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300170052	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	80 MG COM CT 01 BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300170060	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	80 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300170079	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	80 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300170087	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SINVASTATINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001- 02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.125264/2011- 75	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	23/11/2015
<b>Nome Comercial</b>	SINVASTATINA	<b>Registro</b>	141070108	<b>Vencimento do registro</b>	11/2025
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA			<b>Medicamento de referência</b>	ZOCOR
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTILIPEMICOS			<b>ATC</b>	ANTILIPEMICOS
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410701080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1410701080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1410701080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1410701080041	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

001081

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080051	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080068	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento</li> <li><b>Fabricante:</b> PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1410701080076	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento</li> <li><b>Fabricante:</b> PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1410701080084	COMPRESSIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC (PVC/PE/PVDC transparente)</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>• Fabricante: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: - 03.835.214/0001-76 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Revestimento</li> <li>• Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080092	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080106	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

001085

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410701080114	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				

08-088

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 <b>ATIVA</b>	1410701080130	COMPRESSO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SINVASTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA CNPJ: - 17.115.437/0001-73 Endereço: SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> <li>Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080149	COMPRESSO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1410701080157	COMPRESSO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410701080165	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1410701080173	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses





001088

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.782.733/0003-00 DUNS®: 894339383  
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2021
Receita Municipal	Validade:	02/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA DOS CISNES,235, BAIRRO PEDRA BRANCA, PALHOCA/SC - CEP: 88137300  
CNPJ: 05.782.733/0003-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260080861  
E-mail/Site: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR /  
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil  
AG: 4044-4  
CC: 5528-x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 049/2021 - N° PROCESSO: - ABERTURA: 26/07/2021 08:30 - LANCES: 26/07/2021 08:30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	161	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	FRASCO COM 200 DOSES, AEROSOL	600,0000	UN	11,707	2,107	9,600	5.760,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: AEROLIN

VALOR UNITARIO DO ITEM: Nove reais e sessenta centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil setecentos e sessenta reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702260031

TOTAL DO LOTE: Cinco mil setecentos e sessenta reais

TOTAL DO LOTE: 5.760,00

TOTAL GLOBAL: Cinco mil setecentos e sessenta reais

TOTAL GLOBAL: 5.760,00

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS

Desoneração do ICMS na venda à órgão público: R\$ 1.264,200

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).  
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%,CFE. DETERMINA A ALINEA 2ª DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23,LIVRO I,RICMS/RS.  
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

PALHOCA - SC, 26 de julho de 2021

RENATA CASAGRANDE  
GALOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por  
RENATA CASAGRANDE  
GALOTTO:48835110068  
Dados: 2021.07.26 13:29:39 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALOTTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 488.351.100-68  
RG: 8043627945

001081

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF nº 488.351.100-68, carteira de identidade nº 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/R.S, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, carteira de identidade nº. 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, nº 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/R.S, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE nº 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 15, arquivada na JUCISRS sob nº 5019072 em 26/04/2019, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 1ª** – O endereço da filial nº 01 da sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248, passa a ser à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165.

**Cláusula 2ª** – A cláusula 10ª do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

**II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**Cláusula 1.ª** - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**Cláusula 2.ª** - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 3.ª** - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/R.S, CEP 95960-000.

**Cláusula 4.ª** - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

**Parágrafo único:** A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 5.ª** - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESP nº 42901245008.

**Parágrafo único:** A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

001090

pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 6ª** – O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>RENATA CASAGRANDE GALIOTTO</b>	<b>2.940.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.940.000,00</b>
<b>98%</b>		
<b>PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN</b>	<b>60.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>2%</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>100%</b>		

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9ª** – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

**Cláusula 10ª** – A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) socio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

**Cláusula 11ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Página | 3

**Parágrafo segundo:** Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

**Parágrafo terceiro:** A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

**Cláusula 12ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

**Parágrafo terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 13ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15ª** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 16ª** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Página | 4

001091

**Cláusula 17.ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 19.ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 14 de abril de 2021.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Página | 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.461-1	RSE2100117061	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g - b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001092



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 21/119.461-1 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7651645, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Bühler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagensProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Casa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
08.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
113.723.958-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Bühler, Secretária Pública, em 16/04/2021, às 11:57.



A autenticação desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 21/119.461-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
 RIO GRANDE DO SUL  
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por .

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 16 de abril de 2021

001093



Ministério de Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NRCC (Se for em outra UF, quando e onde for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica  
2062

UF de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205132010

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2100117061

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	021	1	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	027	1	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	051	1	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ENCANTADO**

Local

15 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome

Assinatura

Telefone de Contato

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ia)s (qual(ais) ou semelhante(s))

SIM

NÃO

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.461-1	RSE2100117061	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7651045 em 16/04/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 0578273300149 e protocolo 211104611 - 16/04/2021. Autenticação: 381FF497035ABC947FCDE9A51C53A7D8907C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/119.461-1 e o código de segurança SGMu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7651045 em 16/04/2021 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 0578273300149 e protocolo 211104611 - 16/04/2021. Autenticação: 381FF497035ABC947FCDE9A51C53A7D8907C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/119.461-1 e o código de segurança SGMu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

001091



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.782.733/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS CISNES	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 88.137-300	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR	
TELEFONE (51) 3751-9300/ (51) 3748-6833		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 08:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.782.733/0003-00, com sede na Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, através de sua representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, cuja função/cargo é SÓCIA-ADMINISTRADORA responsável pela assinatura do contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

*Cuidar das pessoas muda o mundo!*



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br

Telefone: (51) 3751 9300

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 049/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Palhoça, 22 de julho de 2021

RENATA CASAGRANDE  
GALIOTTO:488351100  
68

Assinado de forma digital por  
RENATA CASAGRANDE  
GALIOTTO:48835110068  
Dados: 2021.07.22 16:46:03 -03'00'

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**RG: 8043627945**

**CPF: 488.351.100-68**

*Cuidar das pessoas muda o mundo!*

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | [www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)

MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95960-000

FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88137-300

FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

001098



# 2021

CADASTRO NO CRF SOB N° 15648	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 5c27f2143e8c	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.			
ENDEREÇO R DOS CISNES 235				CNPJ 05.782.733/0003-00	
LOCALIDADE PEDRA BRANCA			CIDADE PALHOCA - SC		

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:10 as 18:00	13:10 as 18:00	13:10 as 18:00	13:10 as 18:00	13:10 as 18:00	*****

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5753	SIMONE SILVA DO AMARAL	DIRETOR	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:10 AS 18:00	13:10 AS 18:00	13:10 AS 18:00	13:10 AS 18:00	13:10 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 05 de Fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

001099  
U

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF N° 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

001100

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>05782733000300</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>20/05/2019</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260080861</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis</b> <b>6462000 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/05/2019 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 20/05/2019 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/05/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DOS CISNES</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88137-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDRA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 20/05/2019</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 02/06/2021 08:21:00 (data e hora de Brasília).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS	(51) 3751-9300
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
KERLIN CONZATTI CASANOVA	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.05.785-3	06/04/2004	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25025.082948/2003-79	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	09/03/2020	09/03/2022



001102

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 09.527.182/0001-28  
 PROCESSO: 25351.482256/2010-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.  
 EMPRESA: A S V RESENDE - ME  
 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133  
 BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 02.742.255/0005-89  
 PROCESSO: 25351.108216/2014-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: dental pinheiro ltda  
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01  
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMÁ/PR  
 CNPJ: 76.356.872/0001-59  
 PROCESSO: 25351.157456/2014-90  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneamento, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE consideram o objeto do CNPJ não possuírem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. SEBASTIAO FURTADO 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84501140 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.031.932/0001-34  
 PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
 ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11  
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.446.719/0001-04  
 PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: dental pinda circoli me  
 ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475  
 BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 04.242.169/0001-09  
 PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01  
 BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 17.149.310/0001-28  
 PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 86.712.739/0001-12  
 PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60  
 BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
 CNPJ: 12.212.621/0001-18  
 PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO  
 CNPJ: 06.233.460/0001-46  
 PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 01.220.117/0001-43  
 PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.551.322/0001-78  
 PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574  
 BAIRRO: CILINÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 00.734.720/0001-53  
 PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIA ENTREGA - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua: Dona Conceição nº 184  
 BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13053000 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.290.287/0001-80  
 PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA. MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2343  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 12.894.840/0001-24  
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233  
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34  
 PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097  
 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.385.865/0001-51  
 PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECEUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 345  
 BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 11.520.003/0001-72  
 PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LABORATORIOS STEFFEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 63.064.853/0001-54  
 PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439  
 BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP  
 CNPJ: 47.231.121/0001-08  
 PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993  
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA  
 CNPJ: 03.347.431/0001-17  
 PROCESSO: 25011.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA APÍO CARDOSO 577 GALPAO 3

08-103



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 11.519.930/0001-72  
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460  
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG  
 CNPJ: 12.760.646/0001-56  
 PROCESSO: 25351.095798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Profeta Hólio de Almeida Bastos, 2.331  
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 05.138.004/0001-54  
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GOIO AMÉRICA LATINA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344  
 BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 03.055.242/0001-70  
 PROCESSO: 25351.208559/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BP PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 10.671.250/0001-07  
 PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 32, 16º  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.719.887/0001-72  
 PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 56.042.534/0001-35  
 PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78  
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.945.806/0001-52  
 PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05619.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ME  
 ENDEREÇO: Rua Abraão João Francisco, 200  
 BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 85.288.364/0001-45  
 PROCESSO: 25351.719910/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09093.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 354  
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 07.396.733/0001-76  
 PROCESSO: 25023.150023/2003-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA OR. NEANES PINHEIRO, Nº 875  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 63.872.493/0001-70  
 PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522  
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 12.831.372/0001-68  
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3  
 BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR  
 CNPJ: 11.034.934/0001-60  
 PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. IB. LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.041.822/0001-22  
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522  
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 03.579.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MALUÉS, Nº 565  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 03.442.420/0001-16  
 PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.03082.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRAITURIA, 52  
 BAIRRO: BOSQUE DA SERRA CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.149.542/0001-90  
 PROCESSO: 25351.520046/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069  
 BAIRRO: Xavim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.831.217/0001-02  
 PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PORTAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22  
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.005.873/0001-00  
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 05.782.733/0001-49  
 PROCESSO: 25023.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 09.355.928/0001-63  
 PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
 CNPJ: 15.229.287/0001-01  
 PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.521.993/0001-11  
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TÓPIC,  
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69000000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 84.487.131/0001-35  
 PROCESSO: 25351.206715/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.05491.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA BARROS, Nº 199  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.297.23/0001-60  
 PROCESSO: 25023.020650/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139  
 BAIRRO: SANDRI CEP: 91100010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 27.011.022/0001-03  
 PROCESSO: 25000.001289/02-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda  
 ENDEREÇO: av. mangá, 5272 - edifício topazio - sala 01  
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 76.356.872/0001-59  
 PROCESSO: 25351.157625/2014-24  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Contrato social com objeto compatível a atividade pleiteada.

EMPRESA: GALENÍUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. VEREAODOR ABRAHAM JOAO FRANCISCO, 4000, GALPAO 09  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 16.665.677/0002-60  
 PROCESSO: 25351.093071/2014-38  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ

05.782.733/0003-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

SIMONE SILVA DO AMARAL

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

## Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.19.392-8

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.521182/2019-17

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.798, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: DENTALMA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO 169 SALA 01  
BAIRRO: Centro CEP: 36200074 - BARBACENA/MG  
CNPJ: 19.213.768/0001-71  
PROCESSO: 25351.708876/2017-03 AUTORIZ/MS: 97111Y8WX20 (8.16065.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FRED CARVALHO LOPES - ME  
ENDEREÇO: R JOAQUIM EMÍDIO DE CASTRO, Nº 26  
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821575 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 08.852.545/0001-38  
PROCESSO: 25351.456715/2015-26 AUTORIZ/MS: UY08LL42XL2Y (8.12494.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 2

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.799, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R DO CAJUEIRO, 129  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304420 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 32.980.596/0001-20  
PROCESSO: 25351.509505/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19371.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: ROD. ANEL VIÁRIO, 4902 TERRENO 6  
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE  
CNPJ: 61.585.865/2128-41  
PROCESSO: 25351.493263/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19352.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCHEERER TRANSPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALERIO JOÃO RODRIGUES S/Nº, GALPÃO  
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 29156201 - CARIÁCIAS/ES  
CNPJ: 06.933.939/0001-95  
PROCESSO: 25351.521240/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19401.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-040, 515, LETRA A SALA UNINDO  
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809007 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG  
CNPJ: 05.530.576/0008-50  
PROCESSO: 25351.522660/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19396.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS CISNES, 235  
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.782.733/0003-00  
PROCESSO: 25351.521182/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19392.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCX EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CALDAS NOVAS, 50 CONJ. 63  
BAIRRO: BETHAVILLE I CEP: 06404301 - BARUERI/SP  
CNPJ: 16.610.451/0001-80  
PROCESSO: 25351.498198/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19357.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV GUANDU, 1000, BLOCO 200, GALPAO A, LOTE AREA 02, SALA UNINDO  
BAIRRO: GUANDU CEP: 26320270 - QUEIMADOS/RJ  
CNPJ: 05.530.576/0010-75  
PROCESSO: 25351.524103/2019-2D AUTORIZ/MS: 1.19407.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A A E SILVA CARVALHO  
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, 1063  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64200420 - PARNA/BA/PI  
CNPJ: 07.687.073/0001-42  
PROCESSO: 25351.521367/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19403.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL DE 3273 A 5999 Nº 4999 ARMZ 1  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 11.635.171/0003-75  
PROCESSO: 25351.493310/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19353.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. DAS QUARESMEIRAS, 100, GALPÃO 2  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37556833 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 15.759.157/0003-34  
PROCESSO: 25351.522610/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.19394.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 08 Nº 411  
BAIRRO: CENTRO CEP: 66033971 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 28.535.600/0005-16  
PROCESSO: 25351.512078/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19373.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-B  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 11.635.171/0001-03  
PROCESSO: 25351.512617/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19377.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.521206/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19406.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 169B, SALA UNINDO  
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 29322000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 05.530.576/0009-31  
PROCESSO: 25351.522665/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19397.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SUELI LUNA MENELAU, 117  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170150 - RECIFE/PE  
CNPJ: 30.034.749/0001-10  
PROCESSO: 25351.522832/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19398.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: CLS 204 BLOCO C LOJA 20 PARTE SUBSOLO  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70234530 - ASA SUL/DF  
CNPJ: 03.359.898/0002-68  
PROCESSO: 25351.522624/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19402.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Coletora A, quadra 03, 1040  
BAIRRO: Conjunto Marcos Freire II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 33.891.594/0001-27  
PROCESSO: 25351.500736/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19360.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA  
ENDEREÇO: R NOVA GUATAPORANGA, 366  
BAIRRO: JARDIM CUMBICA CEP: 07180050 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 04.503.660/0014-60  
PROCESSO: 25351.521370/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19404.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS Nº 30  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.325.628/0001-53  
PROCESSO: 25351.509464/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19372.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO & MARQUES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS, 283 - GALPÃO 01  
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137295 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 03.779.851/0001-72  
PROCESSO: 25351.512523/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.19376.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AEROLIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	33.247.743/0001-10	<b>Autorização</b>	1.00.107-1
<b>Processo</b>	25351.108915/2004-45	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	19/01/2005
<b>Nome Comercial</b>	AEROLIN	<b>Registro</b>	101070226	<b>Vencimento do registro</b>	08/2026
<b>Princípio Ativo</b>	SOLUCAO DE SALBUTAMOL, SULFATO DE SALBUTAMOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES
<b>Parêcer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1010702260013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses
2	0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses
3	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL <b>ATIVA</b>	1010702260031	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SOLUCAO DE SALBUTAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - LATA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: GLAXO WELLCOME S.A.</li> <li>Endereço: - ESPANHA</li> <li>Etapas de Fabricação:</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INALATÓRIA INALATÓRIA POR VIA ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL/AL X 20 <b>ATIVA</b>	1010702260048	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CT BL AL/AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260056	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML <b>ATIVA</b>	1010702260064	XAROPE	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 28 DOSES <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260072	PD INALANTE	19/01/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 60 DOSES <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260080	PO INALANTE	19/01/2005	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	4 MG COM CT BL AL/AL X 100 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260099	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	4 MG COM CT BL AL/AL X 20 <b>ATIVA</b>	1010702260102	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	4 MG COM CT BL AL/AL X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260110	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1010702260129	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

13	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL + ESPAÇ <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260137	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV <b>ATIVA</b>	1010702260145	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260153	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	1 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV <b>ATIVA</b>	1010702260161	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1010702260171	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	19/01/2005	24 meses

001110



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
 SECRETARIA DA RECEITA  
 Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 371/2021**  
**LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

05.782.733/0003-00

**TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA**

CIAMED

**ENDEREÇO**

RUA DOS CISNES  
 BAIRRO: PEDRA BRANCA  
 UF: SC

CIDADE: Palhoça  
 COMPLEMENTO :

Nº: 235  
 Cep : 88.137-300

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4637.1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649.4/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4729.6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4771.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4771.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

4772.5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5211.7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6462.0/00.00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

001111



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 371/2021**  
**LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**  
05.782.733/0003-00

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**08 as 18 HS.**  
Publicidade: 2 - Não  
Area Publicidade: 0,000

**Código Cadastro Econômico**  
**27552**

**VÁLIDO ATÉ**  
**31/12/2021**

Alvará emitido por :GUSTAVO KIRCHNER  
Data: 21/01/2021  
Hora: 16:56:38

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **371/2021**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



001112



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Superintendência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente  
Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

DOS CISNES - CIDADE: Palhoça N°: 235  
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 88.137-300 UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 14110 - Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal
- 14112 - Distribuidora de medicamentos
- 14199 - Distribuidora de produtos de interesse da saúde com maior complexidade (congêneres)

CPF/CNPJ N°.: INSC. ESTADUAL N°.: CAD ECONÔMICO N°.:  
05.782.733/0003-00 260080861

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 10 de Maio de 2021

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Maio de 2022

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Palhoça

07/07/2021

001113  
0011278210

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8580813

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.782.733/0003-00. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 7 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011278210



001111

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 94.516.671/0002-34 DUNS®: 901987759  
Razão Social: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2022
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2021
Receita Municipal	Validade:	12/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São Jose/SC - CEP: 88106-000  
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807  
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br  
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-8677

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 BAIRRO:  
CAPANEMA/PR CEP: 85.760-000  
CNPJ 09.157.931/0001-72 IE:  
FONE: (46) 3552.1321

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/ DISPENSA  
ELETRÔNICA  
**EDITAL:** 49/2021  
**PROCESSO:**  
**ABERTURA:** 26/07/2021 ÀS 08:30  
**TIPO DE**  
Contrato por um período 12 Meses

**VALIDADE DOS ITENS** 75,00 %

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Venda a Prazo 30 dias

**ENTREGA:** 15 dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**OBJETO:**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR.TOTAL
37	11877	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN C/500CP	30.000	CP	0,3750	11.250,00

**Fabricante:** BIOLAB  
**Nome comercial:** GENERICO  
**Procedência:** Brasil  
**Nº Registro:** 1049201620055

**Grupo:** MEDICAMENTOS **Sub-Grupo:** Controlados  
**Tipo:** Genérico

**Valor unitário do item:** Tres mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos de real

**Valor total do item:** Onze mil, duzentos e cinquenta reais

**Valor total por extenso:** Onze mil, duzentos e cinquenta reais

**Total:** 11.250,00

**Observações:**

Banco do Brasil Ag: 4044-4 CC: 5313-9, Banrisul Ag: 0340 CC: 190361750-6

Os preços informados são em moeda corrente nacional e incluem todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, emolumentos, encargos, etc.

As condições de pagamento e de entrega atenderão as exigências do Edital.

As quantidades dos produtos nos empenhos/ordens de compra deverão ser adequados a apresentação colocada na proposta para não haver fracionamento de embalagens como rege a RDC Nº 80 de 11 de maio 2006, capítulo VII e mesmo para evitar estorno ou aditivo de empenho.

Analizamos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

*Fábio de Oliveira*

FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Procurador  
CI: 3117695068 - CPF: 042.409.610-25

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SÃO JOSE/SC, 26/07/2021



**94.516.671/0002-34**

IE: 255.934.807

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ**  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486  
BAIRRO PICADAS DO SUL - CEP 88.106-000

**SÃO JOSÉ/SC**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43202365412		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP1900171188	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>SANTA CRUZ DO SUL</u> Local  <u>23 Agosto 2019</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Responsável <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ / /    _____ Data _____ _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /    _____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ /    _____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
			Presidente da _____ Turma		
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



001117



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12



001118

## 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

---

---

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL-RS, CEP: 96.815-010.****CNPJ : 94.516.671/0001-53****NIRE: 43.202.365.412**

---

---

Pelo presente instrumento particular **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, com Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul/RS sob nº 43.202.365.412 estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.815-010, vem através deste instrumento efetuar as alterações seguintes:

I. A partir desta data o objeto social passará a ser:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
- Locação de Equipamentos Hospitalares.

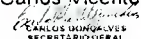
II. Ingressam na sociedade **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12



001110

III. O capital social de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), passará a ser R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante integralização do valor de R\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional mediante aproveitamento do saldo credor na empresa, proveniente da Conta Lucros a Distribuir – R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais, de cada) pelos sócios qualificados no preâmbulo e o valor de R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais) será integralizado por cada um dos novos sócios, em moeda corrente nacional até 31.12.2019. O valor do capital social é dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído:

**ADEMAR PAULO SCHUSTER** - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00

**CIDÔNIA SCHUSTER** - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00

**JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER** – integralizará 500.000 (quinhentos mil ) quotas no valor de 1,00 ( um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$ 500.000,00

**ANDERSON SCHUSTER** – integralizará 500.000 ( quinhentos mil ) quotas no valor de 1,00 ( um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$500.000,00

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO..... R\$ 10.000.000,00**

**CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE OPERACIONAL:**

**DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....R\$ 7.000.000,00**

**DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....R\$ 3.000.000,00**

IV. A partir desta data a sociedade será administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER e CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais) limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% ( sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 4/12





08/1120

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI. A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

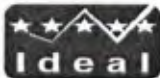
Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, "ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

VII. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem os sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.516.671/0001-53, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE: 43.202.365.412, 1ª alteração sob nº 1377128 de 08/02/1995, 2ª alteração sob nº 1394663 de 31/04/1995, 3ª alteração sob nº 1483138 de 06/02/1996, 4ª alteração sob nº 1508992 de 05/06/1996 e 5ª alteração sob nº 1823710 de 23/02/1999, 6ª alteração sob nº 2062307 de 24/07/2001, 7ª alteração sob nº 2422360 em 24/05/2004, 8ª alteração sob nº 2606172, 9ª alteração sob nº 2646503 em 18/11/2005, 10ª alteração sob nº 2793837 em 30/01/2007, 11ª

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 3



001121

alteração sob nº 3154811 em 13/07/2009, 12ª Alteração sob nº 3251163 em 18/01/2010, 13ª alteração sob nº 3489389 em 11.07.2011, 14ª alteração sob nº 3583905 em 03/02/2012, 15ª alteração sob nº 3800871 em 03.06.2013, situada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Cep: 96.815-010, resolvem consolidar seu instrumento de contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2ª. A sociedade tem a sua **Sede** na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96815-010, registrada sob NIRE n. 43.202.365.412, CNPJ n. 94.516.671/0001-53.

A sociedade tem sua **Filial 01** com endereço na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, Bairro Picadas do Sul, São José – SC, CEP: 88106-000, registrada sob NIRE n. 42.900.861.554 CNPJ n. 94.516.671/0002-34.

3ª. O objeto social é:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
- Locação de Equipamentos Hospitalares.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1992** e seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

5ª. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, já integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

**ADEMAR PAULO SCHUSTER - detentor**

de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

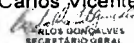
**CIDÔNIA SCHUSTER - detentora**

de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por **Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves** - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



001122

JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER - detentor	
de 500.000 quotas, totalizando.....	R\$ 500.000,00
<b>ANDERSON SCHUSTER – detentor</b>	
de 500.000 quotas, totalizando.....	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>CAPITAL POR UNIDADE OPERACIONAL:</b>	
<b>DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>
<b>DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços.

Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

8ª. O Sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 10 ( dez) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: O não exercido por quaisquer dos sócios do direito de preferência de que trata o " caput" deste artigo, transfere-se este direito, aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota.

Paragrafo terceira: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a menos de 90 dias da data do balanço anual, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 7/12



001123

9ª A sociedade é administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER e CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais), limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% ( sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas em apurações trimestrais.

#### DO EXERCICIO

11ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, " ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, assim como estabelecer os cargos e atribuições de cada um na empresa.

13ª. Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no Livro de Atas da Administração.

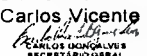
#### DA TRANSFERENCIA

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, ou mediante acordo em parcelas ajustadas na data entre as partes.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por **Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves** - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 8/12



001121

Parágrafo único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, GERAIS E TRANSITÓRIAS

15ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

16ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Cruz do Sul – RS, 01 de julho de 2019.

-----  
ADEMAR PAULO SCHUSTER

-----  
CIDÔNIA SCHUSTER

-----  
JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER

-----  
ANDERSON SCHUSTER

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 4320236541-2 e protocolado sob o número 19/325.250-3 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5118825, em 23/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



001127



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.516.671/0002-34</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>1486</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.106-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PICADAS DO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN@IDEAL24H.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 2107-9000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 08:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021.  
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **Fábio Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Imperatriz Amélia Augusta, nº 124, APTO 501, Bloco B, bairro Universitário, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 3117695068, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 042.409.610-25, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Fábio Gonçalves de Oliveira, portador da carteira de identidade número 3117695068, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 042.409.610-25, cuja função/cargo é Coordenador de Licitações (Procurador Legal), responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br)

Telefone: (51) 2107-9000

Rua Luiz Fagundes, 1486 – CEP: 88106-000 – São José – SC – Fone: (48) 3343-3000  
CNPJ: 94.516.671/0002-34 – CGC(TE) 255.934.807

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. Fábio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF/MF sob n.º 042.409.610-25 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 50/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

São José - SC, 26 de Julho de 2021.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

  
FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Procurador  
Ct: 3117695088 - CPF: 042.409.610-25  
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

94.516.671/0002-34  
IE: 255.934.807

CIRÚRGICA SANTA CRUZ  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA LUIZ FAGUNDES, 1486  
BAIRRO PICADAS DO SUL - CEP 88.106-000  
SÃO JOSÉ/SC



07/07/2021

001131  
0011278315

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8580913

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 94.516.671/0002-34. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 7 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011278315



001132

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 948796**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 94.516.671

Certidão emitida às 09:26 de 07/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



001133

# 2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 10690	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO 94c75ac711ac		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS						
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST CORRELATOS, COSM, SANEANTES E MEDIC						
ENDEREÇO RUA LUIZ FAGUNDES N 1486				CNPJ 94.516.671/0002-34		
LOCALIDADE PICADAS DO SUL			CIDADE SAO JOSE - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	*****
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F 10899	BRUNO DE MELO FURRIEL			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

Destino do Envio: E-mail da empresa.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30800903215187406516>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30800903215187406516-1  
Data: 09/03/2021 08:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95669-0A2W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 09:00:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 17:15:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30800903215187406516-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d938afe0dd7266ef42ada800f593b40eb94151c86047b03065a9b51ca772ec584aa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

94.516.671/0001-53

**Endereço Completo**

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

**Telefone**

(51) 2107-9000

**Responsável Técnico**

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

**Responsável Legal**

ADEMAR PAULO SCHUSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.04.845-4

**Data do Cadastro**

08/09/2000

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.016989/0014

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

94.516.671/0002-34

**Endereço Completo**

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

**Telefone**

(48) 3343-3000

**Responsável Técnico**

BRUNO DE MELO FURRIEL

**Responsável Legal**

ADEMAR PAULO SCHUSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.23.520-9

**Data do Cadastro**

07/10/2013

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.224654/2013-00

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

94.516.671/0002-34

**Endereço Completo**

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

**Telefone**

(48) 3343-3000

**Responsável Técnico**

BRUNO DE MELO FURRIEL

**Responsável Legal**

ADEMAR PAULO SCHUSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.11.694-8 (6M559906XXHX)

**Data do Cadastro**

23/02/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.554174/2014-71

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

94.516.671/0001-53

**Endereço Completo**

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

**Telefone**

(51) 2107-9000

**Responsável Técnico**

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

**Responsável Legal**

ADEMAR PAULO SCHUSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.05.115-5

**Data do Cadastro**

24/09/2012

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.234905/2012-99

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

091143

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

94.516.671/0001-53

**Endereço Completo**

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

**Telefone**

(51) 2107-9000

**Responsável Técnico**

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

**Responsável Legal**

ADEMAR PAULO SCHUSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.06.378-2

**Data do Cadastro**

24/09/2012

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.234918/2012-98

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472  
BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 08.866.695/0001-09  
PROCESSO: 25351.631367/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: R.S.A. DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182  
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 04.646.090/0001-43  
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BELSSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 12.693.609/0001-72  
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739  
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 04.456.913/0001-78  
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: N C DO REGO EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25013.041052/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: KEDRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 155, Lote 11  
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.284.952/0001-59  
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700000 - LIMOEIRO/PE  
CNPJ: 35.356.790/0001-38  
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 10, LOTES 5/7/R  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.921.908/0001-21  
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A  
ENDEREÇO: Rua Pinheiro do Marçó, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos  
BAIRRO: Centro CEP: 10010000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.109.556/0001-17  
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
BAIRRO: C.IND. CEL. J. RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 21.759.758/0001-88  
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 71.446.280/0001-04  
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ALBUQUERQUE

## ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda.  
ENDEREÇO: Av. Francisco Matagosa, 1400 - Ed. Milano 11º andar e 12º andar  
BAIRRO: Água Branca CEP: 05000003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.843.358/0001-99  
PROCESSO: 25351.728264/2002-17 AUTORIZ/MS: 2.20001.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Antônio CEP: 07171720 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.686.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS  
CNPJ: 04.932.432/0001-91  
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.671.880/0001-07  
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950  
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 67.890.426/0001-39  
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283  
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 01.682.917/0001-86  
PROCESSO: 25351.036557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.441.460/0001-20  
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADE 17, 1713  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.986.222/0001-73  
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.06993.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maestro Joaquim Naegele, 398  
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 07.309.478/0001-47  
PROCESSO: 25351.194814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA  
CNPJ: 03.143.915/0001-44  
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 12.261.472/0001-47  
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 04, QD 214, LIT 09, SALAS 01 e 03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.637.249/0001-63  
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP  
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 18.210.550/0001-09  
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 04.602.580/0001-26  
PROCESSO: 25351.509730/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

001146



ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55  
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 01.375.753/000144  
 PROCESSO: 25351.306699/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8  
 PERÍODO: 03/09/2012 A 03/09/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara 160, sala 405  
 BAIRRO: centro CEP: 21020080 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 35.795.236/0001-46  
 PROCESSO: 25351.171277/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.06186.1  
 PERÍODO: 13/06/2013 A 13/06/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272  
 BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 13.656.820/0001-88  
 PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: b. transportes Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N  
 BAIRRO: Lder CEP: 808015184 - CHAPECO/SC  
 CNPJ: 04.353.469/0001-65  
 PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1  
 VALIDADE: 28/12/2014 A 28/12/2015  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 30/10/2014 A 30/11/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REAL 51 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE  
 BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 06.004.051/0001-78  
 PROCESSO: 25351.450512/2005-87 AUTORIZ/MS: 1.06595.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909  
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.131.086/0001-05  
 PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61  
 BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 12.491.298/0001-69  
 PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ajato transportes Ltda  
 ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105  
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJÚ/SE  
 CNPJ: 07.515.777/0001-38  
 PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.07220.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSÃ COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135  
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSÃ/RJ  
 CNPJ: 02.667.310/0001-90  
 PROCESSO: 25351.351836/2100-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 1007  
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.562.929/0001-00  
 PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO, Nº 310  
 BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.699.880/0001-12

PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K  
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 82.873.068/0001-40  
 PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA, Nº 230  
 BAIRRO: CECAP CEP: 13421450 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 54.361.381/0001-63  
 PROCESSO: 250000406891 AUTORIZ/MS: 1.01979.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 63.822.597/0001-70  
 PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAIM FILHO, Nº 500  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHAS/RN  
 CNPJ: 93.161.200/0001-13  
 PROCESSO: 25351.027781/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04948.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS ALPES, Nº 440/464  
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01520050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.479.904/0001-73  
 PROCESSO: 25991.004326/77 AUTORIZ/MS: 1.00700.9  
 PERÍODO: 13/02/2012 A 13/02/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. GERALDO VAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24  
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP  
 CNPJ: 55.589.074/0008-04  
 PROCESSO: 25000.016566/99-80 AUTORIZ/MS: 1.02420.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COMENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 23  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO BASTIÃO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 53.502.910/0001-39  
 PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02  
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 35.425.172/0001-01  
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIACOM COMERCIAL EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 108  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31110492 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 00.179.193/0001-90  
 PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 94.516.671/0001-53

PROCESSO: 25351.016989/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04845.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RUIZ & BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523  
 BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN  
 CNPJ: 02.800.122/0001-98  
 PROCESSO: 25000.000103/00 AUTORIZ/MS: 1.04709.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOROLAVOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 71.446.280/0001-04  
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAKENI CHEMICALS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 570  
 BAIRRO: PIRAPORINGA CEP: 06501370 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 45.725.009/0001-00  
 PROCESSO: 25351.011440/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04840.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14  
 BAIRRO: Guarã CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 03.322.635/0001-74  
 PROCESSO: 25351.020552/01-11 AUTORIZ/MS: 1.05136.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COLORCON DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELY, Nº 76  
 BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP  
 CNPJ: 03.947.978/0001-53  
 PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGÓ, 745  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 49.228.695/0001-52  
 PROCESSO: 25000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.829.706/0001-00  
 PROCESSO: 25351.460000/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22116.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

" (NR)

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Froum e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (emquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

" (NR)

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (emquenta por cento) e de benefícios.

" (NR)

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

" (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paraportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º.

§ 1º.

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

" (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

## CAPÍTULO II

### Das demais alterações na legislação

#### Seção I

##### Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 3.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

" (NR)

#### Seção II

##### Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso a base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso a base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar no departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo, e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.199, de 13 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial do bem constituído por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferência deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributos ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventente encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

" (NR)

#### Seção III

##### Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



Seção IV  
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13 Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14 Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15 Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renunciando-se o atual parágrafo único para § 1º.

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados a prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema de tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO)

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III  
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão o disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) c do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014. 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Aryo Hugo Agostin Filho  
Márcio Belchior  
Mauri Borges Lenius  
Edison Lobão  
Francisco Gueloni  
Gilberto Magalhães Oechli  
Luís Inácio Lula da Silva

ANEXO  
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	8.000	---
3.1	Autorização de funcionamento	---	---
3.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
3.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
3.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
3.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes desinfetantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
3.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
3.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
3.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
3.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desincristalização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passageiros de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passageiros de fronteira	6.000	---

001149



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais avançados de uso público e estação e passagem de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais avançados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais avançados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias, canteiros, comércio de matérias e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicúes e institutos de beleza e cosméticos.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização de renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atividade/leis.html pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 2º,

DECRETA

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexo a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Arno Hugo Agostin Filho

(\*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Trinidad e Tobago.

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1  
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2  
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago")

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro")

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3  
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais.

e) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante.

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4  
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que dispouha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AF CORRELATOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 532, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CARLOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DE FREITAS, Nº 39
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030460 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.094.237/0001-04
PROCESSO: 25025.042108/2006-16 AUTORIZ/M.S. 2.04381.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 69/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: MM INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 331
BAIRRO: CENTRO CEP: 96540000 - AGUDO/RS

CNPJ: 06.306.621/0001-84
PROCESSO: 25025.094795/2005-74 AUTORIZ/M.S. 2.04148.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: DBEVLACQUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 1053
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 03.678.790/0001-57
PROCESSO: 25025.004314/2008-90 AUTORIZ/M.S. 2.04695.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 69/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Governo do estado do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: PERFUMARIA BRANCOL SA IND COM
ENDEREÇO: R BENJAMIM CONSTANT 01383
BAIRRO: CEP: 90000 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 92.752.020/0001-37
PROCESSO: 25991.009858/77 AUTORIZ/M.S. 2.00316.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Governo do Estado Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: CHEZ VILMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO BARRETO
BAIRRO: FRENTE BOTAFOGO CEP: 22280010 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.533.312/0001-42
PROCESSO: 25000.007719/99-51 AUTORIZ/M.S. 2.02802.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 1331/2013 SVS/SES/RJ e encerramento das atividades.

EMPRESA: MARIZA PRODUTOS HIGIÊNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL 715
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS

CNPJ: 03.162.301/0001-00
PROCESSO: 25000.042589/99-76 AUTORIZ/M.S. 0293.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento das atividades.

EMPRESA: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA QUIMIFAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO LEOPOLDO 120
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93100000 - NOVO HAMBURG/RS

CNPJ: 72.368.939/0001-14
PROCESSO: 25025.002153/99 AUTORIZ/M.S. 2.02155.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: CARLOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DE FREITAS, Nº 39
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030460 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.094.237/0001-04
PROCESSO: 25025.033157/2006-68 AUTORIZ/M.S. 1.06830.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 69/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES, Nº 350, SALAS 116/120
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 73.382.103/0001-37
PROCESSO: 25000.002768/94-75 AUTORIZ/M.S. 1.02340.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS nº 274/13, enviado pela Autoridade Sanitária do Estado do Rio de Janeiro e encerramento de atividades.

EMPRESA: OSCAR ISKIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: R MACEDO SOBRINHO 65
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 22271080 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.020.512/0004-11
PROCESSO: 25351.148537/2011-19 AUTORIZ/M.S. 80H13HM2W995 (8.07549.9)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SVS/SUVISA/RJ nº 0407/2012 e encerramento das atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 533, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOMED HEALTH CARE COMERCIAL MEDICAL DA
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 572 SALA 24
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023061 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.113.456/0001-75
PROCESSO: 25351.016140/2015-04 AUTORIZ/M.S. W4216670MXL6 (8.11706.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DA VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 00.009.72/0001-42
PROCESSO: 25351.096639/2015-07 AUTORIZ/M.S. PKLV6944H7M (8.11732.9)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTOMED-PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: ALEMANIA 769 SALA D
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 17.605.216/0001-83
PROCESSO: 25351.090938/2015-08 AUTORIZ/M.S. 30015X807W85 (8.11727.2)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 26 N° 195 QD H-13 LOTE 18 - FUNDOS LOJA B
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150000 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 20.489.064/0001-05
PROCESSO: 25351.071259/2015-10 AUTORIZ/M.S. 2N2116W796XX (8.11722.4)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2658
BAIRRO: PREMEM CEP: 68372590 - ALTAMIRA/PA

CNPJ: 03.782.783/0001-09
PROCESSO: 25351.066928/2015-10 AUTORIZ/M.S. P073M6MWY2HY (8.11697.9)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENTPRO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO 929, SALA 128
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013043 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.588.467/0001-46
PROCESSO: 25351.081898/2015-11 AUTORIZ/M.S. GW5LWML253X (8.11720.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GOV. MAGALHÃES BARATA, 651
BAIRRO: SÃO BRAZ CEP: 66063240 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.584.097/0001-15
PROCESSO: 25351.089002/2015-12 AUTORIZ/M.S. U2434YL73WXI (8.11713.3)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Luiz Rocha 725
BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.154270/2014-14 AUTORIZ/M.S. 54316Y39M11Y (8.11709.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA KOESA, Nº 298, SALA 302
BAIRRO: ABRASSOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 03.335.819/0001-63
PROCESSO: 25351.111570/2014-16 AUTORIZ/M.S. U0991YH7369H (8.10294.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA ME
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO
BAIRRO: CEP - FORTALEZA/CE

CNPJ: 10.873.939/0001-14
PROCESSO: 25351.072691/2015-16 AUTORIZ/M.S. G3H9549L23W7 (8.11729.0)
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO - 110
BAIRRO: FATIMA III CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 11.833.732/0001-89
PROCESSO: 25351.008225/2015-19 AUTORIZ/M.S. G3LX4614YW96 (8.11719.5)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: doutina maternal hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: av. jaguaruna, 4990, 11. 04
BAIRRO: candelária CEP: 59064500 - NATAL/RN

CNPJ: 18.511.172/0001-95
PROCESSO: 25351.266448/2014-23 AUTORIZ/M.S. 5YU14Y7M3L9Y (8.11730.1)
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVICIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO,856
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010510 - LONDRINA/PR

CNPJ: 12.032.977/0001-70
PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/M.S. K1MX155XXH6Y (8.11692.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt 1962
BAIRRO: Embu Mirim CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 56.998.701/0033-01
PROCESSO: 25351.079645/2015-28 AUTORIZ/M.S. 7Y3335W05227 (8.11711.6)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M2V Comercial Importação & Exportação LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 250 - Térreo
BAIRRO: CEP - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.325.940/0005-08

051151



PROCESSO: 25351.078673/2015-28  
P4319M04LM23 (8.11704.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Paulo Jose Albarelli - ME  
ENDEREÇO: Av Francisco de Almeida, 105  
BAIRRO: CEP - PIRACAIÁ/SP  
CNPJ: 15.828.768/0001-25  
PROCESSO: 25351.659286/2014-34  
U56H8116Y780 (8.11284.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me  
ENDEREÇO: r 16 nº 332 qd44 lt12  
BAIRRO: CEP. - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.893.901/0001-67  
PROCESSO: 25351.071649/2015-36  
00318Y7W7HY0 (8.11714.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: NOVARTIS BIOTECNICAS  
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1800, Lote 05 - Gleba 06  
BAIRRO: Tambore CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 56.994.502/0002-10  
PROCESSO: 25351.397032/2014-31  
6Y33W01125HW (8.11695.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: focus ofical industria e comercio de instrumentos cirurgicos ltda - me  
ENDEREÇO: rua coronel josé pedro de araujo lima,25  
BAIRRO: CEP. - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 08.382.546/0001-66  
PROCESSO: 25351.074559/2015-41  
K.M97YX6W6293 (8.11703.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OLGA HITOMI TAKAHASHI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES  
ENDEREÇO: Avenida São João, 2905  
BAIRRO: CEP. - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.023.977/0001-02  
PROCESSO: 25351.072437/2015-44  
M131HX666XL4 (8.11728.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LUANA SILVA DE SENA  
ENDEREÇO: RUA DRAGÃO DO MAR - Nº 681  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62800000 - ARACATICE  
CNPJ: 11.317.829/0001-39  
PROCESSO: 25351.072330/2015-46  
PW4XY232WLW5 (8.11717.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: spinosid implantes ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, NÚMERO 729, SALA 604 / 606, 6º ANDAR  
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 97.535.992/0001-93  
PROCESSO: 25351.088091/2015-46  
5W8572H5L1HH (8.11723.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Ovigênio São Caetano Locação de Equipamentos Médicos Ltda. EPP  
ENDEREÇO: Av. Guido Alberti, 2993  
BAIRRO: CEP. - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 07.849.217/0001-10  
PROCESSO: 25351.090901/2015-52  
K327XL98HX28 (8.11724.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDNOVA DO BRASIL LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Santana, 179 - Sala 203 - Galeria Center Shop  
BAIRRO: Centro CEP: 37200000 - LAVRAS/MG  
CNPJ: 11.997.156/0001-05

PROCESSO: 25351.078877/2015-53  
U9HX83H4961L (8.11705.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Endogerus Equipamentos Médicos LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Doug Jorge de Menezes, 1180  
BAIRRO: Centro CEP: 29100250 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 08.697.832/0001-91  
PROCESSO: 25351.061941/2015-57  
P9H70602MW7M (8.11699.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARCO IRIS ENCARTES PROMOCIONAIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV IRACEMA, 260  
BAIRRO: LOTEAMENTO MALAVARI CEP: 06440010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 08.517.685/0001-50  
PROCESSO: 25351.052478/2015-61  
K.MV769Y26Y7W (8.11693.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RENATA CHENET - ME  
ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO NR 1385, LOJA 03  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 14.522.933/0001-53  
PROCESSO: 25351.066836/2015-62  
P53Y3426Y73 (8.11690.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL, Nº 9980 - A  
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 78043365 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 13.856.180/0001-45  
PROCESSO: 25351.081440/2015-65  
KLG.7H58.990 (8.11700.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MULTIMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 1457 SALA 08  
BAIRRO: ADRIANOPOLES CEP: 69057000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 16.623.031/0001-39  
PROCESSO: 25351.081425/2015-67  
UHMWY95W4L9 (8.11702.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: For Health Soluções Especializadas  
ENDEREÇO: Rua José Verjolato, 111  
BAIRRO: Centro CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 05.138.865/0001-32  
PROCESSO: 25351.059926/2015-67  
KX499L74LH0 (8.11698.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: EDILBERTO TADEU BRIONES - ME  
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 458 sala 03  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 06.119.503/0001-67  
PROCESSO: 25351.091715/2015-69  
P995YLHL7627 (8.11721.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Jukat Transportes Especializados Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Comandador Telles, nº 2401, sala 403/parte  
BAIRRO: Vilar dos Telles CEP: 25561161 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 21.239.707/0001-25  
PROCESSO: 25351.070684/2015-71  
15310314Y3Y (8.11712.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486  
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 94.516.671/0002-34

PROCESSO: 25351.554174/2014-71  
6M559906XXHX (8.11694.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Saúde Stock Comércio e Importação de Produtos para saúde lida - me  
ENDEREÇO: AV 12 nº 1200  
BAIRRO: Santa cruz CEP: 13500460 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 14.929.864/0001-05  
PROCESSO: 25351.087553/2015-72  
P49YY3129628 (8.11716.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA - ME  
ENDEREÇO: rua dias cabral, 223  
BAIRRO: centro CEP: 57020020 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 18.204.483/0001-01  
PROCESSO: 25351.0358509/2015-75  
H80IHWMM85271 (8.11689.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GALPÃO DE 08 A 11  
BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 03.867.580/0051-76  
PROCESSO: 25351.066163/2015-79  
U483WY783W7 (8.11708.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: J.G. ROCHA - MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - ME  
ENDEREÇO: AV INGLATERRA, 46  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 20.946.096/0001-92  
PROCESSO: 25351.087503/2015-83  
L031L94H0L8 (8.11715.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARCOS VINICIUS THOME JUNIOR 10538549785  
ENDEREÇO: PRAÇA PROMOTOR ATHAYDE PARREIRAS 18, SALA 202  
BAIRRO: CENTRO CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ  
CNPJ: 19.007.048/0001-50  
PROCESSO: 25351.021555/2015-87  
941185166922 (8.11731.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ORIBLIO DA SILVA RAMOS, 152  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG  
CNPJ: 03.569.270/0001-06  
PROCESSO: 25351.327347/2014-88  
U0332190XH90 (8.11701.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: COM AMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA RUA LUIZ MIGLIANO Nº 1986, CONJUNTO 2312  
BAIRRO: VILA ANIBERTO CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.230.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.060907/2015-91  
U80LLHX8Y181 (8.11732.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Fiatel - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli  
ENDEREÇO: Rua Estrela D Oeste, 124 Bl A galpão A15  
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.177.745/0001-70  
PROCESSO: 25351.093526/2015-91  
K7860M23XH6H (8.11726.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida José Cândido da Silveira, 2100, SALA 21  
BAIRRO: CEP. - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.151.834/0001-09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/ctd.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



001151



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"Art. 13-A

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proum e ao de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura de último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte instituirá a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo."

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - a alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 26 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO)

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 3.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que o assinatário constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em pláureo judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inscreverá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo, e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastarem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, a propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor:

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que tiver se iniciado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo sereníssimo encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou neutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



Seção IV  
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação do relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financeira, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que estas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renunciando-se o atual parágrafo único para § 1º.

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados a prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela da renda do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorável, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calculadno de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada ao lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III  
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 36, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XIII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República

MICHEL TEMER  
Aristo Hugo Agostin Filho  
Márcio Belchior  
Mauro Borges Lemos  
Edison Lobão  
Francisco Góes  
Gilberto Magalhães Osório  
Luiz Inácio Lula da Silva

ANEXO II  
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
2.3	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de indústria de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes desinfetantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alimentares de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou descontaminação em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e esportivas.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas privadas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.0	Autorização de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico interno, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 2º;

**DECRETA**

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos a aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acenarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Arno Hugo Agostin Filho

(\* Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

**CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Trinidad e Tobago.

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais.

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1  
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2  
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão-se de as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3  
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sob-jacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação a exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave foram explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

j) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrar definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4  
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

**Atos do Poder Executivo**

**DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)**

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/urnbr/urnbr:brasil:2014111400014>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710  
BAIRRO: BOA VIGIEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.674.752/0001-40  
PROCESSO: 25351.45400/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A  
ENDEREÇO: V PR - I, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 05.161.069/0005-44  
PROCESSO: 25351.53577/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.23070.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 partc  
BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 19.426.695/0001-04  
PROCESSO: 25351.51250/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11676.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Dois de Julho, nº 176 - Galpão 10, Loteamento Jardim Diamante  
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 24.455.677/0003-44  
PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E  
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.135.378/0001-77  
PROCESSO: 25351.303412/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10838.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Ceiso Mello Azevedo número 23.220-A  
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 19.570.720/0003-82  
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22949.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNHEALTH LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AL MADEIRA 22, ANDAR 2 SALA 21.22  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP  
06454010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.  
ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 c 6  
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 09.582.554/0001-48  
PROCESSO: 25351.070428/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.22528.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17  
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 08.563.277/0001-34  
PROCESSO: 25014.018172/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22222.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705  
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 01.851.185/0001-00  
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 14.459.413/0001-43  
PROCESSO: 25351.759459/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.23087.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIO, Nº 155  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255120 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 01.206.820/0003-69  
PROCESSO: 25000.020052/98-29 AUTORIZ/MS: 1.2048.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.260, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

D Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1969, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486  
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 94.516.671/0002-34  
PROCESSO: 25351.224654/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.23520.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AJC express logística e transporte ltda  
ENDEREÇO: rua aquilino leonel ferreira, 39  
BAIRRO: jd. presidente dutra CEP: 07172130 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 09.614.234/0001-74  
PROCESSO: 25351.445481/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.23469.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO: Bubuquero CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-23  
PROCESSO: 25351.719862/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23614.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ THEODORO, 395, SALA 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 1468000 - JARDINÓPOLIS/SP  
CNPJ: 08.693.753/0001-72  
PROCESSO: 25351.676585/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23596.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUMBARA/GO  
CNPJ: 14.310.834/0001-08  
PROCESSO: 25351.660951/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23034.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ITAÓCA Nº 2.706  
BAIRRO: INHAUMA CEP: 21061020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.567.225/0003-02  
PROCESSO: 25351.704868/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23279.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARCARLO DEL PRETE, Nº 734  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 66.764.571/001-80  
PROCESSO: 25351.703201/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23598.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JSL S/A  
ENDEREÇO: Avenida Saraiva,400  
BAIRRO: Brás Cubas CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP  
CNPJ: 52.548.435/0027-08  
PROCESSO: 25351.497608/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23500.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5300  
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030580 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.665.928/0001-08  
PROCESSO: 25351.713931/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.23607.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MIXFARMA PE ATACADO LTDA  
ENDEREÇO: RODO BR 232, S/N - KM 137 DISTRITO INDUSTRIAL  
BAIRRO: SITIO MURICI CEP: 55034640 - CARUARU/PE  
CNPJ: 18.474.462/0001-06  
PROCESSO: 25351.561799/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.23580.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NÚMERO 1660 I ANDAR  
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31250250 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.253.037/0001-10  
PROCESSO: 25351.629682/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23555.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: estrada municipal de jaguaruna, 254 - sala 01  
BAIRRO: tanquinho velho CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP  
CNPJ: 05.976.534/0002-52  
PROCESSO: 25351.879751/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.22228.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO  
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 93.185.090/0001-80  
PROCESSO: 25351.451327/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.23474.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

001156



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, omitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

"Art. 13-A

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Pronuni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

"Art. 13-B

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

"Art. 17

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 8º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II

Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inscrib diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo, e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código do Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal sobre penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, a propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O endor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributos ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imbuído na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III

Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 2º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A

§ 2º A liquidação e a renúnciação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

001157

Seção IV  
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1ª

§ 9ª A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2ª deste artigo é editada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3ª

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3ª do art. 1ª desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1ª da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2ª a 8ª, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1ª:

"Art. 1ª

§ 1ª

§ 2ª No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3ª Para cálculo dos percentuais previstos no § 2ª, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4ª Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2ª.

§ 5ª Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2ª, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6ª A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2ª sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7ª Para efeitos do disposto no § 2ª, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8ª O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2ª." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2ª deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III  
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1ª a 3ª e 6ª a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1ª a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1ª de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1ª de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7ª da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, o arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1ª da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3ª do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3ª e 4ª do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República

MICHEL TEMER  
Aro Hugo Agostin Filho  
Miriam Belchior  
Mauro Borges Leites  
Edison Lobão  
Francisco Gaetano  
Gilberto Magalhães Oechli  
Iris Inacio Lucena Adams

ANEXO  
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	6.000	---
4.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumaria e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes desinfetantes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de fiscalização ou desarmagem em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteiras.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e cosméticos.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização de aprovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/11/00012014111400014>.

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

#### DECRETA

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acientem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Arno Hugo Agostin Filho

(\*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

### CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais.

Acordaram o seguinte:

#### Artigo 1 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica as pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes:

#### Artigo 2 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro");

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão-se as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

#### Artigo 3 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobregacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação a exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

#### Artigo 4 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente, se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

### Matriz e Filial

#### 1. A Autorização de Funcionamento (AFE) engloba matriz e filial? (.content-1)

A Autorização de Funcionamento (AFE) deve ser peticionada pela empresa utilizando-se o CNPJ da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais que realizam atividades com medicamentos (inclusive os gases medicinais), insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes.

No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se CNPJ da empresa que irá realizar a atividade peticionada, ou seja, tanto a matriz quanto as filiais precisam de autorização.

**Importante:**

independentemente de a concessão da AFE da matriz ser ou não estendida às filiais, cada estabelecimento (matriz e filiais) deve possuir as licenças dos órgãos locais de vigilância sanitária.

O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

#### 2. Quando a matriz é somente um escritório e as filiais vão realizar as atividades que necessitam de AFE, o que fazer? (.content-2)

#### 3. Caso exista uma filial da empresa que exerça apenas atividades administrativas, é preciso ter AFE? (.content-3)

Voltar para o topol

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)

(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)

(https://twitter.com/audiovisualanvisa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

## de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU com vencimento em 30/06 de cada ano.

858 / 2010

Concedido a: **328051** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ** 94516671000234

Para se estabelecer na: LUIZ FAGUNDES, Nº 1486  
Compl. Bairro PICADAS DO SUL, CEP:88103-500  
SAO JOSE - SC

Atividade: **4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Inscrição (CCM): **9007891**

### Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível, e exibido à Autoridade competente sempre que esta o exigir. (art. 169, da Lei nº 606/66)
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 283 da Lei Complementar 021/2005

Matson Luis  
Secretário da Re  
P.M.S.J

Emitido em: 03/05/2011

Nilva Tereziana Hames Rosa  
Diretora de Atendimento ao Cidadão  
Secretaria da Receita - SMR  
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 08054.403111 8 86670000175279

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/06/2021
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 80544031	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2021	NOSSO NÚMERO 14999000080544031-7	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9007891	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 1.752,79
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	203,34	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	1.931,73	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
D.A.M - Proc. Dados	4,07	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JUO/MULTA						
SACADO 328051 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 94.516.671/0002-34 - Rua LUIZ FAGUNDES - 1486 - Bairro: PICADAS DO SUL - CEP: 88.103-500 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA						

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios). Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.  
Ouvidoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

Autenticação Mecânica

| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 08054.403111 8 86670000175279

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/06/2021
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 80544031	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2021	NOSSO NÚMERO 14999000080544031-7	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9007891	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 1.752,79
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	203,34	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	1.931,73	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
D.A.M - Proc. Dados	4,07	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JUO/MULTA						
SACADO 328051 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 94.516.671/0002-34 - Rua LUIZ FAGUNDES - 1486 - Bairro: PICADAS DO SUL - CEP: 88.103-500 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



001162



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3372215234279471  
22/06/2021 15:29:01

22/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:29:00  
404404044 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C S C COM PROD HOSF LTDA  
AGENCIA: 4044-4 CONTA: 5.156-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492110047599910004508054403111886670000175279  
BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
CNPJ: 82.892.274/0001-05  
BENEFICIARIO FINAL:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
CNPJ: 82.892.274/0001-05  
PAGADOR:  
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PR  
CNPJ: 94.516.671/0002-34

NR. DOCUMENTO 62.251  
DATA DE VENCIMENTO 30/06/2021  
DATA DO PAGAMENTO 22/06/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 1.752,79  
VALOR COBRADO 1.752,79

NR.AUTENTICACAO F.D3C.2AA.4F9.3D1.631

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA076184 BRUNA CRISTINA HAAS.

001163



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

### ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	2793	ANO	2020
----	------	-----	------

<b>PARA</b> <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		<b>CNPJ OU CPF Nº</b> 94.516.671/0002-34	
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b>  			
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> RUA LUIZ FAGUNDES, -		<b>Nº</b> 1496	<b>CEP</b> 88.106-000
<b>BAIRRO</b> PICADAS DO SUL	<b>MUNICÍPIO</b> SÃO JOSÉ		<b>FONE</b> 3715-5211
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b> CARLA BRIXNER ROCHA LOPES			
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b> Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> BRUNO DE MELO FURIEL	<b>CPF</b> 348.959.178-00	<b>NUMERO DO CONSELHO</b> 10899	<b>SIGLA CC / ESTADO</b> CRF
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
<b>PRAZO VALIDADE</b> 01/10/2021	<b>LOCAL E DATA</b> SÃO JOSÉ, 09/10/2020		
<b>CONCEDIDO POR</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL <i>Marly Previatti</i>			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b> MARLY PREVIATTI	Diretora de Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária SMS / PMSJ	<b>FISCAL</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b> Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial (AE n. 1.23.520-9; AFE n. 1.04.845-4), distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde - correlatos (AFE n. 8.11.694-8) e distribuir cosméticos, produtos de higiene e saneantes (AFE n. 2.06.378-2 e 3.05.115-5).			

*Daniela Zucco Pedro*  
Agente de Fiscalização Sanitária  
Mat. 41816-1  
Farmacêutica - CRF/SC 12156

*DIEGO HEDEL GASPAR*  
Fiscal Sanitário - Mat. 41679-7  
Farmacêutico - CRF/SC 13593

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 30802010206253376117-1  
Data: 20/10/2020 14:55:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP02329-RKMR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vábor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30802010206253376117

001164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 15:37:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30802010206253376117-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647cba58aca0bb56f47d6a4f222a8166eb80165cb160723602e9bfff15cdf0b8dc2a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





07/07/2021

001165  
0011278315

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8580913

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 94.516.671/0002-34. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 7 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: **0011278315**

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 948796**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 94.516.671

Certidão emitida às 09:26 de 07/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

001167

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: carbonato de lítio

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	<b>CNPJ</b>	33.150.764/0001-12	<b>Autorização</b>	1.00.492-9
<b>Processo</b>	25351.052132/2005-81	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	30/01/2006
<b>Nome Comercial</b>	carbonato de lítio	<b>Registro</b>	104920162	<b>Vencimento do registro</b>	01/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CARBONATO DE LÍLIO			<b>Medicamento de referência</b>	CARBOLITIUM
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1049201620012	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM CT FR VD AMB X 50 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049201620020	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1049201620039	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1049201620047	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1049201620055	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CARBONATO DE LÍTIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa, espessura 0,022 a 0,028mm X 167,0 a 169mm largura + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidencloreto (PVDC) na face externa, espessura 0,24 a 0,26mm X 171,0 a 173mm largura)</li> <li>Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. <b>CNPJ:</b> - 49.475.833/0018-46 <b>Endereço:</b> BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 49.475.833/0014-12 <b>Endereço:</b> JANDIRA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

001169

Apresentação Não  
fracionada

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049201620063	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049201620071	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1049201620081	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2006	36 meses